



Caderno Administrativo
Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região

DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA DO TRABALHO

PODER JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Nº2655/2019

Data da disponibilização: Sexta-feira, 01 de Fevereiro de 2019.

<p>Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região</p> <p>Desembargador Platon Teixeira de Azevedo Filho Presidente</p> <p>Desembargador Paulo Sérgio Pimenta Vice-Presidente</p>	<p>Rua T 29 nº 1403, Setor Bueno, Goiânia/GO CEP: 74215901</p> <p>Telefone(s) : (62) 3222-5000</p>
---	--

PRESIDÊNCIA

Portaria

Portaria GP

PORTARIA

PORTARIA TRT 18ª GP/CCS/STI Nº 177/2019

Regulamenta o acesso e a utilização do Correio Eletrônico e das ferramentas de colaboração no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região.

Anexos

Anexo 1: [PORTARIA TRT 18ª GP/CCS/STI Nº 177/2019](#)

Portaria GP/DG

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª GP/DG Nº 191/2019

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta na PCD 1629/2019,

R E S O L V E :

Autorizar o deslocamento do Excelentíssimo Desembargador Vice-Presidente PAULO SÉRGIO PIMENTA, das cidades de Goiânia-GO a Brasília-DF, no período de 05 a 06/02/2019, bem como o pagamento das diárias devidas.

Motivo: REUNIÃO/SEMINÁRIO - Participar de audiências da Diretoria do COLEPRECOR com o Ministro Corregedor-Geral da Justiça do Trabalho e com o Excelentíssimo Ministro Presidente do TST, bem como realizar diligências oficiais junto ao Banco do Brasil.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 1 de fevereiro de 2019.

[assinado eletronicamente]

PLATON TEIXEIRA DE AZEVEDO FILHO

DESEMB. PRES. DE TRIBUNAL

PORTARIA

PORTARIA TRT 18ª GP/DG Nº 232/2019

Altera os quadros de lotação, de funções comissionadas e cargos em comissão das unidades do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região que especifica.

Anexos

Anexo 2: [PORTARIA TRT 18ª GP/DG Nº 232/2019](#)

Portaria GP/SGP

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
SECRETARIA-GERAL DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA TRT 18ª GP/SGP Nº 234/2019

Designa o Vice-Diretor e os membros do Conselho Consultivo da Escola Judicial do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 510/2019, CONSIDERANDO a premência de se nomear os demais membros componentes da estrutura da Escola Judicial, haja vista as inúmeras atividades pedagógicas em pleno desenvolvimento;

CONSIDERANDO a indicação formalizada pelo Diretor da Escola Judicial do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região; e

CONSIDERANDO o disposto na Matéria Administrativa – MA nº 015/2017, dos autos do Processo Administrativo nº 2298/2017,

RESOLVE, ad referendum do Tribunal Pleno,

Art. 1º Designar a Desembargadora do Trabalho IARA TEIXEIRA RIOS como Vice-Diretora da Escola Judicial do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, para o biênio 2019/2021.

Art. 2º Designar os magistrados a seguir nominados para integrarem o Conselho Consultivo da Escola Judicial do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, para o biênio 2019/2021:

I – Desembargador do Trabalho GERALDO RODRIGUES DO NASCIMENTO, Ouvidor desta Corte, cargo que tem assento nato como membro do Conselho;

II – Desembargadora do Trabalho SILENE APARECIDA COELHO, Conselheira;

III – Juiz do Trabalho FABIANO COELHO DE SOUZA, Titular da 4ª Vara do Trabalho de Goiânia, Conselheiro;

IV – Juiz do Trabalho Substituto ALEXANDRE VALLE PIOVESAN, da 1ª Vara do Trabalho de Goiânia, Conselheiro;

Art. 3º Designar o Juiz do Trabalho PLATON TEIXEIRA DE AZEVEDO NETO, Titular da Vara do Trabalho de São Luís de Montes Belos, para o cargo de Coordenador Pedagógico da Escola Judicial do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, para o biênio 2019/2021.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Submeta-se, imediatamente, ao Tribunal Pleno, nos termos do Regimento Interno.

Goiânia, 31 de janeiro de 2019.

(Assinado Eletronicamente)

PLATON TEIXEIRA DE AZEVEDO FILHO

Desembargador-Presidente

Goiânia, 1 de fevereiro de 2019.

[assinado eletronicamente]

PLATON TEIXEIRA DE AZEVEDO FILHO

DESEMB. PRES. DE TRIBUNAL

Portaria GP/SGPJE

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA TRT 18ª GP/SGPE Nº 118/2019

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 22.939/2018,

RESOLVE:

Conceder aposentadoria voluntária por tempo de contribuição à servidora MARIA JOSÉ DE LOURDES, com proventos integrais, no cargo efetivo da carreira de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe “C”, Padrão 13, do Quadro Permanente de Pessoal deste Egrégio Tribunal, com fundamento no art. 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003. Os proventos seguem o disposto nos arts. 11, 12, 13, 14 e 15, inciso III, da Lei nº 11.416, de 15 de dezembro de 2006, com a redação dada pela Lei nº 12.774, de 28 de dezembro de 2012 e pela Lei nº 13.317, de 20 de julho de 2016.

Publique-se no Diário Oficial da União e no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 21 de janeiro de 2019.

[assinado eletronicamente]

PLATON TEIXEIRA DE AZEVEDO FILHO

Desembargador – Presidente

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA TRT 18ª GP/SGPE Nº 189/2019

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 103/2019,

RESOLVE:

1. Conceder aposentadoria voluntária por tempo de contribuição à servidora SUZANA LAGE FERREIRA, no cargo efetivo da carreira de Analista Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Contabilidade, Classe C, Padrão 13, do Quadro Permanente de Pessoal deste Egrégio Tribunal, com fundamento no art. 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 5 de julho de 2005, incs. I, II, III, e parágrafo único. Os proventos seguem o disposto nos arts. 11, 12, 13, 14 e 15, III, da Lei nº 11.416, de 15 de dezembro de 2006, com a redação dada pela Lei nº 12.774, de 28 de dezembro de 2012 e pela Lei nº 13.317, de 20 de julho de 2016; art. 67 (redação original) da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 c/c o art. 6º da Lei nº 9.624, de 2 de abril de 1998 e Ofício-Circular nº 36/SRH/MP, de 29 de junho de 2001; pelos arts. 62 e 62-A da Lei nº 8.112, de 1990, art. 3º da Lei nº 8.911, de 1994, art. 3º da Lei nº 9.624, de 1998, art. 2º da Medida Provisória nº 2.225-45/2001 e Ação Ordinária nº 2004.34.00.048565-0 – 7ª Vara Federal.

Publique-se no Diário Oficial da União e no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 31 de janeiro de 2019.

[assinado eletronicamente]

PLATON TEIXEIRA DE AZEVEDO FILHO

Desembargador – Presidente

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª GP/SGPE Nº 192/2019

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o teor do Processo Administrativo nº 1622/2019,

Considerando a observância dos requisitos estabelecidos no Anexo I da Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 133/2016;

Considerando o teor do artigo 1º da PORTARIA TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 132, de 12 de maio de 2016, que determina que os titulares de função comissionada de natureza gerencial ou de cargo em comissão de direção ou de chefia terão substitutos previamente designados para atuarem em seus afastamentos ou impedimentos legais ou regulamentares; e

Considerando a apresentação das certidões exigidas pela Resolução 156, de 8 de agosto de 2012, do Conselho Nacional de Justiça, regulamentada pela Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 414/2014,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o servidor ELTON JOSÉ BOULANGER DA SILVA, código s163775, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Segurança, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para exercer o cargo em comissão de Diretor de Divisão, código TRT 18ª CJ-1, da Divisão de Segurança Institucional.

Art. 2º Suspender, nos termos do § 2º, art. 17, da Lei nº 11.416/2006, o pagamento da Gratificação de Atividade de Segurança – GAS, ao servidor ELTON JOSÉ BOULANGER DA SILVA, código s163775.

Art. 3º Remover o servidor ELTON JOSÉ BOULANGER DA SILVA, código s163775, do Núcleo de Segurança Institucional e Prevenção a Incêndios para a Divisão de Segurança Institucional.

Art. 4º Designar o servidor LUCIANO BATISTA DE SOUZA, código s006949, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Segurança, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para substituir o titular do cargo em comissão de Diretor de Divisão, código TRT 18ª CJ-1, da Divisão de Segurança Institucional, ocupado pelo servidor ELTON JOSÉ BOULANGER DA SILVA, código s163775, nos seus afastamentos ou impedimentos legais e eventuais.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 1 de fevereiro de 2019.

[assinado eletronicamente]

PLATON TEIXEIRA DE AZEVEDO FILHO

Desembargador-Presidente

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª GP/SGPE Nº 193/2019

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o teor do Processo Administrativo nº 1622/2019,

Considerando a observância dos requisitos estabelecidos no Anexo I da Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 133/2016;

Considerando o teor do artigo 1º da PORTARIA TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 132, de 12 de maio de 2016, que determina que os titulares de função comissionada de natureza gerencial ou de cargo em comissão de direção ou de chefia terão substitutos previamente designados para atuarem em seus afastamentos ou impedimentos legais ou regulamentares; e

Considerando a apresentação das certidões exigidas pela Resolução 156, de 8 de agosto de 2012, do Conselho Nacional de Justiça, regulamentada pela Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 414/2014,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o servidor IL JOSÉ OLIVEIRA E REBOUÇAS, código s203427, Técnico Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Tecnologia da Informação, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para exercer o cargo em comissão de Diretor de Divisão, código TRT 18ª CJ-1, da Divisão de Relacionamento e Atendimento de TIC.

Art. 2º Dispensar o servidor IL JOSÉ OLIVEIRA E REBOUÇAS, código s203427, da função comissionada de Chefe de Núcleo, código TRT 18ª FC-6, do Núcleo de Relacionamento e Atendimento de TIC.

Art. 3º Remover o servidor IL JOSÉ OLIVEIRA E REBOUÇAS, código s203427, do Núcleo de Relacionamento e Atendimento de TIC para a Divisão de Relacionamento e Atendimento de TIC.

Art. 4º Revogar o art. 5º da PORTARIA TRT 18ª SGPe Nº 493/2018, o qual designou o servidor LUCAS CAMARGO CARDOSO, código s203388, Técnico Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Tecnologia da Informação, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, substituto do titular da função comissionada de Chefe de Núcleo, código TRT 18ª FC-6, do Núcleo de Relacionamento e Atendimento de TIC, ocupado pelo servidor IL JOSÉ OLIVEIRA E REBOUÇAS, código s203427.

Art. 5º Designar o servidor LUCAS CAMARGO CARDOSO, código s203388, para substituir o titular do cargo em comissão de Diretor de Divisão, código TRT 18ª CJ-1, da Divisão de Relacionamento e Atendimento de TIC, ocupado pelo servidor IL JOSÉ OLIVEIRA E REBOUÇAS, código s203427, nos seus afastamentos ou impedimentos legais e eventuais.

Art. 6º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 1 de fevereiro de 2019.

[assinado eletronicamente]

PLATON TEIXEIRA DE AZEVEDO FILHO

Desembargador-Presidente

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª GP/SGPE Nº 194/2019

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o teor do Processo Administrativo nº 1622/2019,

Considerando a observância dos requisitos estabelecidos no Anexo I da Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 133/2016;

Considerando o teor do artigo 1º da PORTARIA TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 132, de 12 de maio de 2016, que determina que os titulares de função

comissionada de natureza gerencial ou de cargo em comissão de direção ou de chefia terão substitutos previamente designados para atuarem em seus afastamentos ou impedimentos legais ou regulamentares; e

Considerando a apresentação das certidões exigidas pela Resolução 156, de 8 de agosto de 2012, do Conselho Nacional de Justiça, regulamentada pela Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 414/2014,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a servidora ANDREIA REGINA DE GUSMÃO, código s101171, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para exercer o cargo em comissão de Secretário-Executivo, código TRT 18ª CJ-1, da Secretaria-Executiva da Secretaria-Geral da Presidência.

Art. 2º Dispensar a servidora ANDREIA REGINA DE GUSMÃO, código s101171, da função comissionada de Assistente de Serviço, código TRT 18ª FC-4, do Gabinete da Presidência.

Art. 3º Revogar o art. 7º da Portaria TRT 18ª DG/SGPe nº 302/2017, o qual designou a servidora ANDREIA REGINA DE GUSMÃO, código s101171, substituta do titular da função comissionada de Chefe de Gabinete de Desembargador, código TRT 18ª FC-5, do Gabinete da Vice-Presidência, ocupada pelo servidor IVAN JERÔNIMO CIRÍACO, código s011098.

Art. 4º Remover a servidora ANDREIA REGINA DE GUSMÃO, código s101171, do Gabinete da Vice-Presidência para a Secretaria-Executiva da Secretaria-Geral da Presidência.

Art. 5º Designar o servidor ADOLFO MEDEIROS, código s006230, Analista Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para substituir a titular do cargo em comissão de Secretário-Executivo, código TRT 18ª CJ-1, da Secretaria-Executiva da Secretaria-Geral da Presidência, ocupado pela servidora ANDREIA REGINA DE GUSMÃO, código s101171, nos seus afastamentos ou impedimentos legais e eventuais.

Art. 6º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 1 de fevereiro de 2019.

[assinado eletronicamente]

PLATON TEIXEIRA DE AZEVEDO FILHO

Desembargador-Presidente

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª GP/SGPE Nº 195/2019

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o teor do Processo Administrativo nº 1622/2019,

Considerando a observância dos requisitos estabelecidos no Anexo I da Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 133/2016;

Considerando o teor do artigo 1º da PORTARIA TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 132, de 12 de maio de 2016, que determina que os titulares de função comissionada de natureza gerencial ou de cargo em comissão de direção ou de chefia terão substitutos previamente designados para atuarem em seus afastamentos ou impedimentos legais ou regulamentares; e

Considerando a apresentação das certidões exigidas pela Resolução 156, de 8 de agosto de 2012, do Conselho Nacional de Justiça, regulamentada pela Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 414/2014,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o servidor LUCIANO HENRIQUE DA SILVA PESSOA, código s162434, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para exercer o cargo em comissão de Diretor de Secretaria, código TRT 18ª CJ-3, da Secretaria de Recursos de Revista.

Art. 2º Dispensar o servidor LUCIANO HENRIQUE DA SILVA PESSOA, código s162434, da função comissionada de Assistente de Gabinete, código TRT 18ª FC-5, do Gabinete do Desembargador do Trabalho Daniel Viana Júnior.

Art. 3º Remover o servidor LUCIANO HENRIQUE DA SILVA PESSOA, código s162434, do Gabinete do Desembargador do Trabalho Daniel Viana Júnior para a Secretaria de Recursos de Revista.

Art. 4º Designar a servidora TATIANA DUARTE ALVES CRUVINEL, código s001432, do Quadro de Pessoal do Tribunal Superior do Trabalho, removida para esta Corte, para substituir o titular do cargo em comissão de Diretor de Secretaria, código TRT 18ª CJ-3, da Secretaria de Recursos de Revista, ocupado pelo servidor LUCIANO HENRIQUE DA SILVA PESSOA, código s162434, nos seus afastamentos ou impedimentos legais e eventuais.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 1 de fevereiro de 2019.

[assinado eletronicamente]

PLATON TEIXEIRA DE AZEVEDO FILHO

Desembargador-Presidente

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª GP/SGPE Nº 196/2019

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o teor do Processo Administrativo nº 1622/2019,

Considerando a observância dos requisitos estabelecidos no Anexo I da Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 133/2016;

Considerando o teor do artigo 1º da PORTARIA TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 132, de 12 de maio de 2016, que determina que os titulares de função comissionada de natureza gerencial ou de cargo em comissão de direção ou de chefia terão substitutos previamente designados para atuarem em seus afastamentos ou impedimentos legais ou regulamentares; e

Considerando a apresentação das certidões exigidas pela Resolução 156, de 8 de agosto de 2012, do Conselho Nacional de Justiça, regulamentada pela Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 414/2014,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o servidor ABSAYR GONÇALVES SOUZA, código s007058, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para exercer o cargo em comissão de Diretor de Secretaria, código TRT 18ª CJ-3, da Secretaria de Cálculos Judiciais.

Art. 2º Dispensar o servidor ABSAYR GONÇALVES SOUZA, código s007058, da função comissionada de Chefe de Núcleo, código TRT 18ª FC-6, do Núcleo de Assistência Jurídica da Secretaria-Geral Judiciária.

Art. 3º Remover o servidor ABSAYR GONÇALVES SOUZA, código s007058, do Núcleo de Assistência Jurídica da Secretaria-Geral Judiciária para a Secretaria de Cálculos Judiciais.

Art. 4º Revogar a Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 239/2016, a qual designou o servidor MARCELO JORGE LYDIA, código s202772, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, substituto do titular do cargo em comissão de Chefe de Núcleo, código TRT 18ª FC-6, do Núcleo de Assistência da Secretaria-Geral Judiciária, ocupado pelo servidor ABSAYR GONÇALVES SOUZA, código s007058.

Art. 5º Designar o servidor PAULO SÉRGIO GOMES, código s203007, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para substituir o titular do cargo em comissão de Diretor de Secretaria, código TRT 18ª CJ-3, da Secretaria de Cálculos Judiciais, ocupado pelo servidor ABSAYR GONÇALVES SOUZA, código s007058, nos seus afastamentos ou impedimentos legais e eventuais.

Art. 6º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 1 de fevereiro de 2019.

[assinado eletronicamente]

PLATON TEIXEIRA DE AZEVEDO FILHO

Desembargador-Presidente

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª GP/SGPE Nº 197/2019

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o teor do Processo Administrativo nº 1622/2019,

Considerando o teor do artigo 1º da PORTARIA TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 132, de 12 de maio de 2016, que determina que os titulares de função comissionada de natureza gerencial ou de cargo em comissão de direção ou de chefia terão substitutos previamente designados para atuarem em seus afastamentos ou impedimentos legais ou regulamentares; e

Considerando a apresentação das certidões exigidas pela Resolução 156, de 8 de agosto de 2012, do Conselho Nacional de Justiça, regulamentada pela Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 414/2014,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o servidor BRUNO GUSTAVO MINARI, código s202740, Técnico Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Tecnologia da Informação, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para exercer o cargo em comissão de Diretor de Divisão, código TRT 18ª CJ-1, da Divisão de Material e Logística.

Art. 2º Dispensar o servidor BRUNO GUSTAVO MINARI, código s202740, da função comissionada de Chefe de Gerência, código TRT 18ª FC-5, da Gerência de Administração do Complexo Trabalhista de Goiânia.

Art. 3º Remover o servidor BRUNO GUSTAVO MINARI, código s202740, da Gerência de Administração do Complexo Trabalhista de Goiânia para a Divisão de Material e Logística.

Art. 4º Revogar o art. 2º da Portaria TRT 18ª SGPe nº 2795/2018, o qual designou o servidor VALDEZ DA COSTA BRAGA, código s001130, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, substituto do titular da função comissionada de Chefe de Gerência, código TRT 18ª FC-5, da Gerência de Administração do Complexo Trabalhista de Goiânia, ocupado pelo servidor BRUNO GUSTAVO MINARI, código s202740.

Art. 5º Designar ao servidor ALEXANDRE ROSA DA SILVA, código s202896, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para substituir o titular do cargo em comissão de Diretor de Divisão, código TRT 18ª CJ-1, da Divisão de Material e Logística, ocupado pelo servidor BRUNO GUSTAVO MINARI, código s202740, nos seus afastamentos ou impedimentos legais e eventuais.

Art. 6º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 1 de fevereiro de 2019.

[assinado eletronicamente]

PLATON TEIXEIRA DE AZEVEDO FILHO

Desembargador-Presidente

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª GP/SGPE Nº 198/2019

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o teor do Processo Administrativo nº 1622/2019,

Considerando a observância dos requisitos estabelecidos no Anexo I da Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 133/2016;

Considerando o teor do artigo 1º da PORTARIA TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 132, de 12 de maio de 2016, que determina que os titulares de função comissionada de natureza gerencial ou de cargo em comissão de direção ou de chefia terão substitutos previamente designados para atuarem em seus afastamentos ou impedimentos legais ou regulamentares; e

Considerando a apresentação das certidões exigidas pela Resolução 156, de 8 de agosto de 2012, do Conselho Nacional de Justiça, regulamentada pela Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 414/2014,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o servidor FERNANDO FONSECA MAGALHÃES, código s012329, do Quadro de Pessoal do Tribunal Superior do Trabalho, removido para esta Corte, para exercer o cargo em comissão de Diretor de Divisão, código TRT 18ª CJ-1, da Divisão de Informações Funcionais.

Art. 2º Dispensar o servidor FERNANDO FONSECA MAGALHÃES, código s012329, da função comissionada de Chefe de Gerência, código TRT 18ª FC-5, da Gerência de Sistemas de Pessoal.

Art. 3º Revogar o art. 11 da PORTARIA TRT 18ª SGPe Nº 482/2018, o qual designou o servidor RICARDO DE PAIVA MOURA, código s163279, do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 10ª Região, removido para esta Corte, substituto do titular da função comissionada de Chefe de Gerência, código TRT 18ª FC-5, da Gerência de Sistemas de Pessoal, ocupado pelo servidor FERNANDO FONSECA MAGALHÃES, código s012329.

Art. 4º Remover o servidor FERNANDO FONSECA MAGALHÃES, código s012329, da Gerência de Sistemas de Pessoal para a Divisão de Informações Funcionais.

Art. 5º Designar o servidor ELIUD SANTANA LEITÃO, código s009921, do Quadro de Pessoal do Tribunal Superior do Trabalho, removido para esta Corte, para substituir o titular do cargo em comissão de Diretor de Divisão, código TRT 18ª CJ-1, da Divisão de Informações Funcionais, ocupado pelo servidor FERNANDO FONSECA MAGALHÃES, código s012329, nos seus afastamentos ou impedimentos legais e eventuais.

Art. 6º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 1 de fevereiro de 2019.

[assinado eletronicamente]

PLATON TEIXEIRA DE AZEVEDO FILHO

Desembargador-Presidente

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª GP/SGPE Nº 199/2019

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o teor do Processo Administrativo nº 1622/2019,

Considerando a observância dos requisitos estabelecidos no Anexo I da Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 133/2016;

Considerando o teor do artigo 1º da PORTARIA TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 132, de 12 de maio de 2016, que determina que os titulares de função comissionada de natureza gerencial ou de cargo em comissão de direção ou de chefia terão substitutos previamente designados para atuarem em seus afastamentos ou impedimentos legais ou regulamentares; e

Considerando a apresentação das certidões exigidas pela Resolução 156, de 8 de agosto de 2012, do Conselho Nacional de Justiça, regulamentada pela Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 414/2014,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a servidora LARISSA DANTAS ANDRADE, código s006779, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, do cargo em comissão de Assessor Jurídico da Administração, código TRT 18ª CJ-2, da Assessoria Jurídica da Administração.

Art. 2º Nomear a servidora LARISSA DANTAS ANDRADE, código s006779, para exercer o cargo em comissão de Assessor Jurídico da Administração, código TRT 18ª CJ-1, da Assessoria Jurídica da Administração.

Art. 3º Revogar o art. 2º da Portaria TRT 18ª GP/SGPe Nº 516/2018, o qual designou o servidor WILLIAM VILELA MEES, código s202602, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, substituto da titular do cargo em comissão de Assessor Jurídico da Administração, código TRT 18ª CJ-2, da Assessoria Jurídica da Administração, ocupado pela servidora LARISSA DANTAS ANDRADE, código s006779.

Art. 4º Designar o servidor WILLIAM VILELA MEES, código s202602, para substituir a titular do cargo em comissão de Assessor Jurídico da Administração, código TRT 18ª CJ-1, da Assessoria Jurídica da Administração, ocupado pela servidora LARISSA DANTAS ANDRADE, código s006779, nos seus afastamentos ou impedimentos legais e eventuais.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 1 de fevereiro de 2019.

[assinado eletronicamente]

PLATON TEIXEIRA DE AZEVEDO FILHO

Desembargador-Presidente

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª GP/SGPE Nº 200/2019

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o teor do Processo Administrativo nº 1622/2019,

Considerando a observância dos requisitos estabelecidos no Anexo I da Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 133/2016;

Considerando o teor do artigo 1º da PORTARIA TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 132, de 12 de maio de 2016, que determina que os titulares de função comissionada de natureza gerencial ou de cargo em comissão de direção ou de chefia terão substitutos previamente designados para atuarem em seus afastamentos ou impedimentos legais ou regulamentares; e

Considerando a apresentação das certidões exigidas pela Resolução 156, de 8 de agosto de 2012, do Conselho Nacional de Justiça, regulamentada pela Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 414/2014,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar o servidor LÁZARO JOSÉ DA CUNHA, código s100799, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, do cargo em comissão de Diretor de Coordenadoria, código TRT 18ª CJ-2, da Coordenadoria de Pagamento de Pessoal.

Art. 2º Nomear o servidor LÁZARO JOSÉ DA CUNHA, código s100799, para exercer o cargo em comissão de Diretor de Divisão, código TRT 18ª CJ-1, da Divisão de Pagamento de Pessoal.

Art. 3º Remover o servidor LÁZARO JOSÉ DA CUNHA, código s100799, da Coordenadoria de Pagamento de Pessoal para a Divisão de Pagamento de Pessoal.

Art. 4º Revogar o art. 10 da PORTARIA TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 3077/2018, o qual designou o servidor MANUEL FERREIRA BARBOSA NETO, código s202536, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, substituto do titular do cargo em comissão de Diretor de Coordenadoria, código TRT 18ª CJ-2, da Coordenadoria de Pagamento de Pessoal, ocupado pelo servidor LÁZARO JOSÉ DA CUNHA, código s100799.

Art. 5º Designar o servidor MANUEL FERREIRA BARBOSA NETO, código s202536, para substituir o titular do cargo em comissão de Diretor de Divisão, código TRT 18ª CJ-1, da Divisão de Pagamento de Pessoal, ocupado pelo servidor LÁZARO JOSÉ DA CUNHA, código s100799, nos seus afastamentos ou impedimentos legais e eventuais.

Art. 6º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 1 de fevereiro de 2019.

[assinado eletronicamente]

PLATON TEIXEIRA DE AZEVEDO FILHO

Desembargador-Presidente

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª GP/SGPE Nº 201/2019

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o teor do Processo Administrativo nº 1622/2019,

Considerando a observância dos requisitos estabelecidos no Anexo I da Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 133/2016;

Considerando o teor do artigo 1º da PORTARIA TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 132, de 12 de maio de 2016, que determina que os titulares de função comissionada de natureza gerencial ou de cargo em comissão de direção ou de chefia terão substitutos previamente designados para atuarem em seus afastamentos ou impedimentos legais ou regulamentares; e

Considerando a apresentação das certidões exigidas pela Resolução 156, de 8 de agosto de 2012, do Conselho Nacional de Justiça, regulamentada pela Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 414/2014,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar o servidor LEANDRO CÂNDIDO OLIVEIRA, código s202327, Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Tecnologia da Informação, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, do cargo em comissão de Diretor de Coordenadoria, código TRT 18ª CJ-2, da Coordenadoria de Operações e Atendimento de TIC.

Art. 2º Nomear o servidor LEANDRO CÂNDIDO OLIVEIRA, código s202327, para exercer o cargo em comissão de Diretor de Coordenadoria, código TRT 18ª CJ-2, da Coordenadoria de Infraestrutura de TIC.

Art. 3º Remover o servidor LEANDRO CÂNDIDO OLIVEIRA, código s202327, da Coordenadoria de Operações e Atendimento de TIC para a Coordenadoria de Infraestrutura de TIC.

Art. 4º Revogar o art. 4º da Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 238/2017, o qual designou o servidor VINÍCIUS GRACIANO ELIAS, código s161322, do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 23ª Região, removido para esta Corte, substituto do titular do cargo em comissão de Diretor de Coordenadoria, código TRT 18ª CJ-2, da Coordenadoria de Operações e Atendimento de TIC, ocupado pelo servidor LEANDRO CÂNDIDO OLIVEIRA, código s202327.

Art. 5º Revogar a Portaria TRT 18ª GP/SGPe Nº 2701/2017, a qual manteve designado o servidor VINÍCIUS GRACIANO ELIAS, código s163198, Técnico Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Tecnologia da Informação, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, substituto do titular do cargo em comissão de Diretor de Coordenadoria, código TRT 18ª CJ-2, da Coordenadoria de Operações e Atendimento de TIC, ocupado pelo servidor LEANDRO CÂNDIDO OLIVEIRA, código s202327.

Art. 6º Designar o servidor VINÍCIUS GRACIANO ELIAS, código s163198, para substituir o titular do cargo em comissão de Diretor de Coordenadoria, código TRT 18ª CJ-2, da Coordenadoria de Infraestrutura de TIC, ocupado pelo servidor LEANDRO CÂNDIDO OLIVEIRA, código s202327, nos seus afastamentos ou impedimentos legais e eventuais.

Art. 7º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 1 de fevereiro de 2019.

[assinado eletronicamente]

PLATON TEIXEIRA DE AZEVEDO FILHO

Desembargador-Presidente

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª GP/SGPE Nº 202/2019

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o teor do Processo Administrativo nº 1622/2019,

Considerando a observância dos requisitos estabelecidos no Anexo I da Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 133/2016;

Considerando o teor do artigo 1º da PORTARIA TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 132, de 12 de maio de 2016, que determina que os titulares de função comissionada de natureza gerencial ou de cargo em comissão de direção ou de chefia terão substitutos previamente designados para atuarem em seus afastamentos ou impedimentos legais ou regulamentares; e

Considerando a apresentação das certidões exigidas pela Resolução 156, de 8 de agosto de 2012, do Conselho Nacional de Justiça, regulamentada pela Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 414/2014,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar o servidor MURILO DE BARROS CARNEIRO, código s203092, Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Tecnologia da Informação, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, do cargo em comissão de Diretor de Secretaria, código TRT 18ª CJ-3, da Secretaria de Gerenciamento do PJE.

Art. 2º Nomear o servidor MURILO DE BARROS CARNEIRO, código s203092, para exercer o cargo em comissão de Diretor de Secretaria, código TRT 18ª CJ-3, da Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação.

Art. 3º Remover o servidor MURILO DE BARROS CARNEIRO, código s203092, da Secretaria de Gerenciamento do PJE para a Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação.

Art. 4º Revogar o art. 2º da PORTARIA TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 222/2017, o qual designou o servidor FABIANO DE ALMEIDA E OLIVEIRA, código s202914, Técnico Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Tecnologia da Informação, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, substituto do titular do cargo em comissão de Diretor de Secretaria, código TRT 18ª CJ-3, da Secretaria de Gerenciamento do PJE, ocupado pelo servidor MURILO DE BARROS CARNEIRO, código s203092.

Art. 5º Designar o servidor GUSTAVO MELO MORAIS, código s203439, Técnico Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Tecnologia da Informação, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para substituir o titular do cargo em comissão de Diretor de Secretaria, código TRT 18ª CJ-3, da Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação, ocupado pelo servidor MURILO DE BARROS CARNEIRO, código s203092, nos seus afastamentos ou impedimentos legais e eventuais.

Art. 6º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 1 de fevereiro de 2019.

[assinado eletronicamente]

PLATON TEIXEIRA DE AZEVEDO FILHO

Desembargador-Presidente

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª GP/SGPE Nº 203/2019

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o teor do Processo Administrativo nº 1622/2019,

Considerando a observância dos requisitos estabelecidos no Anexo I da Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 133/2016;

Considerando o teor do artigo 1º da PORTARIA TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 132, de 12 de maio de 2016, que determina que os titulares de função comissionada de natureza gerencial ou de cargo em comissão de direção ou de chefia terão substitutos previamente designados para atuarem em

seus afastamentos ou impedimentos legais ou regulamentares; e

Considerando a apresentação das certidões exigidas pela Resolução 156, de 8 de agosto de 2012, do Conselho Nacional de Justiça, regulamentada pela Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 414/2014,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o servidor LUIZ HENRIQUE MAIA, código s202489, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para exercer o cargo em comissão de Diretor de Secretaria, código TRT 18ª CJ-3, da Secretaria de Gestão de Pessoas.

Art. 2º Remover o servidor LUIZ HENRIQUE MAIA, código s202489, da Divisão de Engenharia para a Secretaria de Gestão de Pessoas.

Art. 3º Designar a servidora KAREN ROBERTA VILACHÃ FERREIRA PIRES, código s100796, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para substituir o titular do cargo em comissão de Diretor de Secretaria, código TRT 18ª CJ-3, da Secretaria de Gestão de Pessoas, ocupado pelo servidor LUIZ HENRIQUE MAIA, código s202489, nos seus afastamentos ou impedimentos legais e eventuais.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 1 de fevereiro de 2019.

[assinado eletronicamente]

PLATON TEIXEIRA DE AZEVEDO FILHO

Desembargador-Presidente

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª GP/SGPE Nº 204/2019

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o teor do Processo Administrativo nº 1622/2019,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, o servidor PEDRO VALENTE LIMA FILHO, código s100833, Analista Judiciário, Área Judiciária, Especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, do cargo em comissão de Diretor de Secretaria, código TRT 18ª CJ-3, da Secretaria do Juízo Auxiliar de Execução.

Art. 2º Revogar o art. 1º da Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 269/2016, o qual designou a servidora LEILA KÁTIA DA SILVA COSTA FREITAS, código s008410, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, substituta do titular do cargo em comissão de Diretor de Secretaria, código TRT 18ª CJ-3, da Secretaria do Juízo Auxiliar de Execução, ocupado pelo servidor PEDRO VALENTE LIMA FILHO, código s100833.

Art. 3º Remover o servidor PEDRO VALENTE LIMA FILHO, código s100833, da Secretaria do Juízo Auxiliar de Execução para a Secretaria de Distribuição de Mandados Judiciais.

Art. 4º Homologar, nos termos do § 1º, do art. 16, da Lei nº 11.416/2006, o pagamento da Gratificação de Atividade Externa – GAE ao servidor PEDRO VALENTE LIMA FILHO, código s100833.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 1 de fevereiro de 2019.

[assinado eletronicamente]

PLATON TEIXEIRA DE AZEVEDO FILHO

Desembargador-Presidente

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª GP/SGPE Nº 205/2019

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o teor do Processo Administrativo nº 1622/2019,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar o servidor ELMO CÉSAR COEVAS LOUBET, código s008569, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, do cargo em comissão de Diretor de Secretaria, código TRT 18ª CJ-3, da Secretaria de Recursos de Revista.

Art. 2º Revogar o art. 2º da PORTARIA TRT 18ª GP/SGPe Nº 1584/2018, o qual designou a servidora TATIANA DUARTE ALVES CRUVINEL, código s001432, do Quadro de Pessoal do Tribunal Superior do Trabalho, removida para esta Corte, substituta do titular do cargo em comissão de Diretor de Secretaria, código TRT 18ª CJ-3, da Secretaria de Recursos de Revista, ocupado pelo servidor ELMO CÉSAR COEVAS LOUBET, código s008569.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 1 de fevereiro de 2019.

[assinado eletronicamente]

PLATON TEIXEIRA DE AZEVEDO FILHO

Desembargador-Presidente

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª GP/SGPE Nº 206/2019

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o teor do Processo Administrativo nº 1622/2019,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a servidora MARIA JOSÉ DE LOURDES, código s000827, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, do cargo em comissão de Diretor de Secretaria, código TRT 18ª CJ-3, da Secretaria de Gestão Estratégica.

Art. 2º Revogar o art. 2º da PORTARIA TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 2289/2018, o qual designou a servidora WANICE CABRAL QUIXABEIRA, código s161888, do Quadro de Pessoal do Tribunal Superior do Trabalho, removida para esta Corte, substituta da titular do cargo em comissão de Diretor de Secretaria, código TRT 18ª CJ-3, da Secretaria de Gestão Estratégica, ocupado pela servidora MARIA JOSÉ DE LOURDES, código s000827.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 1 de fevereiro de 2019.

[assinado eletronicamente]

PLATON TEIXEIRA DE AZEVEDO FILHO

Desembargador-Presidente

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª GP/SGPE Nº 207/2019

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o teor do Processo Administrativo nº 1622/2019,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a servidora SUZANA LAGE FERREIRA, código s100852, Analista Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Contabilidade, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, do cargo em comissão de Diretor de Secretaria, código TRT 18ª CJ-3, da Secretaria de Orçamento e Finanças, em virtude de sua aposentadoria.

Art. 2º Revogar o art. 1º da PORTARIA TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 321/2013, o qual designou a servidora FLÁVIA FERREIRA SOUZA, código s202330, Analista Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Contabilidade, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, substituta da titular do cargo em comissão de Diretora de Secretaria, código TRT 18ª CJ-3, da Secretaria de Orçamento e Finanças, ocupado pela servidora SUZANA LAGE FERREIRA, código s100852.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 1 de fevereiro de 2019.

[assinado eletronicamente]

PLATON TEIXEIRA DE AZEVEDO FILHO

Desembargador-Presidente

Portaria SGP/SGPE

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª GP/SGPE Nº 208/2019

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o teor do Processo Administrativo nº 1622/2019,

Considerando a observância dos requisitos estabelecidos no Anexo I da Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 133/2016;

Considerando o teor do artigo 1º da PORTARIA TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 132, de 12 de maio de 2016, que determina que os titulares de função comissionada de natureza gerencial ou de cargo em comissão de direção ou de chefia terão substitutos previamente designados para atuarem em seus afastamentos ou impedimentos legais ou regulamentares; e

Considerando a apresentação das certidões exigidas pela Resolução 156, de 8 de agosto de 2012, do Conselho Nacional de Justiça, regulamentada pela Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 414/2014,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a servidora GEISA AZEVEDO CARLOS CAMPELO, código s001300, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, do cargo em comissão de Secretário-Executivo da Secretaria-Geral Judiciária, código TRT 18ª CJ-2, da Secretaria-Executiva da Secretaria-Geral Judiciária.

Art. 2º Nomear a servidora GEISA AZEVEDO CARLOS CAMPELO, código s001300, para exercer o cargo em comissão de Secretário-Executivo, código TRT 18ª CJ-1, da Secretaria-Executiva da Secretaria-Geral Judiciária.

Art. 3º Designar o servidor ARTHUR DOUGLAS SEABRA COELHO, código s163910, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para substituir a titular do cargo em comissão de Secretário-Executivo, código TRT 18ª CJ-1, da Secretaria-Executiva da Secretaria-Geral Judiciária, ocupado pela servidora GEISA AZEVEDO CARLOS CAMPELO, código s001300, nos seus afastamentos ou impedimentos legais e eventuais.

Art. 4º Revogar o art. 4º da Portaria TRT 18ª GP/SGPe Nº 450/2018, que designou o servidor ABSAYR GONÇALVES SOUZA, código s007058, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, substituto da titular do cargo em comissão de Secretário-Executivo da Secretaria-Geral Judiciária, código TRT 18ª CJ-2, da Secretaria-Executiva da Secretaria-Geral Judiciária, ocupado pela servidora GEISA AZEVEDO CARLOS CAMPELO, código s001300.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 1 de fevereiro de 2019.

[assinado eletronicamente]

PLATON TEIXEIRA DE AZEVEDO FILHO

Desembargador-Presidente

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª GP/SGPE Nº 209/2019

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o teor do Processo Administrativo nº 1622/2019,

Considerando a observância dos requisitos estabelecidos no Anexo I da Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 133/2016; e

Considerando a apresentação das certidões exigidas pela Resolução 156, de 8 de agosto de 2012, do Conselho Nacional de Justiça, regulamentada pela Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 414/2014,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar o servidor HUGO TIMO NETO, código s202452, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, do cargo em comissão de Assessor, código TRT 18ª CJ-3, do Gabinete da Vice-Presidência.

Art. 2º Nomear o servidor HUGO TIMO NETO, código s202452, para exercer o cargo em comissão de Assessor, código TRT 18ª CJ-3, do Gabinete da Presidência.

Art. 3º Remover o servidor HUGO TIMO NETO, código s202452, do Gabinete da Vice-Presidência para o Gabinete da Presidência.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 1 de fevereiro de 2019.

[assinado eletronicamente]

PLATON TEIXEIRA DE AZEVEDO FILHO

Desembargador-Presidente

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª GP/SGPE Nº 210/2019

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o teor do Processo Administrativo nº 1622/2019,

Considerando a observância dos requisitos estabelecidos no Anexo I da Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 133/2016;

Considerando o teor do artigo 1º da PORTARIA TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 132, de 12 de maio de 2016, que determina que os titulares de função comissionada de natureza gerencial ou de cargo em comissão de direção ou de chefia terão substitutos previamente designados para atuarem em seus afastamentos ou impedimentos legais ou regulamentares; e

Considerando a apresentação das certidões exigidas pela Resolução 156, de 8 de agosto de 2012, do Conselho Nacional de Justiça, regulamentada pela Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 414/2014,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a servidora LÍDIA BARROS NERCESSIAN, código s203128, Analista Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para exercer o cargo em comissão de Diretor de Coordenadoria, código TRT 18ª CJ-2, da Coordenadoria de Comunicação Social.

Art. 2º Dispensar a servidora LÍDIA BARROS NERCESSIAN, código s203128, da função comissionada de Chefe de Setor (Setor de Criação e Comunicação Digital), código TRT 18ª FC-3, da Coordenadoria de Comunicação Social.

Art. 3º Revogar o art. 7º da Portaria TRT 18ª SGPe Nº 530/2018, o qual designou a servidora LÍDIA CRISTINA NEVES CUNHA, código s202971, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, substituta da titular da função comissionada de Chefe de Setor (Setor de Criação e Comunicação Digital), ocupada pela servidora LÍDIA BARROS NERCESSIAN, código s203128.

Art. 4º Designar a servidora FÁBIOLE MENDES VILLELA, código s012299, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para substituir a titular do cargo em comissão de Diretor de Coordenadoria, código TRT 18ª CJ-2, da Coordenadoria de Comunicação Social, ocupado pela servidora LÍDIA BARROS NERCESSIAN, código s203128, nos seus afastamentos ou impedimentos legais e eventuais.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 1 de fevereiro de 2019.

[assinado eletronicamente]

PLATON TEIXEIRA DE AZEVEDO FILHO

Desembargador-Presidente

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª GP/SGPE Nº 211/2019

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o teor do Processo Administrativo nº 1622/2019,

Considerando a observância dos requisitos estabelecidos no Anexo I da Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 133/2016;

Considerando o teor do artigo 1º da PORTARIA TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 132, de 12 de maio de 2016, que determina que os titulares de função comissionada de natureza gerencial ou de cargo em comissão de direção ou de chefia terão substitutos previamente designados para atuarem em seus afastamentos ou impedimentos legais ou regulamentares; e

Considerando a apresentação das certidões exigidas pela Resolução 156, de 8 de agosto de 2012, do Conselho Nacional de Justiça, regulamentada pela Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 414/2014,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o servidor MARCOS DOS SANTOS ANTUNES, código s100875, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para exercer o cargo em comissão de Diretor de Secretaria, código TRT 18ª CJ-3, da Secretaria de Orçamento e Finanças.

Art. 2º Dispensar o servidor MARCOS DOS SANTOS ANTUNES, código s100875, da função comissionada de Chefe de Núcleo, código TRT 18ª FC-6, do Núcleo de Assistência da Diretoria-Geral.

Art. 3º Remover o servidor MARCOS DOS SANTOS ANTUNES, código s100875, do Núcleo de Assistência da Diretoria-Geral para a Secretaria de Orçamento e Finanças.

Art. 4º Revogar o art. 6º da Portaria TRT 18ª SGPe nº 510/2018, o qual designou o servidor WILLIAM VILELA MEES, código s202602, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, substituto do titular da função comissionada de Chefe de Núcleo, código TRT 18ª FC-6, do Núcleo de Assistência da Diretoria-Geral, ocupado pelo servidor MARCOS DOS SANTOS ANTUNES, código s100875.

Art. 5º Designar a servidora FLÁVIA FERREIRA SOUZA, código s202330, Analista Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Contabilidade, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para substituir o titular do cargo em comissão de Diretor de Secretaria, código TRT 18ª CJ-3, da Secretaria de Orçamento e Finanças, ocupado pelo servidor MARCOS DOS SANTOS ANTUNES, código s100875, nos seus afastamentos ou impedimentos legais e eventuais.

Art. 6º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 1 de fevereiro de 2019.

[assinado eletronicamente]

PLATON TEIXEIRA DE AZEVEDO FILHO

Desembargador-Presidente

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª GP/SGPE Nº 212/2019

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o teor do Processo Administrativo nº 1622/2019,

Considerando a observância dos requisitos estabelecidos no Anexo I da Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 133/2016;

Considerando o teor do artigo 1º da PORTARIA TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 132, de 12 de maio de 2016, que determina que os titulares de função comissionada de natureza gerencial ou de cargo em comissão de direção ou de chefia terão substitutos previamente designados para atuarem em seus afastamentos ou impedimentos legais ou regulamentares; e

Considerando a apresentação das certidões exigidas pela Resolução 156, de 8 de agosto de 2012, do Conselho Nacional de Justiça, regulamentada pela Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 414/2014,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar o servidor MARCOS BALDUÍNO DE OLIVEIRA, código s002820, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, do cargo em comissão de Diretor de Secretaria, código TRT 18ª CJ-3, da Secretaria de Controle Interno.

Art. 2º Nomear o servidor MARCOS BALDUÍNO DE OLIVEIRA, código s002820, para exercer o cargo em comissão de Diretor de Secretaria, código TRT 18ª CJ-3, da Secretaria de Auditoria Interna.

Art. 3º Remover o servidor MARCOS BALDUÍNO DE OLIVEIRA, código s002820, da Secretaria de Controle Interno para a Secretaria de Auditoria Interna.

Art. 4º Revogar a Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 040/2015, a qual designou a servidora VIVIANE SOUZA LEITE TOBIAS, código s202633, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, substituta do titular do cargo em comissão de Diretor de Secretaria, código TRT 18ª CJ-3, da Secretaria de Controle Interno, ocupado pelo servidor MARCOS BALDUÍNO DE OLIVEIRA, código s002820.

Art. 5º Revogar o art. 1º da Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 154/2016, o qual manteve designada a servidora VIVIANE SOUZA LEITE TOBIAS, código s202633, substituta do titular do cargo em comissão de Diretor de Secretaria, código TRT 18ª CJ-3, da Secretaria de Controle Interno, ocupado pelo servidor MARCOS BALDUÍNO DE OLIVEIRA, código s002820.

Art. 6º Designar a servidora VIVIANE SOUZA LEITE TOBIAS, código s202633, para substituir o titular do cargo em comissão de Diretor de Secretaria, código TRT 18ª CJ-3, da Secretaria de Auditoria Interna, ocupado pelo servidor MARCOS BALDUÍNO DE OLIVEIRA, código s002820, nos seus afastamentos ou impedimentos legais e eventuais.

Art. 7º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 1 de fevereiro de 2019.

[assinado eletronicamente]

PLATON TEIXEIRA DE AZEVEDO FILHO

Desembargador-Presidente

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª GP/SGPE Nº 213/2019

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o teor do Processo Administrativo nº 1622/2019,

Considerando a observância dos requisitos estabelecidos no Anexo I da Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 133/2016; e

Considerando a apresentação das certidões exigidas pela Resolução 156, de 8 de agosto de 2012, do Conselho Nacional de Justiça, regulamentada pela Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 414/2014,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a servidora MARIA AUGUSTA GOMES LUDUVICE, código s202418, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para exercer o cargo em comissão de Assessor, código TRT 18ª CJ-3, do Gabinete da Presidência.

Art. 2º Dispensar a servidora MARIA AUGUSTA GOMES LUDUVICE, código s202418, da função comissionada de Assistente Jurídico da Vice-Presidência, código TRT 18ª FC-5, da Assistência Jurídica da Vice-Presidência.

Art. 3º Remover a servidora MARIA AUGUSTA GOMES LUDUVICE, código s202418, da Assistência Jurídica da Vice-Presidência para o Gabinete da Presidência.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 1 de fevereiro de 2019.

[assinado eletronicamente]

PLATON TEIXEIRA DE AZEVEDO FILHO

Desembargador-Presidente

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª GP/SGPE Nº 214/2019

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o teor do Processo Administrativo nº 1622/2019,

Considerando a observância dos requisitos estabelecidos no Anexo I da Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 133/2016;

Considerando o teor do artigo 1º da PORTARIA TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 132, de 12 de maio de 2016, que determina que os titulares de função comissionada de natureza gerencial ou de cargo em comissão de direção ou de chefia terão substitutos previamente designados para atuarem em seus afastamentos ou impedimentos legais ou regulamentares; e

Considerando a apresentação das certidões exigidas pela Resolução 156, de 8 de agosto de 2012, do Conselho Nacional de Justiça, regulamentada pela Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 414/2014,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar o servidor ROBNALDO JOSÉ SANTOS ALVES, código s009786, Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Tecnologia da Informação, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, do cargo em comissão de Diretor de Divisão, código TRT 18ª CJ-1, da Divisão de Apoio à Governança Corporativa.

Art. 2º Nomear o servidor ROBNALDO JOSÉ SANTOS ALVES, código s009786, para exercer o cargo em comissão de Secretário-Geral de Governança, código TRT 18ª CJ-4, da Secretaria-Geral de Governança e Estratégia.

Art. 3º Remover o servidor ROBNALDO JOSÉ SANTOS ALVES, código s009786, da Divisão de Apoio à Governança Corporativa para a

Secretaria-Geral de Governança e Estratégia.

Art. 4º Revogar o art. 2º da Portaria TRT 18ª GP/SGPe nº 448/2018, o qual designou o servidor FERNANDO SILVA DE QUEIROZ BARRETO, código s203201, Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Tecnologia da Informação, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, substituto do titular do cargo em comissão de Diretor de Divisão, código TRT 18ª CJ-1, da Divisão de Apoio à Governança Corporativa, ocupado pelo servidor ROBNALDO JOSÉ SANTOS ALVES, código s009786.

Art. 5º Designar a servidora FLÁVIA RAMOS QUEIROZ OLIVEIRA, código s010750, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para substituir o titular do cargo em comissão de Secretário-Geral de Governança, código TRT 18ª CJ-4, da Secretaria-Geral de Governança e Estratégia, ocupado pelo servidor ROBNALDO JOSÉ SANTOS ALVES, código s009786, nos seus afastamentos ou impedimentos legais e eventuais.

Art. 6º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 1 de fevereiro de 2019.

[assinado eletronicamente]

PLATON TEIXEIRA DE AZEVEDO FILHO

Desembargador-Presidente

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª GP/SGPE Nº 215/2019

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o teor do Processo Administrativo nº 1622/2019,

Considerando a observância dos requisitos estabelecidos no Anexo I da Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 133/2016;

Considerando o teor do artigo 1º da PORTARIA TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 132, de 12 de maio de 2016, que determina que os titulares de função comissionada de natureza gerencial ou de cargo em comissão de direção ou de chefia terão substitutos previamente designados para atuarem em seus afastamentos ou impedimentos legais ou regulamentares; e

Considerando a apresentação das certidões exigidas pela Resolução 156, de 8 de agosto de 2012, do Conselho Nacional de Justiça, regulamentada pela Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 414/2014,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a servidora TATIANA THOMÉ CARLOS MOREIRA LUCAS, código s007481, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, do cargo em comissão de Assessor, código TRT 18ª CJ-3, do Gabinete da Presidência.

Art. 2º Nomear a servidora TATIANA THOMÉ CARLOS MOREIRA LUCAS, código s007481, para exercer o cargo em comissão de Assessor, código TRT 18ª CJ-3, da Assessoria de Apoio Administrativo da Presidência.

Art. 3º Remover a servidora TATIANA THOMÉ CARLOS MOREIRA LUCAS, código s007481, do Gabinete da Presidência para a Assessoria de Apoio Administrativo da Presidência.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 1 de fevereiro de 2019.

[assinado eletronicamente]

PLATON TEIXEIRA DE AZEVEDO FILHO

Desembargador-Presidente

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª GP/SGPE Nº 216/2019

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o teor do Processo Administrativo nº 1622/2019,

Considerando a observância dos requisitos estabelecidos no Anexo I da Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 133/2016;

Considerando o teor do artigo 1º da PORTARIA TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 132, de 12 de maio de 2016, que determina que os titulares de função comissionada de natureza gerencial ou de cargo em comissão de direção ou de chefia terão substitutos previamente designados para atuarem em seus afastamentos ou impedimentos legais ou regulamentares; e

Considerando a apresentação das certidões exigidas pela Resolução 156, de 8 de agosto de 2012, do Conselho Nacional de Justiça, regulamentada pela Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 414/2014,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar o servidor THIAGO DOMICIANO DE ALMEIDA, código s202431, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, do cargo em comissão de Assessor, código TRT 18ª CJ-3, do Gabinete da Vice-Presidência.

Art. 2º Nomear o servidor THIAGO DOMICIANO DE ALMEIDA, código s202431, para exercer o cargo em comissão de Secretário-Geral da Presidência, código TRT 18ª CJ-4, da Secretaria-Geral da Presidência.

Art. 3º Remover o servidor THIAGO DOMICIANO DE ALMEIDA, código s202431, do Gabinete da Vice-Presidência para a Secretaria-Geral da Presidência.

Art. 4º Designar a servidora ANDREIA REGINA DE GUSMÃO, código s101171, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para substituir o titular do cargo em comissão de Secretário-Geral da Presidência, código TRT 18ª CJ-4, da Secretaria-Geral da Presidência, ocupado pelo servidor THIAGO DOMICIANO DE ALMEIDA, código s202431, nos seus afastamentos ou impedimentos legais e eventuais.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 1 de fevereiro de 2019.

[assinado eletronicamente]

PLATON TEIXEIRA DE AZEVEDO FILHO

Desembargador-Presidente

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª GP/SGPE Nº 217/2019

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o teor do Processo Administrativo nº 1622/2019,

Considerando a observância dos requisitos estabelecidos no Anexo I da Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 133/2016;

Considerando o teor do artigo 1º da PORTARIA TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 132, de 12 de maio de 2016, que determina que os titulares de função comissionada de natureza gerencial ou de cargo em comissão de direção ou de chefia terão substitutos previamente designados para atuarem em seus afastamentos ou impedimentos legais ou regulamentares; e

Considerando a apresentação das certidões exigidas pela Resolução 156, de 8 de agosto de 2012, do Conselho Nacional de Justiça, regulamentada pela Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 414/2014,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar o servidor TÚLIO CÉSAR FERREIRA LUCAS, código s100993, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, do cargo em comissão de Secretário-Geral da Presidência, código TRT 18ª CJ-4, da Secretaria-Geral da Presidência.

Art. 2º Nomear o servidor TÚLIO CÉSAR FERREIRA LUCAS, código s100993, para exercer o cargo em comissão de Assessor, código TRT 18ª CJ-3, do Gabinete do Desembargador do Trabalho Platon Teixeira de Azevedo Filho.

Art. 3º Remover o servidor TÚLIO CÉSAR FERREIRA LUCAS, código s100993, da Secretaria-Geral da Presidência para o Gabinete do Desembargador do Trabalho Platon Teixeira de Azevedo Filho.

Art. 4º Revogar o art. 1º da Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 1444/2018, o qual designou o servidor ADOLFO MEDEIROS, código s006230, Analista Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, substituto do titular do cargo em comissão de Secretário-Geral da Presidência, código TRT 18ª CJ-4, da Secretaria-Geral da Presidência, ocupado pelo servidor TÚLIO CÉSAR FERREIRA LUCAS, código s100993.

Art. 5º Designar o servidor MÁRCIO ALVES DE FREITAS, código s002781, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para substituir o titular do cargo em comissão de Assessor, código TRT 18ª CJ-3, do Gabinete do Desembargador do Trabalho Platon Teixeira de Azevedo Filho, ocupado pelo servidor TÚLIO CÉSAR FERREIRA LUCAS, código s100993, nos seus afastamentos ou impedimentos legais e eventuais.

rt. 6º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 1 de fevereiro de 2019.

[assinado eletronicamente]

PLATON TEIXEIRA DE AZEVEDO FILHO

Desembargador-Presidente

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª GP/SGPE Nº 218/2019

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o teor do Processo Administrativo nº 1622/2019,

Considerando a observância dos requisitos estabelecidos no Anexo I da Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 133/2016;

Considerando o teor do artigo 1º da PORTARIA TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 132, de 12 de maio de 2016, que determina que os titulares de função comissionada de natureza gerencial ou de cargo em comissão de direção ou de chefia terão substitutos previamente designados para atuarem em seus afastamentos ou impedimentos legais ou regulamentares; e

Considerando a apresentação das certidões exigidas pela Resolução 156, de 8 de agosto de 2012, do Conselho Nacional de Justiça, regulamentada pela Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 414/2014,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar o servidor WILANE CARLOS DA SILVA MASSARANI, código s203320, Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Tecnologia da Informação, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, do cargo em comissão de Diretor de Divisão, código TRT 18ª CJ-1, da Divisão de Estatística e Pesquisa.

Art. 2º Nomear o servidor WILANE CARLOS DA SILVA MASSARANI, código s203320, para exercer o cargo em comissão de Diretor de Divisão, código TRT 18ª CJ-1, da Divisão de Estatística, Pesquisa e Inovação.

Art. 3º Remover o servidor WILANE CARLOS DA SILVA MASSARANI, código s203320, da Divisão de Estatística e Pesquisa para a Divisão de Estatística, Pesquisa e Inovação.

Art. 4º Revogar o art. 2º da Portaria TRT 18ª GP/SGPe nº 1355/2018, o qual designou o servidor RAFAEL RAMOS TAVARES, código s203326, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, substituto do titular do cargo em comissão de Diretor de Divisão, código TRT 18ª CJ-1, da Divisão de Estatística e Pesquisa, ocupado pelo servidor WILANE CARLOS DA SILVA MASSARANI, código s203320.

Art. 5º Designar o servidor RAFAEL RAMOS TAVARES, código s203326, para substituir o titular do cargo em comissão de Diretor de Divisão, código TRT 18ª CJ-1, da Divisão de Estatística, Pesquisa e Inovação, ocupado pelo servidor WILANE CARLOS DA SILVA MASSARANI, código s203320, nos seus afastamentos ou impedimentos legais e eventuais.

Art. 6º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 1 de fevereiro de 2019.

[assinado eletronicamente]

PLATON TEIXEIRA DE AZEVEDO FILHO

Desembargador-Presidente

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª GP/SGPE Nº 219/2019

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o teor do Processo Administrativo nº 1622/2019,

Considerando a observância dos requisitos estabelecidos no Anexo I da Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 133/2016; e

Considerando a apresentação das certidões exigidas pela Resolução 156, de 8 de agosto de 2012, do Conselho Nacional de Justiça, regulamentada pela Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 414/2014,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar o servidor GUSTAVO DA COSTA SEIXAS, código s202403, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste

Tribunal, do cargo em comissão de Assessor, código TRT 18ª CJ-3, do Gabinete do Desembargador do Trabalho Daniel Viana Júnior.

Art. 2º Nomear o servidor GUSTAVO DA COSTA SEIXAS, código s202403, para exercer o cargo em comissão de Assessor, código TRT 18ª CJ-3, do Gabinete da Vice-Presidência.

Art. 3º Remover o servidor GUSTAVO DA COSTA SEIXAS, código s202403, do Gabinete do Desembargador do Trabalho Daniel Viana Júnior para o Gabinete da Vice-Presidência.

Art. 4º Revogar a Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 3252/2018, a qual designou a servidora DANIELA PEREIRA CESAR FURTADO DE AZEVEDO, código s010920, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, substituta do titular do cargo em comissão de Assessor, código TRT 18ª CJ-3, do Gabinete do Desembargador do Trabalho Daniel Viana Júnior, ocupado pelo servidor GUSTAVO DA COSTA SEIXAS, código s202403.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 1 de fevereiro de 2019.

[assinado eletronicamente]

PLATON TEIXEIRA DE AZEVEDO FILHO

Desembargador-Presidente

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª GP/SGPE Nº 220/2019

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o teor do Processo Administrativo nº 1622/2019,

Considerando a observância dos requisitos estabelecidos no Anexo I da Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 133/2016; e

Considerando a apresentação das certidões exigidas pela Resolução 156, de 8 de agosto de 2012, do Conselho Nacional de Justiça, regulamentada pela Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 414/2014,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar o servidor TIAGO ANDRÉ DE FREITAS, código s202625, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, do cargo em comissão de Assessor, código TRT 18ª CJ-3, da Assessoria de Apoio Administrativo da Presidência.

Art. 2º Nomear o servidor TIAGO ANDRÉ DE FREITAS, código s202625, para exercer o cargo em comissão de Assessor, código TRT 18ª CJ-3, do Gabinete da Vice-Presidência.

Art. 3º Remover o servidor TIAGO ANDRÉ DE FREITAS, código s202625, da Assessoria de Apoio Administrativo da Presidência para o Gabinete da Vice-Presidência.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 1 de fevereiro de 2019.

[assinado eletronicamente]

PLATON TEIXEIRA DE AZEVEDO FILHO

Desembargador-Presidente

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª GP/SGPE Nº 221/2019

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o teor do Processo Administrativo nº 1622/2019,

Considerando a observância dos requisitos estabelecidos no Anexo I da Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 133/2016;

Considerando o teor do artigo 1º da PORTARIA TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 132, de 12 de maio de 2016, que determina que os titulares de função comissionada de natureza gerencial ou de cargo em comissão de direção ou de chefia terão substitutos previamente designados para atuarem em seus afastamentos ou impedimentos legais ou regulamentares; e

Considerando a apresentação das certidões exigidas pela Resolução 156, de 8 de agosto de 2012, do Conselho Nacional de Justiça, regulamentada pela Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 414/2014,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar o art. 2º da Portaria TRT 18ª GP/SGPe Nº 3298/2017, o qual designou o servidor MARCOS DOS SANTOS ANTUNES, código s100875, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, substituto do titular do cargo em comissão de Diretor-Geral, código TRT 18ª CJ-4, da Diretoria-Geral, e do encargo de Ordenador de Despesas, ocupado pelo servidor RICARDO WERBSTER PEREIRA DE LUCENA, código s100835.

Art. 2º Designar a servidora CÉLVORA MARRA MOREIRA RODRIGUES DE OLIVEIRA, código s004903, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para substituir o titular do cargo em comissão de Diretor-Geral, código TRT 18ª CJ-4, da Diretoria-Geral, e do encargo de Ordenador de Despesas, ocupado pelo servidor RICARDO WERBSTER PEREIRA DE LUCENA, código s100835, nos seus afastamentos ou impedimentos legais e eventuais.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 1 de fevereiro de 2019.

[assinado eletronicamente]

PLATON TEIXEIRA DE AZEVEDO FILHO

Desembargador-Presidente

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª GP/SGPE Nº 222/2019

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o teor do Processo Administrativo nº 1622/2019,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar o servidor CARLOS ANTONIO DE MOURA, código s202372, Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade

Tecnologia da Informação, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, do cargo em comissão de Diretor de Divisão, código TRT 18ª CJ-1, da Divisão de Sistemas.

Art. 2º Revogar o art. 5º da Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 225/2017, o qual designou o servidor RAFAEL OLIVEIRA PALLADINO, código s202669, Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Tecnologia da Informação, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, substituído do titular do cargo em comissão de Diretor de Divisão, código TRT 18ª CJ-1, da Divisão de Sistemas, ocupado pelo servidor CARLOS ANTONIO DE MOURA, código s202372.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 1 de fevereiro de 2019.

[assinado eletronicamente]

PLATON TEIXEIRA DE AZEVEDO FILHO

Desembargador-Presidente

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª GP/SGPE Nº 223/2019

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o teor do Processo Administrativo nº 1622/2019,

Considerando a observância dos requisitos estabelecidos no Anexo II da Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 133/2016;

Considerando o teor do artigo 1º da PORTARIA TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 132, de 12 de maio de 2016, que determina que os titulares de função comissionada de natureza gerencial ou de cargo em comissão de direção ou de chefia terão substitutos previamente designados para atuarem em seus afastamentos ou impedimentos legais ou regulamentares; e

Considerando a apresentação das certidões exigidas pela Resolução 156, de 8 de agosto de 2012, do Conselho Nacional de Justiça, regulamentada pela Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 414/2014,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar o servidor ADOLFO MEDEIROS, código s006230, Analista Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, do cargo em comissão de Secretário-Executivo, código TRT 18ª CJ-2, da Secretaria-Executiva da Secretaria-Geral da Presidência.

Art. 2º Revogar o art. 2º da Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 1444/2018, o qual designou o servidor IGOR ANTÔNIO PEREIRA MARTINS, código s202453, do Quadro de Pessoal do Tribunal Superior do Trabalho, removido para esta Corte, substituído do titular do cargo em comissão de Secretário-Executivo, código TRT 18ª CJ-2, da Secretaria-Executiva da Secretaria-Geral da Presidência, ocupado pelo servidor ADOLFO MEDEIROS, código s006230.

Art. 3º Designar o servidor ADOLFO MEDEIROS, código s006230, para exercer a função comissionada de Chefe de Serviço, código TRT 18ª FC-5, da Secretaria-Executiva da Secretaria-Geral da Presidência.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 1 de fevereiro de 2019.

[assinado eletronicamente]

PLATON TEIXEIRA DE AZEVEDO FILHO

Desembargador-Presidente

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª GP/SGPE Nº 224/2019

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o teor do Processo Administrativo nº 1622/2019,

Considerando a observância dos requisitos estabelecidos no Anexo II da Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 133/2016;

Considerando o teor do artigo 1º da PORTARIA TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 132, de 12 de maio de 2016, que determina que os titulares de função comissionada de natureza gerencial ou de cargo em comissão de direção ou de chefia terão substitutos previamente designados para atuarem em seus afastamentos ou impedimentos legais ou regulamentares; e

Considerando a apresentação das certidões exigidas pela Resolução 156, de 8 de agosto de 2012, do Conselho Nacional de Justiça, regulamentada pela Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 414/2014,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar o servidor FRANCIMAR MARTINS DANTAS, código s100776, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Segurança, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, do cargo em comissão de Diretor de Secretaria, código TRT 18ª CJ-3, da Secretaria de Cálculos Judiciais.

Art. 2º Revogar o art. 2º da Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 2901/2018, o qual designou o servidor PAULO SÉRGIO GOMES, código s203007, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, substituído do titular do cargo em comissão de Diretor de Secretaria, código TRT 18ª CJ-3, da Secretaria de Cálculos Judiciais, ocupado pelo servidor FRANCIMAR MARTINS DANTAS, código s100776.

Art. 3º Designar o servidor FRANCIMAR MARTINS DANTAS, código s100776, para exercer a função comissionada de Calculista, código TRT 18ª FC-4, da Secretaria de Cálculos Judiciais.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 1 de fevereiro de 2019.

[assinado eletronicamente]

PLATON TEIXEIRA DE AZEVEDO FILHO

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª GP/SGPE Nº 225/2019

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o teor do Processo Administrativo nº 1622/2019,

Considerando a observância dos requisitos estabelecidos no Anexo II da Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 133/2016;

Considerando o teor do artigo 1º da PORTARIA TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 132, de 12 de maio de 2016, que determina que os titulares de função

comissionada de natureza gerencial ou de cargo em comissão de direção ou de chefia terão substitutos previamente designados para atuarem em seus afastamentos ou impedimentos legais ou regulamentares; e

Considerando a apresentação das certidões exigidas pela Resolução 156, de 8 de agosto de 2012, do Conselho Nacional de Justiça, regulamentada pela Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 414/2014,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a servidora MÁRCIA DIVINA BUENO ROSA, código s007023, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, do cargo em comissão de Diretor de Coordenadoria, código TRT 18ª CJ-2, da Coordenadoria de Comunicação Social.

Art. 2º Revogar o art. 5º da Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 239/2017, o qual designou a servidora FABÍOLA MENDES VILLELA, código s012299, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, substituta da titular do cargo em comissão de Diretor de Coordenadoria, código TRT 18ª CJ-2, da Coordenadoria de Comunicação Social, ocupado pela servidora MÁRCIA DIVINA BUENO ROSA, código s007023.

Art. 3º Designar a servidora MÁRCIA DIVINA BUENO ROSA, código s007023, para exercer a função comissionada de Chefe de Setor (Setor de Criação e Comunicação Digital), código TRT 18ª FC-3, da Coordenadoria de Comunicação Social.

Art. 4º Designar a servidora CRISTINA CARNEIRO DE MOURA GOMES, código s164003, para substituir a titular da função comissionada de Chefe de Setor (Setor de Criação e Comunicação Digital), código TRT 18ª FC-3, da Coordenadoria de Comunicação Social, ocupada pela servidora MÁRCIA DIVINA BUENO ROSA, código s007023, nos seus afastamentos ou impedimentos legais e eventuais.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 1 de fevereiro de 2019.

[assinado eletronicamente]

PLATON TEIXEIRA DE AZEVEDO FILHO

Desembargador-Presidente

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª GP/SGPE Nº 226/2019

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o teor do Processo Administrativo nº 1622/2019,

Considerando a observância dos requisitos estabelecidos no Anexo II da Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 133/2016;

Considerando o teor do artigo 1º da PORTARIA TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 132, de 12 de maio de 2016, que determina que os titulares de função comissionada de natureza gerencial ou de cargo em comissão de direção ou de chefia terão substitutos previamente designados para atuarem em seus afastamentos ou impedimentos legais ou regulamentares; e

Considerando a apresentação das certidões exigidas pela Resolução 156, de 8 de agosto de 2012, do Conselho Nacional de Justiça, regulamentada pela Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 414/2014,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar o servidor MÁRCIO ALVES DE FREITAS, código s002781, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, do cargo em comissão de Assessor, código TRT 18ª CJ-3, do Gabinete da Presidência.

Art. 2º Designar o servidor MÁRCIO ALVES DE FREITAS, código s002781, para exercer a função comissionada de Assistente de Gabinete, código TRT 18ª FC-5, do Gabinete do Desembargador do Trabalho Platon Teixeira de Azevedo Filho.

Art. 3º Remover o servidor MÁRCIO ALVES DE FREITAS, código s002781, do Gabinete da Presidência para o Gabinete do Desembargador do Trabalho Platon Teixeira de Azevedo Filho.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 1 de fevereiro de 2019.

[assinado eletronicamente]

PLATON TEIXEIRA DE AZEVEDO FILHO

Desembargador-Presidente

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª GP/SGPE Nº 227/2019

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o teor do Processo Administrativo nº 1622/2019,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar o servidor HUGO DA SILVA DA SILVA, código s202357, Técnico Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Tecnologia da Informação, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, do cargo em comissão de Diretor de Secretaria, código TRT 18ª CJ-3, da Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicações.

Art. 2º Revogar o art. 2º da Portaria TRT 18ª GP/SGPe nº 3006/2017, o qual designou o servidor GUSTAVO MELO MORAIS, código s203439, Técnico Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Tecnologia da Informação, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, substituto do titular do cargo em comissão de Diretor de Secretaria, código TRT 18ª CJ-3, da Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicações, ocupado pelo servidor HUGO DA SILVA DA SILVA, código s202357.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 1 de fevereiro de 2019.

[assinado eletronicamente]

PLATON TEIXEIRA DE AZEVEDO FILHO

Desembargador-Presidente

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª GP/SGPE Nº 228/2019

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e

regimentais, considerando o teor do Processo Administrativo nº 1622/2019,

Considerando a observância dos requisitos estabelecidos no Anexo I da Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 133/2016;

Considerando o teor do artigo 1º da PORTARIA TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 132, de 12 de maio de 2016, que determina que os titulares de função comissionada de natureza gerencial ou de cargo em comissão de direção ou de chefia terão substitutos previamente designados para atuarem em seus afastamentos ou impedimentos legais ou regulamentares; e

Considerando a apresentação das certidões exigidas pela Resolução 156, de 8 de agosto de 2012, do Conselho Nacional de Justiça, regulamentada pela Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 414/2014,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a servidora LEILA ALVES BARBOSA, código s005780, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, do cargo em comissão de Secretário-Executivo, código TRT 18ª CJ-3, do Centro Judiciário de Métodos Consensuais de Solução de Disputas – CEJUSC JT 18 – GOIÂNIA.

Art. 2º Nomear a servidora LEILA ALVES BARBOSA, código s005780, para exercer o cargo em comissão de Diretor de Secretaria, código TRT 18ª CJ-3, do Centro Judiciário de Métodos Consensuais de Solução de Disputas – CEJUSC JT 18 – GOIÂNIA.

Art. 3º Revogar o art. 4º da PORTARIA TRT 18ª GP/SGPe Nº 1826/2017, o qual designou o servidor ITAMAR GOMES DA ROCHA, código s100198, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, substituto da titular do cargo em comissão de Secretário-Executivo, código TRT 18ª CJ-3, do Centro Judiciário de Métodos Consensuais de Solução de Disputas – CEJUSC JT 18 – GOIÂNIA, ocupado pela servidora LEILA ALVES BARBOSA, código s005780.

Art. 4º Designar o servidor ITAMAR GOMES DA ROCHA, código s100198, para substituir a titular do cargo em comissão de Diretor de Secretaria, código TRT 18ª CJ-3, do Centro Judiciário de Métodos Consensuais de Solução de Disputas – CEJUSC JT 18 – GOIÂNIA, ocupado pela servidora LEILA ALVES BARBOSA, código s005780, nos seus afastamentos ou impedimentos legais e eventuais.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 1 de fevereiro de 2019.

[assinado eletronicamente]

PLATON TEIXEIRA DE AZEVEDO FILHO

Desembargador-Presidente

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª GP/SGPE Nº 229/2019

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o teor do Processo Administrativo nº 1622/2019,

Considerando a observância dos requisitos estabelecidos no Anexo I da Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 133/2016;

Considerando o teor do artigo 1º da PORTARIA TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 132, de 12 de maio de 2016, que determina que os titulares de função comissionada de natureza gerencial ou de cargo em comissão de direção ou de chefia terão substitutos previamente designados para atuarem em seus afastamentos ou impedimentos legais ou regulamentares; e

Considerando a apresentação das certidões exigidas pela Resolução 156, de 8 de agosto de 2012, do Conselho Nacional de Justiça, regulamentada pela Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 414/2014,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar o servidor BRUNO BARBOSA DIB, código s202504, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, do cargo em comissão de Diretor de Divisão, código TRT 18ª CJ-1, da Divisão Administrativa de Gestão de Pessoas.

Art. 2º Nomear o servidor BRUNO BARBOSA DIB, código s202504, para exercer o cargo em comissão de Diretor de Secretaria, código TRT 18ª CJ-3, da Secretaria do Juízo Auxiliar de Execução.

Art. 3º Remover o servidor BRUNO BARBOSA DIB, código s202504, da Divisão Administrativa de Gestão de Pessoas para a Secretaria do Juízo Auxiliar de Execução.

Art. 4º Revogar o art. 2º da PORTARIA TRT 18ª GP/SGPe Nº 1293/2018, o qual designou a servidora LEINY MARIA HOLANDA, código s202998, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, substituta do titular do cargo em comissão de Diretor de Divisão, código TRT 18ª CJ-1, da Divisão Administrativa de Gestão de Pessoas, ocupado pelo servidor BRUNO BARBOSA DIB, código s202504.

Art. 5º Designar a servidora LEILA KÁTIA DA SILVA COSTA FREITAS, código s008410, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para substituir o titular do cargo em comissão de Diretor de Secretaria, código TRT 18ª CJ-3, da Secretaria do Juízo Auxiliar de Execução, ocupado pelo servidor BRUNO BARBOSA DIB, código s202504, nos seus afastamentos ou impedimentos legais e eventuais.

Art. 6º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 1 de fevereiro de 2019.

[assinado eletronicamente]

PLATON TEIXEIRA DE AZEVEDO FILHO

Desembargador-Presidente

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª GP/SGPE Nº 230/2019

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o teor do Processo Administrativo nº 1622/2019,

Considerando a observância dos requisitos estabelecidos no Anexo I da Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 133/2016;

Considerando o teor do artigo 1º da PORTARIA TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 132, de 12 de maio de 2016, que determina que os titulares de função comissionada de natureza gerencial ou de cargo em comissão de direção ou de chefia terão substitutos previamente designados para atuarem em seus afastamentos ou impedimentos legais ou regulamentares; e

Considerando a apresentação das certidões exigidas pela Resolução 156, de 8 de agosto de 2012, do Conselho Nacional de Justiça, regulamentada pela Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 414/2014,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a servidora CÉLVORA MARRA MOREIRA RODRIGUES DE OLIVEIRA, código s004903, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, do cargo em comissão de Secretário-Executivo da Diretoria-Geral, código TRT 18ª CJ-2, da Secretaria-

Executiva da Diretoria-Geral.

Art. 2º Nomear a servidora CÉLVORA MARRA MOREIRA RODRIGUES DE OLIVEIRA, código s004903, para exercer o cargo em comissão de Secretário-Executivo, código TRT 18ª CJ-1, da Secretaria-Executiva da Diretoria-Geral.

Art. 3º Revogar o art. 3º da Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 3086/2018, o qual designou a servidora FABIÓLA RIOS MONTEIRO BARBOSA, código s202855, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, substituta da titular do cargo em comissão de Secretário-Executivo da Diretoria-Geral, código TRT 18ª CJ-2, da Secretaria-Executiva da Diretoria-Geral, ocupado pela servidora CÉLVORA MARRA MOREIRA RODRIGUES DE OLIVEIRA, código s004903.

Art. 4º Designar a servidora FABIÓLA RIOS MONTEIRO BARBOSA, código s202855, para substituir a titular do cargo em comissão de Secretário-Executivo, código TRT 18ª CJ-1, da Secretaria-Executiva da Diretoria-Geral, ocupado pela servidora CÉLVORA MARRA MOREIRA RODRIGUES DE OLIVEIRA, código s004903, nos seus afastamentos ou impedimentos legais e eventuais.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 1 de fevereiro de 2019.

[assinado eletronicamente]

PLATON TEIXEIRA DE AZEVEDO FILHO

Desembargador-Presidente

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª GP/SGPE Nº 231/2019

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o teor do Processo Administrativo nº 1622/2019,

Considerando a observância dos requisitos estabelecidos no Anexo I da Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 133/2016;

Considerando o teor do artigo 1º da PORTARIA TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 132, de 12 de maio de 2016, que determina que os titulares de função comissionada de natureza gerencial ou de cargo em comissão de direção ou de chefia terão substitutos previamente designados para atuarem em seus afastamentos ou impedimentos legais ou regulamentares; e

Considerando a apresentação das certidões exigidas pela Resolução 156, de 8 de agosto de 2012, do Conselho Nacional de Justiça, regulamentada pela Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 414/2014,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o servidor FABIANO DE ALMEIDA E OLIVEIRA, código s202914, Técnico Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Tecnologia da Informação, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para exercer o cargo em comissão de Diretor de Coordenadoria, código TRT 18ª CJ-2, da Coordenadoria de Gerenciamento do PJe e de Sistemas.

Art. 2º Dispensar o servidor FABIANO DE ALMEIDA E OLIVEIRA, código s202914, da função comissionada de Chefe de Serviço, código TRT 18ª FC-5, da Secretaria de Gerenciamento do PJe.

Art. 3º Remover o servidor FABIANO DE ALMEIDA E OLIVEIRA, código s202914, da Secretaria de Gerenciamento do PJe para a Coordenadoria de Gerenciamento do PJe e de Sistemas.

Art. 4º Designar o servidor RAFAEL OLIVEIRA PALLADINO, código s202669, Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Tecnologia da Informação, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para substituir o titular do cargo em comissão de Diretor de Coordenadoria, código TRT 18ª CJ-2, da Coordenadoria de Gerenciamento do PJe e de Sistemas, ocupado pelo servidor FABIANO DE ALMEIDA E OLIVEIRA, código s202914, nos seus afastamentos ou impedimentos legais e eventuais.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 1 de fevereiro de 2019.

[assinado eletronicamente]

PLATON TEIXEIRA DE AZEVEDO FILHO

Desembargador-Presidente

SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL

Edital

Edital SCR

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL

EDITAL DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA Nº 01/2019

O DESEMBARGADOR-CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

FAZ SABER a quantos este edital virem ou dele tiverem conhecimento que, no dia 19 de fevereiro de 2019, será realizada correição ordinária, na modalidade semipresencial, na 1ª Vara do Trabalho de Goiânia, em conformidade com o disposto no artigo 682, inciso XI, da Consolidação das Leis do Trabalho e no Provimento do TRT da 18ª Região/SCR/nº6/2011, para o que ficam cientificados os Excelentíssimos Juízes Titular e Auxiliar, bem como os servidores da referida unidade judiciária.

FAZ SABER, ainda, que, às 09:00 hs do dia 19 de fevereiro, estará à disposição de autoridades, advogados, partes, peritos, entidades classistas e outros interessados, para receber reclamações e sugestões que tenham por finalidade o aprimoramento dos serviços da justiça do trabalho, na Secretaria da Corregedoria Regional, localizada no 7º andar do Edifício do Fórum Trabalhista da 18ª Região, sala 718.

Eu, Marcelo Marques de Matos, Diretor de Secretaria da Corregedoria Regional, lavrei o presente edital nesta data.

Goiânia, 29 de janeiro de 2019.

ASSINADO ELETRONICAMENTE

Desembargador PAULO PIMENTA

Corregedor do TRT da 18ª Região

Goiânia, 31 de janeiro de 2019.

[assinado eletronicamente]

PAULO SÉRGIO PIMENTA

DESEMB. VICE PRES. TRIBUNAL

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL

EDITAL DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA Nº 02/2019

O DESEMBARGADOR-CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

FAZ SABER a quantos este edital virem ou dele tiverem conhecimento que, no dia 20 de fevereiro de 2019, será realizada correição ordinária, na modalidade semipresencial, na 2ª Vara do Trabalho de Goiânia, em conformidade com o disposto no artigo 682, inciso XI, da Consolidação das Leis do Trabalho e no Provimento do TRT da 18ª Região/SCR/nº6/2011, para o que ficam cientificados os Excelentíssimos Juízes Titular e Auxiliar, bem como os servidores da referida unidade judiciária.

FAZ SABER, ainda, que, às 09:00 hs do dia 20 de fevereiro, estará à disposição de autoridades, advogados, partes, peritos, entidades classistas e outros interessados, para receber reclamações e sugestões que tenham por finalidade o aprimoramento dos serviços da justiça do trabalho, na Secretaria da Corregedoria Regional, localizada no 7º andar do Edifício do Fórum Trabalhista da 18ª Região, sala 718.

Eu, Marcelo Marques de Matos, Diretor de Secretaria da Corregedoria

Regional, lavrei o presente edital nesta data.

Goiânia, 29 de janeiro de 2019.

ASSINADO ELETRONICAMENTE

Desembargador PAULO PIMENTA

Corregedor do TRT da 18ª Região

Goiânia, 31 de janeiro de 2019.

[assinado eletronicamente]

PAULO SÉRGIO PIMENTA

DESEMB. VICE PRES. TRIBUNAL

Portaria

Portaria SCR/GM

PORTARIA TRT 18ª SCR/GM Nº 178/2019

O DESEMBARGADOR-CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista as disposições constantes no Processo Administrativo nº 1331/2019, RESOLVE:

DEFERIR ao Juiz do Trabalho Substituto ELIAS SOARES DE OLIVEIRA, Auxiliar Fixo da 14ª Vara do Trabalho de Goiânia, o pedido de alteração das férias referentes ao 1º período de 2017, deferidas para 11 de março a 09 de abril de 2019, para que sejam fruídas de 15 de julho a 13 de agosto de 2019.

Cientifique-se e publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 29 de janeiro de 2019.

ASSINADO ELETRONICAMENTE

Desembargador PAULO PIMENTA

Corregedor do TRT da 18ª Região

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL

Gerência de Magistrados

PORTARIA TRT 18ª SCR/GM Nº 184/2019

O DESEMBARGADOR-CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO os critérios da impessoalidade, antiguidade na carreira, necessidade do serviço e interesse público;

CONSIDERANDO, ainda, o preceituado no art. 21, inciso VIII, do Regimento Interno,

R E S O L V E:

Art 1º - Designar a Juíza do Trabalho Substituta ANA TERRA FAGUNDES OLIVEIRA CRUZ, volante regional, para responder pela titularidade da 3ª Vara do Trabalho de Aparecida de Goiânia, no período de 18 de fevereiro a 19 de março de 2019.

Art 2º – REVOGAR a PORTARIA TRT 18ª SCR/GM Nº 99/2019.

Cientifique-se e publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 31 de janeiro de 2019.

Assinado Eletronicamente

Desembargador PAULO PIMENTA

Corregedor do TRT da 18ª Região

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL

Gerência de Magistrados

PORTARIA TRT 18ª SCR/GM Nº 185/2019

O DESEMBARGADOR-CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO, ainda, o preceituado no art. 21, inciso VIII, do Regimento Interno,

R E S O L V E:

Autorizar o deslocamento da Juíza do Trabalho MÂNIA NASCIMENTO BORGES DE PINA, Titular da Vara do Trabalho de Uruaçu, nos períodos de 11 a 14 de março, 20 a 23 de maio, 8 a 11 de julho, 23 a 26 de setembro e 25 a 28 de novembro de 2019, no percurso Uruaçu – Porangatu -

Uruaçu, bem como o pagamento das respectivas diárias, nos termos do § 2º do art. 2º da RA nº 64/2014.

Cientifique-se e publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 31 de janeiro de 2019.

Assinado Eletronicamente

Desembargador PAULO PIMENTA

Corregedor do TRT da 18ª Região

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL

Gerência de Magistrados

PORTARIA TRT 18ª SCR/GM Nº 186/2019

O DESEMBARGADOR-CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO, ainda, o preceituado no art. 21, inciso VIII, do Regimento Interno,

R E S O L V E:

Autorizar o deslocamento do Juiz do Trabalho Substituto LUCAS CARVALHO DE MIRANDA SÁ, Auxiliar Fixo da Vara do Trabalho de São Luís de Montes Belos, no período de 11 a 14 de fevereiro de 2019, no percurso São Luís de Montes Belos – Iporá – São Luís de Montes Belos, bem como o pagamento das respectivas diárias, nos termos do § 2º do art. 1º da RA nº 21/2014.

Cientifique-se e publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 31 de janeiro de 2019.

Assinado Eletronicamente

Desembargador PAULO PIMENTA

Corregedor do TRT da 18ª Região

PORTARIA TRT 18ª SCR/GM Nº 188/2019

O DESEMBARGADOR-CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista as disposições constantes no Processo Administrativo nº 1587/2019, RESOLVE:

DEFERIR ao Juiz do Trabalho Substituto GUILHERME BRINGEL MURICI, volante regional, o pedido de alteração de férias residuais referentes ao 2º período de 2016, de 25 de fevereiro de 2019 a 1º de março de 2019, para gozo no período de 28 de fevereiro a 04 de março de 2019.

Cientifique-se e publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 31 de janeiro de 2019.

ASSINADO ELETRONICAMENTE

Desembargador PAULO PIMENTA

Corregedor do TRT da 18ª Região

DIRETORIA GERAL

Portaria

Portaria DG

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG Nº 233/2019

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta na PCD 1631/2019,

R E S O L V E:

Autorizar o deslocamento da servidora ANDREIA REGINA DE GUSMÃO, das cidades de Goiânia-GO a Brasília-DF, no período de 05 a 06/02/2019, bem como o pagamento das diárias devidas.

Motivo: REUNIÃO/SEMINÁRIO - Assessorar o Excelentíssimo Desembargador Paulo Pimenta em suas atribuições junto a Secretaria-Geral do COLEPRECOR, na sede do TST, conforme PA nº 1629/2019.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 1 de fevereiro de 2019.

[assinado eletronicamente]

RICARDO WEBSTER PEREIRA DE LUCENA

DIRETOR-GERAL

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG Nº 235/2019

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta na PCD 1634/2019,

R E S O L V E:

Autorizar o deslocamento do servidor CARIOLANO AFONSO DE CARVALHO, das cidades de Goiânia-GO a Brasília-DF, no período de 05 a 06/02/2019, bem como o pagamento das diárias devidas.

Motivo: CONDUÇÃO DE VEÍCULO - Conduzir veículo oficial para o Excelentíssimo Desembargador Paulo Pimenta, Vice-Presidente e Corregedor deste Tribunal, tendo em vista a participação do magistrado em audiências da Diretoria do COLEPRECOR com o Ministro Corregedor-Geral da Justiça do Trabalho e com o Ministro Presidente do TST.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 1 de fevereiro de 2019.

[assinado eletronicamente]

RICARDO WEBSTER PEREIRA DE LUCENA
DIRETOR-GERAL

SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO

Portaria

Portaria SCI

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª SCI Nº 179/2019

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e

Considerando que, de acordo com o disposto no artigo 70 da Constituição Federal, a fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial da União e das entidades da administração direta e indireta, quanto à legalidade, legitimidade e economicidade, será exercida pelo Congresso Nacional, mediante controle externo, e pelo sistema de controle interno de cada Poder;

Considerando que, nos termos do artigo 1º, inciso XI, da Instrução Normativa nº 63, de 1º de setembro de 2010, do Tribunal de Contas da União, os órgãos de controle interno são unidades administrativas integrantes dos sistemas de controle interno da Administração Pública Federal, incumbidas, entre outras atribuições, da verificação da consistência e da qualidade dos controles internos, bem como do apoio às atividades de controle externo por eles exercidas, por força do artigo 71 da Constituição Federal;

Considerando o disposto no artigo 7º, § 2º, da Resolução nº 86, de 8 de setembro de 2009, do Conselho Nacional de Justiça, que, ao dispor sobre a organização e o funcionamento das unidades de controle interno, determinou aos tribunais que adaptassem, conforme o caso, seus regulamentos e procedimentos ao estabelecido naquele ato normativo;

Considerando o teor do Acórdão nº 1.074/2009-Plenário, do Tribunal de Contas da União, que recomendou a realização de ajustes na estrutura organizacional e no funcionamento das unidades de controle interno dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário;

Considerando as recomendações do Tribunal de Contas da União dirigidas aos órgãos do Poder Judiciário, no sentido de evitar a participação dos auditores internos ou atribuir à sua unidade de controle interno procedimentos que possam caracterizar atividades de gestão, a exemplo dos Acórdãos nº 1.074/2009 e nº 2.994/2009, ambos do Plenário, e do Acórdão nº 5.553/2010, da 1ª Câmara;

Considerando a recomendação formulada pelo Conselho Superior da Justiça do Trabalho, no âmbito do Processo CSJT-A-2622-76.2013.5.90.0000, que tratou de auditoria realizada neste Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região e recomendou que deve ser evitada a participação dos auditores internos em atividades que possam caracterizar cogestão, de modo a não prejudicar a independência dos trabalhos de auditoria;

Considerando o disposto no Acórdão nº 2.339/2016-Plenário, do Tribunal de Contas da União, encaminhado a este Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região por meio do Ofício nº 291560, de 7 de junho de 2017, da Secretaria-Geral do Conselho Nacional de Justiça, que recomenda que as atividades de emissão de pareceres em processos de contratação sejam realizadas por unidade diversa daquela na qual atue a auditoria interna, de modo que não se configure ato de cogestão e se observe o princípio da segregação das funções;

Considerando a recomendação constante do Acórdão nº 2.373/2016-Plenário, do Tribunal de Contas da União, que preconiza, a fim de evitar a cogestão, a observância das diferenças conceituais entre controle interno (atividade a cargo dos gestores das unidades do Tribunal) e auditoria interna (atividade de incumbência da unidade responsável por avaliar os controles internos instituídos); assim como recomenda o respeito ao princípio da segregação de funções, de modo a evitar o exercício concomitante, pela mesma unidade, de atribuições e competências relativas a atividades de controle interno e de auditoria interna;

Considerando o disposto na Instrução Normativa nº 71, de 28 de novembro de 2012, alterada pela Instrução Normativa nº 76, de 23 de novembro de 2016, do Tribunal de Contas da União, que dispõe sobre a instauração, a organização e o encaminhamento dos processos de tomada de contas especial;

Considerando a edição da Resolução nº 171, de 1º de março de 2013, do Conselho Nacional de Justiça, que dispõe sobre as normas técnicas de auditoria, inspeção administrativa e fiscalização nas unidades jurisdicionadas vinculadas àquele órgão de controle e demais ações voltadas à verificação da aderência das unidades de controle interno às diretrizes estabelecidas pelo Conselho;

Considerando o teor do Parecer SCI/Presi/CNJ nº 2, de 29 de outubro de 2013, aprovado pelo Plenário do Conselho Nacional de Justiça em 17 de dezembro de 2013, que determina a realização de ajustes para efetivar as ações de controle interno e de auditoria nos tribunais e conselhos;

Considerando o Relatório Parcial da Meta 16 - 2013, do Conselho Nacional de Justiça, que trata do fortalecimento das unidades de auditoria interna;

Considerando as diretrizes dispostas no Referencial Básico de Governança Pública editado pelo Tribunal de Contas da União;

Considerando, finalmente, a necessidade de normatizar a atividade de auditoria interna no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região;

R E S O L V E, ad referendum do Tribunal Pleno:

Art. 1º A competência e a atuação da Secretaria de Auditoria Interna obedecerão ao disposto nesta Portaria e deverão atender, entre outras, à finalidade de apoiar o controle externo no exercício de sua missão institucional, nos termos do previsto no inciso IV do artigo 74 da Constituição Federal.

Art. 2º À Secretaria de Auditoria Interna, unidade vinculada à Presidência do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, incumbe o exercício das seguintes competências:

I - avaliar o cumprimento das metas previstas no Plano Plurianual, nos programas de governo e no orçamento;

II - realizar auditorias, inspeções e fiscalizações, ordinárias e extraordinárias, com a finalidade de verificar a observância da legalidade, da legitimidade e da economicidade dos atos de gestão e de avaliar os resultados, especialmente quanto à eficiência, eficácia e efetividade, da gestão orçamentária, financeira, contábil, patrimonial, operacional e de pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região;

III - avaliar, por meio de auditorias ou de outros procedimentos de fiscalização, os processos de governança, o sistema de gestão de riscos, os controles internos administrativos, inclusive aqueles relacionados a riscos de fraude e corrupção;

IV - elaborar e, uma vez aprovado pela Presidência do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, executar o Plano Anual de Auditoria e o Plano de Auditoria de Longo Prazo;

V - diligenciar junto aos gestores de bens e recursos públicos com o objetivo de obter informação, esclarecimento ou manifestação acerca de indícios de achados ou de deficiências consignados nos relatórios ou em outros documentos decorrentes de ações de controle;

VI - propor rotinas, procedimentos, normas, manuais e demais ações às unidades do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, com a finalidade precípua de racionalizar e aperfeiçoar a atuação administrativa e atender aos princípios da eficiência, eficácia e efetividade;

VII - acompanhar a elaboração do processo de contas anual, emitindo, quando determinado pelo Tribunal de Contas da União, por meio de decisão normativa específica, Relatório de Auditoria de Gestão, Certificado de Auditoria e Parecer do Dirigente da Secretaria;

VIII - emitir, nos processos de Tomada de Contas Especial, Certificado de Auditoria, acompanhado do respectivo Relatório, e Parecer Conclusivo, nos termos da regulamentação estabelecida pelo Tribunal de Contas da União;

IX - monitorar a divulgação, no portal do Tribunal na internet, dos dados e das informações pertinentes às contas do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região;

X - subsidiar e apoiar, com meios e informações, o Tribunal de Contas da União, o Conselho Nacional de Justiça e o Conselho Superior da Justiça do Trabalho, no exercício de suas respectivas missões institucionais, desempenhando as atribuições que lhes forem conferidas;

XI - monitorar, por meio de programa específico, o cumprimento das recomendações e/ou determinações formuladas nos relatórios de auditorias, inspeções e fiscalizações realizadas por esta Secretaria de Auditoria Interna, bem como as proferidas, em relação ao Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, pelo Conselho Nacional de Justiça, pelo Conselho Superior da Justiça do Trabalho e pelo Tribunal de Contas da União;

XII - elaborar e submeter à apreciação da Presidência do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, até 30 de outubro de cada ano, proposta de plano de capacitação para o exercício seguinte, contemplando todas as áreas de atuação da Secretaria de Auditoria Interna;

XIII - manter intercâmbio de dados e conhecimentos técnicos com unidades de auditoria interna de outras entidades da Administração Pública.

Art. 3º É vedada à Secretaria de Auditoria Interna, em razão das ações regulares de fiscalização que lhe cabe executar, a manifestação em processos que prejudiquem a sua atuação e/ou sua independência e que possam caracterizar cogestão, tais como:

I - atividades ou atos que resultem emissão de empenho, autorização de pagamento, suprimento ou dispêndio de recursos;

II - instrução de processo com indicação de autorização ou aprovação de ato que resulte na assunção de despesas, que devem ser praticados pelo gestor;

III - formulação e implementação de políticas nas áreas de planejamento orçamentário e financeiro;

IV - promoção ou participação na implantação de sistemas gerenciais;

V - participação em comissão de sindicância ou de processo administrativo disciplinar;

VI - decisão ou aprovação de objeto a ser contratado;

VII - exercício de práticas de atividades de assessoria jurídica.

Art. 4º As atividades de fiscalização serão realizadas de forma preferencialmente preventiva, visando a aprimorar as práticas e os procedimentos adotados pelas unidades administrativas do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, observados os princípios da moralidade, da independência, do sigilo, da objetividade e da imparcialidade.

Art. 5º A Secretaria de Auditoria Interna é composta de um Diretor, ocupante de cargo efetivo do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, de um Chefe de Serviço e das seguintes subunidades:

I - Seção de Auditoria de Governança e Gestão;

II - Seção de Auditoria de Contratações;

III - Seção de Auditoria de Obras;

IV - Seção de Auditoria de Pessoal;

V - Setor de Auditoria Contábil.

Art. 6º Ao Diretor da Secretaria de Auditoria Interna compete:

I - supervisionar os trabalhos de auditoria, inspeção administrativa e fiscalização, desde seu planejamento até a emissão do relatório;

II - designar a equipe de auditoria e o seu líder;

III - orientar a equipe de auditoria quanto à vinculação ao objetivo e à aderência aos procedimentos;

IV - revisar e aprovar o Programa de Auditoria, antes do início da fase de execução;

V - emitir o Comunicado de Auditoria;

VI - analisar, juntamente à equipe de auditoria, os indícios de deficiências e de achados de auditoria, com vistas ao seu acompanhamento;

VII - avaliar e homologar, após a emissão do relatório, o controle realizado pelo Chefe de Serviço em relação à qualidade dos trabalhos de auditoria, inspeção administrativa e fiscalização realizados pelas subunidades, com a adoção de medidas para o seu aprimoramento, sempre que necessário;

VIII - participar, sempre que possível, das reuniões de apresentação e de encerramento da auditoria;

IX - cientificar o Tribunal de Contas da União de irregularidade ou ilegalidade de que tomar conhecimento, sob pena de responsabilidade solidária;

X - supervisionar os trabalhos dos servidores vinculados à Secretaria de Auditoria Interna, bem como revisar e assinar ofícios, despachos, memorandos e demais documentos;

XI - emitir Parecer acerca do Relatório de Auditoria de Gestão e do Certificado de Auditoria elaborados por equipe designada;

XII - avaliar a gestão fiscal do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, com o apoio do Setor de Auditoria Contábil, e assinar, em conjunto com os demais gestores, o Relatório de Gestão Fiscal, nos moldes do disposto na Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000.

Art. 7º Ao Chefe de Serviço compete:

I - substituir o Diretor da Secretaria de Auditoria Interna em seus afastamentos ou impedimentos legais ou regulamentares;

II - gerenciar e supervisionar, por delegação do Diretor da Secretaria, os serviços das subunidades;

III - elaborar, sob a supervisão do Diretor da Secretaria, os planos de auditoria (anual e quadriênio) por meio da aplicação de metodologia específica e baseada em riscos e encaminhá-los tempestivamente para aprovação da Presidência do Tribunal;

IV - elaborar o Plano Anual de Capacitação para os servidores da Secretaria e encaminhá-lo à aprovação da Presidência do Tribunal;

V - realizar o controle de qualidade das auditorias, inspeções administrativas e fiscalizações realizadas pelas subunidades da Secretaria;

VI - liderar a equipe designada para realizar os trabalhos de exame e avaliação das informações constantes do processo de prestação de contas anual do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região e elaborar o Relatório de Auditoria de Gestão, emitindo, ao final, os certificados correspondentes;

VII - reunir as informações de cada subunidade e, na sequência, elaborar o Relatório Anual de Atividades, providenciando sua divulgação;

VIII - divulgar, no portal do Tribunal na internet, os relatórios elaborados pelas subunidades e por órgãos de controle externo contendo recomendações ao Tribunal, bem como as peças integrantes do processo de contas anual de responsabilidade da Secretaria;

IX - supervisionar a atividade de monitoramento de cada subunidade quanto ao cumprimento, pelas unidades do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, do prazo concedido para atendimento de recomendações, diligências, requisições de documentos e informações etc;

X - monitorar o cumprimento de prazos e o atendimento das determinações e/ou recomendações formuladas, em relação ao Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, pelo Conselho Nacional de Justiça, pelo Conselho Superior da Justiça do Trabalho e pelo Tribunal de Contas da União, mantendo o Diretor da Secretaria informado sobre os prazos vencidos e vencidos;

XI - supervisionar a assinatura do Livro de Ponto e encaminhar, até o primeiro dia útil do mês subsequente, por meio de processo específico, as informações relacionadas à frequência dos servidores da Secretaria;

XII - elaborar os expedientes solicitados pelo Diretor da Secretaria de Auditoria Interna;

XIII - receber e enviar correspondências;

XIV - acompanhar as informações e documentos recebidos pela Secretaria por meio do malote digital, e-mail e Sisdoc;

XV - fiscalizar os registros promovidos pelas subunidades e solicitar, caso detectada alguma inconformidade, a sua correção;

XVI - executar outros atos e atividades afins.

Art. 8º À Seção de Auditoria de Governança e Gestão compete:

I – analisar, sob a forma de auditoria, inspeção ou fiscalização, os atos relacionados:

- a) à gestão e ao sistema de governança institucional;
- b) à gestão de riscos do Tribunal;
- c) aos controles internos administrativos da instituição;
- d) à gestão e à governança de Tecnologia da Informação e Comunicações, de Aquisições e de Pessoal.

II - auxiliar na elaboração do Relatório de Auditoria de Gestão, a ser apresentado periodicamente ao Tribunal de Contas da União;

III – acompanhar a interpretação da legislação e demais atos normativos e propor, caso necessário e sob a forma de orientação normativa, a sua harmonização no âmbito do Tribunal;

IV - monitorar o cumprimento das recomendações e/ou determinações formuladas nos relatórios de auditorias, inspeções e fiscalizações realizadas pela Seção, requerendo, quando necessário, documentos e informações às unidades auditadas;

V – monitorar o cumprimento das recomendações e/ou determinações proferidas, em relação ao Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, pelo Conselho Nacional de Justiça, pelo Conselho Superior da Justiça do Trabalho e pelo Tribunal de Contas da União;

VI – elaborar e encaminhar, ao Chefe de Serviço, o Relatório Anual de Atividades da Seção.

Art. 9º À Seção de Auditoria de Contratações compete:

I - analisar, sob a forma de auditoria, inspeção ou fiscalização, os atos relacionados:

- a) aos procedimentos licitatórios e às contratações decorrentes;
- b) às contratações por dispensa e inexigibilidade de licitação;
- c) à formalização de convênios, acordos de cooperação técnica e outros instrumentos congêneres celebrados pelo Tribunal;
- d) à criação ou à adesão à ata de registro de preços.

II - verificar, na forma do previsto no Ato nº 8, de 16 de janeiro de 2009, do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, a divulgação, no portal do Tribunal na internet, dos dados relativos às compras realizadas, às licitações, aos contratos e a seus aditivos e a outros termos congêneres, bem como às empresas suspensas do direito de participar de licitações ou impedidas de contratar com a Administração Pública Federal;

III – auxiliar na elaboração do Relatório de Auditoria de Gestão, a ser apresentado periodicamente ao Tribunal de Contas da União;

IV – acompanhar a interpretação da legislação e demais atos normativos e propor, caso necessário e sob a forma de orientação normativa, a sua harmonização no âmbito do Tribunal;

V - monitorar o cumprimento das recomendações e/ou determinações formuladas nos relatórios de auditorias, inspeções e fiscalizações realizadas pela Seção, requerendo documentos e informações às unidades auditadas, quando necessário;

VI - monitorar o cumprimento das recomendações e/ou determinações proferidas, em relação ao Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, pelo Conselho Nacional de Justiça, pelo Conselho Superior da Justiça do Trabalho e pelo Tribunal de Contas da União.

VII – elaborar e encaminhar, ao Chefe de Serviço, o Relatório Anual de Atividades da Seção.

Art. 10. À Seção de Auditoria de Obras compete:

I – analisar, sob a forma de auditoria, inspeção e fiscalização, os atos relacionados:

- a) ao planejamento e à execução de obras e serviços de engenharia;
- b) à gestão de contratos de obras e serviços de engenharia.

II – emitir parecer sobre o Plano Plurianual de Obras e Aquisições de Imóveis do Tribunal, verificando, em especial, os critérios de avaliação e de priorização utilizados, os atributos de exequibilidade existentes e a adequação dos projetos às leis orçamentárias, de licitações e ao disposto na Resolução nº 70, de 24 de setembro de 2010, do Conselho Superior da Justiça do Trabalho;

III – emitir parecer técnico quanto à adequação da proposta de realização de obra às disposições da Resolução nº 70, de 24 de setembro de 2010, do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, e da Portaria TRT 18ª GP/DG nº 49, de 19 de julho de 2011;

IV - verificar, na forma do previsto no Ato nº 8, de 16 de janeiro de 2009, do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, a divulgação, no portal do Tribunal na internet, dos dados relativos às obras previstas no Plano Plurianual;

V – auxiliar na elaboração do Relatório de Auditoria de Gestão, a ser apresentado periodicamente ao Tribunal de Contas da União;

VI - acompanhar a interpretação da legislação e demais atos normativos e propor, caso necessário e sob a forma de orientação normativa, a sua harmonização no âmbito do Tribunal;

VII - monitorar o cumprimento das recomendações e/ou determinações formuladas nos relatórios de auditorias, inspeções e fiscalizações realizadas pela Seção, requerendo documentos e informações às unidades auditadas, quando necessário;

VIII - monitorar o cumprimento das recomendações e/ou determinações proferidas, em relação ao Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, pelo Conselho Nacional de Justiça, pelo Conselho Superior da Justiça do Trabalho e pelo Tribunal de Contas da União;

IX – elaborar e encaminhar, ao Chefe de Serviço, o Relatório Anual de Atividades da Seção.

Art. 11. À Seção de Auditoria de Pessoal compete:

I - analisar, sob a forma de auditoria, inspeção ou fiscalização, os atos relacionados:

- a) à concessão e ao pagamento de direitos, vantagens e benefícios;
- b) à folha de pagamento de pessoal.

II - verificar a exatidão e a legalidade dos atos de admissão, de concessão de aposentadoria e de pensão, bem como das alterações ocorridas, e encaminhá-los ao Tribunal de Contas da União para exame e registro;

III - comunicar ao Tribunal de Contas da União as alterações ocorridas no quadro de magistrados do Tribunal decorrentes de remoções;

IV – acompanhar as publicações, relativas ao Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, veiculadas na Seção 1 do Diário Oficial da União;

V - verificar, na forma do previsto pelo Ato nº 8, de 16 de janeiro de 2009, do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, a divulgação, no portal do Tribunal na internet, dos dados relativos às diárias e às passagens concedidas a magistrados e servidores;

VI – verificar o cumprimento, pelos servidores e magistrados do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, da exigência de entrega das declarações de bens e rendas ou das autorizações de acesso aos dados de bens e rendas constantes da Declaração de Ajuste Anual do Imposto de Renda Pessoa Física (DIRPF);

VII – auxiliar na elaboração do Relatório de Auditoria de Gestão, a ser apresentado periodicamente ao Tribunal de Contas da União;

VIII – acompanhar a interpretação da legislação e demais atos normativos e propor, caso necessário e sob a forma de orientação normativa, a sua harmonização no âmbito do Tribunal;

IX - monitorar o cumprimento das recomendações e/ou determinações formuladas nos relatórios de auditorias, inspeções e fiscalizações realizadas pela Seção, requerendo documentos e informações às unidades auditadas, quando necessário;

X - monitorar o cumprimento das recomendações e/ou determinações proferidas, em relação ao Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, pelo Conselho Nacional de Justiça, pelo Conselho Superior da Justiça do Trabalho e pelo Tribunal de Contas da União.

XI – elaborar e encaminhar, ao Chefe de Serviço, o Relatório Anual de Atividades da Seção.

Art. 12. Ao Setor de Auditoria Contábil compete:

I – analisar, sob a forma de auditoria, inspeção ou fiscalização, os atos relacionados:

- a) aos sistemas contábil, financeiro e de pessoal;
- b) à execução dos planos, programas, projetos e atividades que envolvam aplicação de recursos públicos;
- c) aos pagamentos realizados nos contratos firmados para aquisição de bens, serviços, execução de obras e fornecimentos de materiais;

d) à gestão do patrimônio.

II – examinar a conformidade da publicação de dados e informações relativas à gestão orçamentária e financeira, nos moldes do previsto nos Anexos I e II da Resolução nº 102, de 15 de dezembro de 2009, do Conselho Nacional de Justiça;

III – verificar, na forma do previsto pelo Ato nº 8, de 16 de janeiro de 2009, do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, a divulgação, no portal do Tribunal na internet, dos dados e informações referentes às contas públicas;

IV – auxiliar na elaboração do Relatório de Auditoria de Gestão, a ser apresentado periodicamente ao Tribunal de Contas da União;

V - manter atualizado o rol de responsáveis no Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI);

VI - acompanhar a interpretação da legislação e demais atos normativos e propor, caso necessário e sob a forma de orientação normativa, a sua harmonização no âmbito do Tribunal;

VII – apoiar o Diretor da Secretaria de Auditoria Interna na avaliação da gestão fiscal do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região;

VIII - monitorar o cumprimento das recomendações e/ou determinações formuladas nos relatórios de auditorias, inspeções e fiscalizações realizadas pelo Setor, requerendo documentos e informações às unidades auditadas, quando necessário;

IX – monitorar o cumprimento das recomendações e/ou determinações proferidas, em relação ao Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, pelo Conselho Nacional de Justiça, pelo Conselho Superior da Justiça do Trabalho e pelo Tribunal de Contas da União;

X – elaborar e encaminhar, ao Chefe de Serviço, o Relatório Anual de Atividades do Setor.

Art. 13. É assegurado aos servidores da Secretaria de Auditoria Interna o acesso imediato e irrestrito a informações, documentos e dependências físicas do Tribunal para executar as suas atividades.

§ 1º As unidades do Tribunal deverão fornecer as informações solicitadas pela Secretaria de Auditoria Interna de forma tempestiva e completa, bem como prestar o apoio necessário à realização dos trabalhos.

§ 2º As informações e os documentos necessários à realização dos trabalhos de auditoria, inspeção administrativa, fiscalização e de monitoramento, bem como de diligências encaminhadas pelo Tribunal de Contas da União, pelo Conselho Superior da Justiça do Trabalho e pelo Conselho Nacional de Justiça serão requeridos por escrito, fixando-se prazo razoável para atendimento.

§ 3º Havendo resistência ou descumprimento do prazo estabelecido, sem a apresentação de justificativa admitida como razoável, a Secretaria de Auditoria Interna sugerirá ao Presidente, por escrito, as providências que julgar necessárias.

Art. 14. Os servidores da Secretaria de Auditoria Interna e aqueles que, mesmo em caráter temporário, participarem das atividades de fiscalização deverão guardar sigilo sobre documentos, informações e dados recebidos e extraídos de sistemas e bancos de dados a que tiverem acesso em decorrência do exercício de suas funções, permitida sua utilização exclusivamente nas atividades a cargo da unidade.

Art. 15. A Secretaria de Auditoria Interna poderá solicitar, quando necessário e por despacho circunstanciado, a assistência de especialistas e profissionais internos ou externos.

Art. 16. A Secretaria de Auditoria Interna manterá em arquivo eletrônico, pelo período mínimo de cinco anos, os pareceres, relatórios, despachos e demais documentos emitidos em virtude de sua atuação.

Art. 17. Tomando conhecimento de irregularidade ou ilegalidade, o Diretor da Secretaria de Auditoria Interna dará ciência ao Presidente do Tribunal, sem prejuízo do disposto no artigo 74, § 1º, da Constituição Federal.

Art. 18. A Secretaria de Auditoria Interna elaborará e encaminhará, para exame e aprovação do Presidente do Tribunal, o Plano Anual de Auditoria para o ano subsequente, até 30 de novembro de cada ano, e o Plano de Auditoria de Longo Prazo, até 30 de novembro de cada quadriênio.

§ 1º Após aprovação, os planos de auditoria serão divulgados no portal do Tribunal na internet, anualmente, até o décimo dia útil do mês de dezembro.

§ 2º A Secretaria de Auditoria Interna poderá, com a aprovação prévia do Presidente do Tribunal ou por sua provocação, realizar auditorias não previstas no Plano Anual de Auditoria.

§ 3º Os Planos de Auditoria devem priorizar a atuação preventiva e atender aos padrões e diretrizes estabelecidos pelo Conselho Nacional de Justiça, bem como conter ações de avaliação ou consultoria visando à melhoria:

I – do processo de gestão de riscos do Tribunal;

II – da governança institucional;

III – da gestão da ética e da integridade;

IV – dos controles internos relacionados aos elementos críticos para o alcance dos objetivos e metas vigentes.

§ 3º Na elaboração dos Planos devem ser consideradas as seguintes variáveis:

I – materialidade – representatividade dos valores orçamentários ou recursos financeiros/materiais alocados e/ou do volume de bens e valores efetivamente geridos;

II – relevância – importância do planejamento em relação às ações a serem desenvolvidas;

III – criticidade – representatividade do quadro de situações críticas efetivas ou potenciais a ser controlado; e

IV – risco – possibilidade de algo acontecer e ter impacto nos objetivos, sendo medido em termos de consequências e probabilidades.

Art. 19. Os casos omissos serão resolvidos pela Presidência à luz da Resolução nº 171, de 1º de março de 2013, do Conselho Nacional de Justiça.

Art. 20. Revoga-se a Portaria TRT 18ª GP/DG nº 45, de 8 de maio de 2013.

Art. 21. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 30 de janeiro de 2019.

Desembargador PLATON TEIXEIRA DE AZEVEDO FILHO

Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região

SECRETARIA-GERAL JUDICIÁRIA

Portaria

Portaria GP/SGJ

PORTARIA TRT 18ª GP/SGJ Nº 267/2019

PORTARIA TRT 18ª GP/SGJ Nº 267/2019

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

SECRETARIA-GERAL JUDICIÁRIA

Altera a Portaria TRT 18 GP/SGJ Nº 180/2019, que dispõe sobre a suspensão de prazos processuais nos dias 30 e 31 de janeiro e 1º de fevereiro de 2019, bem como das audiências e sessões designadas para os dias 31 de janeiro e 1º de fevereiro de 2019.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e

regimentais,

CONSIDERANDO que o parágrafo único do artigo 224 do Código de Processo Civil, que prevê que apenas “Os dias do começo e do vencimento do prazo serão protraídos para o primeiro dia útil seguinte” em caso de “indisponibilidade da comunicação eletrônica”, enquanto o § 2º do artigo 10 da Lei 11.419/2006 prevê que “se o Sistema do Poder Judiciário se tornar indisponível por motivo técnico, o prazo fica automaticamente prorrogado para o primeiro dia útil seguinte à resolução do problema” e a Resolução 185 do CNJ prevê em seu artigo 11 que “Os prazos que vencerem no dia da ocorrência de indisponibilidade de quaisquer dos serviços referidos no art. 8º serão prorrogados para o dia útil seguinte”;

CONSIDERANDO que as hipóteses de indisponibilidade estão previstas nos incisos e parágrafos do artigo 11 da Resolução N.º 185/2013 do Conselho Nacional da Justiça:

I – a indisponibilidade for superior a 60 (sessenta) minutos, ininterruptos ou não, se ocorrida entre 6h00 e 23h00; ou

II – ocorrer indisponibilidade entre 23h00 e 24h00.

§ 1º As indisponibilidades ocorridas entre 0h00 e 6h00 dos dias de expediente forense e as ocorridas em feriados e finais de semana, a qualquer hora, não produzirão o efeito do caput.

§ 2º Os prazos fixados em hora ou minuto serão prorrogados até às 24h00 do dia útil seguinte quando:

I – ocorrer indisponibilidade superior a 60 (sessenta) minutos, ininterruptos ou não, nas últimas 24 (vinte e quatro) horas do prazo;

ou

II – ocorrer indisponibilidade nos 60 (sessenta) minutos anteriores ao seu término.

§3º A prorrogação de que trata este artigo será feita automaticamente pelo sistema PJe.”

CONSIDERANDO que a indisponibilidade total dos sistemas de processo eletrônico durante todo o dia não encontram previsão nos citados dispositivos;

CONSIDERANDO que a grave falha ocorrida no dia 30/01/2019 no Centro de Armazenamento de Dados – STORAGE (IBM) tornou o equipamento completamente inoperante, provocando a indisponibilidade da base de dados do PJE e de outros sistemas informatizados desde então;

CONSIDERANDO que a situação em análise se ajusta ao que prevê o artigo 221 do Código de Processo Civil e que a CLT não trata da matéria:

“Art. 221. Suspende-se o curso do prazo por obstáculo criado em detrimento da parte ou ocorrendo qualquer das hipóteses do art. 313, devendo o prazo ser restituído por tempo igual ao que faltava para sua complementação.”

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o artigo 1ª da Portaria TRT 18 GP/SGJ Nº 180/2019, que passará a vigorar com a seguinte redação: “Art. 1º Suspende a contagem dos prazos processuais no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região nos dias 30 e 31 de janeiro e 1º de fevereiro de 2019, bem como as audiências e sessões designadas para os dias 31 de janeiro e 1º de fevereiro de 2019.

Parágrafo único A suspensão tem efeito nos prazos que se iniciarem, estiverem em curso ou terminarem nos referidos dias, devendo o prazo ser restituído por tempo igual ao que faltava para sua complementação.”

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 1 de fevereiro de 2019.

[assinado eletronicamente]

PLATON TEIXEIRA DE AZEVEDO FILHO

DESEMB. PRES. DE TRIBUNAL

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

Despacho

Despacho SGPE

Processo Administrativo Nº: 950/2019.

Interessado: REJANE DE LUNA ORTIZ

Assunto: Indenização de férias.

Decisão: Deferido.

Secretaria de Gestão de Pessoas

Processo Administrativo nº: 1475/2019 – SISDOC

Interessado(a): GILBERTO ATHAYDE CAVALCANTE

Assunto: Interrupção de férias

Decisão: Deferimento

Secretaria de Gestão de Pessoas

Processo Administrativo nº 1602/2019 – SISDOC

Requerente: CHEFE DE GERÊNCIA DE TRANSPORTES DO TRT/18ª REGIÃO

Interessado: ROBERTO MACHADO FERNANDES

Motivo: Por sua atuação desde 01 de fevereiro de 2007 até 01 de fevereiro de 2019 nesta Gerência de Transporte, contando com 12 anos de cooperação, tendo exercido o múnus público com zelo, dedicação e proatividade. Trago à colação também o brilhantismo em sugerir novas ideias como o fim do registro de preço para pneus, compra de placas veicular pelo contrato de manutenção, inserção de fórmula matemática de ponderação de preços para nortear os contratos de manutenção veicular e seguro veicular.

Processo Administrativo Nº: 1407/2019

Interessado: DANIEL CANDINE

Assunto: Desaverbação de Tempo de Contribuição

Decisão: Deferido.

Processo Administrativo Nº:1451/2019
Interessada: MARCIA DE OLIVEIRA GARÇAO MARQUES.
Assunto: Averbação de Tempo de Contribuição
Decisão: Deferido.

Processo Administrativo Nº: 1465/2019
Interessada: GENILZA VIEIRA LYRA,
Assunto: Averbação de Tempo de Contribuição
Decisão: Deferido.

Processo Administrativo Nº:25290/2018
Interessada: REGINA MARIA PEREIRA COELHO ROCHA LIMA
Assunto: Averbação de Tempo de Contribuição
Decisão: Deferido.

Portaria Portaria SGPE

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª SGPE Nº 257/2019

A DIRETORA SUBSTITUTA DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista na Resolução Administrativa nº 69/2017, que aprovou o Regulamento Geral de Secretaria deste Regional, e o Processo Administrativo – PA Nº 1623/2019,

Considerando a observância dos requisitos estabelecidos no Anexo II da Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 133/2016;

Considerando a apresentação das certidões exigidas pela Resolução 156, de 8 de agosto de 2012, do Conselho Nacional de Justiça, regulamentada pela Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 414/2014,

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar a servidora ANA FLÁVIA DE PAULA GUIMARÃES RABELO, código s162086, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada de Assistente Administrativo, código TRT18ª FC-3, da Gerência de Magistrados, a partir de 04 de fevereiro de 2019.

Art. 2º Revogar, a partir de 04 de fevereiro de 2019, a Portaria TRT 18ª SGPE nº 917/2018, a qual designou a servidora ANA FLÁVIA DE PAULA GUIMARÃES RABELO, código s162086, substituta da titular da função comissionada de Chefe de Gerência, código TRT 18ª FC-5, da Gerência de Magistrados, ocupada pela servidora CIBELLE ROSANA SILVA CUNHA, código s012655.

Art. 3º Remover a servidora ANA FLÁVIA DE PAULA GUIMARÃES RABELO, código s162086, da Gerência de Magistrados para a Secretaria-Executiva da Secretaria-Geral da Presidência, a partir de 04 de fevereiro de 2019.

Art. 4º Designar a servidora ANA FLÁVIA DE PAULA GUIMARÃES RABELO, código s162086, para exercer a função comissionada de Assistente de Serviço, código TRT 18ª FC-4, da Secretaria-Executiva da Secretaria-Geral da Presidência, a partir de 04 de fevereiro de 2019.

Art. 5º Dispensar a servidora JACQUELINE SANTANA XAVIER NUNES BALESTRA, código s202878, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada de Assistente Administrativo, código TRT18ª FC-3, do Gabinete da Vice-Presidência, a partir de 04 de fevereiro de 2019.

Art. 6º Remover a servidora JACQUELINE SANTANA XAVIER NUNES BALESTRA, código s202878, do Gabinete da Vice-Presidência para a Secretaria-Executiva da Secretaria-Geral da Presidência, a partir de 04 de fevereiro de 2019.

Art. 7º Designar a servidora JACQUELINE SANTANA XAVIER NUNES BALESTRA, código s202878, para exercer a função comissionada de Assistente Administrativo, código TRT 18ª FC-3, da Secretaria-Executiva da Secretaria-Geral da Presidência, a partir de 04 de fevereiro de 2019.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 1 de fevereiro de 2019.

[assinado eletronicamente]

LEINY MARIA HOLANDA

Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas - Substituta

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª SGPE Nº 258/2019

A DIRETORA SUBSTITUTA DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista na Resolução Administrativa nº 69/2017, que aprovou o Regulamento Geral de Secretaria deste Regional, e o Processo Administrativo – PA Nº 1623/2019,

Considerando a observância dos requisitos estabelecidos no Anexo II da Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 133/2016;

Considerando o teor do artigo 1º da PORTARIA TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 132, de 12 de maio de 2016, que determina que os titulares de função comissionada de natureza gerencial ou de cargo em comissão de direção ou de chefia terão substitutos previamente designados para atuarem em seus afastamentos ou impedimentos legais ou regulamentares;

Considerando a apresentação das certidões exigidas pela Resolução 156, de 8 de agosto de 2012, do Conselho Nacional de Justiça, regulamentada pela Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 414/2014,

RESOLVE:

Art. 1º Remover os servidores abaixo relacionados da Coordenadoria de Operações e Atendimento de TIC para a Coordenadoria de Infraestrutura de TIC, a partir de 04 de fevereiro de 2019, conforme segue:

ERICKSON DINIZ DE OLIVEIRA, código s203090, Técnico Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Programação de Sistemas, do Quadro de Pessoal deste Regional;

HERLEI DE CARVALHO SILVA, código s162876, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Telecomunicações e Eletricidade, do Quadro de Pessoal deste Regional;

PAULO ADRIANO SILVA DOS SANTOS, código s162272, Analista Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Regional;
SAULO MENDONÇA DE SOUZA, código s203154, Técnico Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Tecnologia da Informação, do Quadro de Pessoal deste Regional;

LEANDRO MORAIS MARÇAL ARAÚJO, código s203390, Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Tecnologia da Informação, do Quadro de Pessoal deste Regional;

ALUISIO AIRES AGUIAR, código s202688, Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Tecnologia da Informação, do Quadro de Pessoal deste Regional.

Art. 2º Remover o servidor RONALDO BARBOSA DA SILVA, código s100917, à disposição desta Corte, do Núcleo de Relacionamento e Atendimento de TIC para a Coordenadoria de Infraestrutura de TIC, a partir de 04 de fevereiro de 2019.

Art. 3º Dispensar os servidores abaixo relacionados das funções comissionadas da Coordenadoria de Operações e Atendimento de TIC, a partir de 04 de fevereiro de 2019, conforme segue:

ERICKSON DINIZ DE OLIVEIRA, código s203090, Chefe de Seção (Seção de Redes de Comunicação), código TRT 18ª FC-4;

HERLEI DE CARVALHO SILVA, código s162876, Chefe de Setor (Setor de Apoio à Gestão de Contratos), código TRT 18ª FC-3;

PAULO ADRIANO SILVA DOS SANTOS, código s162272, Chefe de Setor (Setor de Telecomunicações), código TRT 18ª FC-3.

Art. 4º Dispensar o servidor RONALDO BARBOSA DA SILVA, código s100917, da função comissionada de Assistente, código TRT 18ª FC-2, do Núcleo de Relacionamento e Atendimento de TIC, a partir de 04 de fevereiro de 2019.

Art. 5º Revogar, a partir de 04 de fevereiro de 2019, o art. 14 da Portaria TRT 18ª DG/SGPe nº 275/2017, o qual designou o servidor LEANDRO MORAIS MARÇAL ARAÚJO, código s203390, substituto do titular da função comissionada de Chefe de Seção (Seção de Redes de Comunicação), código TRT 18ª FC-4, da Coordenadoria de Operações e Atendimento de TIC, ocupada pelo servidor ERICKSON DINIZ DE OLIVEIRA, código s203090.

Art. 6º Revogar, a partir de 04 de fevereiro de 2019, o art. 29 da Portaria TRT 18ª SGPe nº 493/2018, o qual designou o servidor PAULO HENRIQUE JAYME ALVES, código s202671, substituto do titular da função comissionada de Chefe de Setor (Setor de Apoio à Gestão de Contratos), código TRT 18ª FC-3, da Coordenadoria de Operações e Atendimento de TIC, ocupada pelo servidor HERLEI DE CARVALHO SILVA, código s162876.

Art. 7º Designar os servidores abaixo relacionados para exercerem as funções comissionadas da Coordenadoria de Infraestrutura de TIC, a partir de 04 de fevereiro de 2019, conforme segue:

ERICKSON DINIZ DE OLIVEIRA, código s203090, Chefe de Seção (Seção de Redes de Comunicação), código TRT 18ª FC-4;

PAULO ADRIANO SILVA DOS SANTOS, código s162272, Chefe de Setor (Setor de Telecomunicação), código TRT 18ª FC-3;

RONALDO BARBOSA DA SILVA, código s100917, Chefe de Setor (Setor de Suporte ao Interior), código TRT 18ª FC-3;

HERLEI DE CARVALHO SILVA, código s162876, Chefe de Setor (Setor de Gestão de Contratos), código TRT 18ª FC-3.

Art. 8º Designar o servidor LEANDRO MORAIS MARÇAL ARAÚJO, código s203390, para substituir o titular da função comissionada de Chefe de Seção (Seção de Redes de Comunicação), código TRT 18ª FC-4, da Coordenadoria de Infraestrutura de TIC, ocupada pelo servidor ERICKSON DINIZ DE OLIVEIRA, código s203090, nos seus afastamentos ou impedimentos legais e eventuais.

Art. 9º Designar o servidor ALUISIO AIRES AGUIAR, código s202688, para substituir o titular da função comissionada de Chefe de Setor (Setor de Telecomunicação), código TRT 18ª FC-3, da Coordenadoria de Infraestrutura de TIC, ocupada pelo servidor PAULO ADRIANO SILVA DOS SANTOS, código s162272, nos seus afastamentos ou impedimentos legais e eventuais.

Art. 10 Designar o servidor SAULO MENDONÇA DE SOUZA, código s203154, para substituir o titular da função comissionada de Chefe de Setor (Setor de Suporte ao Interior), código TRT 18ª FC-3, da Coordenadoria de Infraestrutura de TIC, ocupada pelo servidor RONALDO BARBOSA DA SILVA, código s100917, nos seus afastamentos ou impedimentos legais e eventuais.

Art. 11 Designar o servidor ALUISIO AIRES AGUIAR, código s202688, para substituir o titular da função comissionada de Chefe de Setor (Setor de Gestão de Contratos), código TRT 18ª FC-3, da Coordenadoria de Infraestrutura de TIC, ocupada pelo servidor HERLEI DE CARVALHO SILVA, código s162876, nos seus afastamentos ou impedimentos legais e eventuais.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 1 de fevereiro de 2019.

[assinado eletronicamente]

LEINY MARIA HOLANDA

Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas - Substituta

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª SGPE Nº 259/2019

A DIRETORA SUBSTITUTA DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista na Resolução Administrativa nº 69/2017, que aprovou o Regulamento Geral de Secretaria deste Regional, e o Processo Administrativo – PA Nº 1623/2019,

Considerando a observância dos requisitos estabelecidos no Anexo II da Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 133/2016;

Considerando o teor do artigo 1º da PORTARIA TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 132, de 12 de maio de 2016, que determina que os titulares de função comissionada de natureza gerencial ou de cargo em comissão de direção ou de chefia terão substitutos previamente designados para atuarem em seus afastamentos ou impedimentos legais ou regulamentares;

Considerando a apresentação das certidões exigidas pela Resolução 156, de 8 de agosto de 2012, do Conselho Nacional de Justiça, regulamentada pela Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 414/2014,

RESOLVE:

Art. 1º Remover os servidores abaixo relacionados da Divisão de Sistemas para a Coordenadoria de Gerenciamento do PJE e de Sistemas, a partir de 04 de fevereiro de 2019, conforme segue:

CARLOS ANTONIO DE MOURA, código s202372, Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Tecnologia da Informação, do Quadro de Pessoal deste Regional;

MARCOS JOSÉ DE OLIVEIRA, código s003800, à disposição desta Corte;

MATEUS RICARDO PROVENSÍ, código s202420, Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Tecnologia da Informação, do Quadro de Pessoal deste Regional;

WANDERLAN NUNES RAMOS, código s003826, à disposição desta Corte;

JORIVÉ FLEURY BORGES, código s202672, Técnico Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Tecnologia da Informação, do Quadro de Pessoal deste Regional;

ANDRÉ LUIZ MOURA, código s100937, Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Tecnologia da Informação, do Quadro de Pessoal deste Regional;

MARIELLI DE SOUZA ALVES DE PAULA, código s202793, Técnico Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Tecnologia da

Informação, do Quadro de Pessoal deste Regional;

RAFAEL OLIVEIRA PALLADINO, código s202669, Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Tecnologia da Informação, do Quadro de Pessoal deste Regional;

ROGÉRIO CARDOSO, código s203489, Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Tecnologia da Informação, do Quadro de Pessoal deste Regional;

THIAGO CRUZ MARSIGLIA, código s203454, do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região, removido para esta Corte;

MURILO SILVA FARIAS, código s202437, Técnico Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Tecnologia da Informação, do Quadro de Pessoal deste Regional;

FREDERICO PRATA, código s203450, Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Tecnologia da Informação, do Quadro de Pessoal deste Regional;

PEDRO HENRIQUE DA SILVA PALHARES, código s202739, Técnico Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Tecnologia da Informação, do Quadro de Pessoal deste Regional;

NEVISSON GONÇALVES SANTOS, código s203448, Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Tecnologia da Informação, do Quadro de Pessoal deste Regional.

Art. 2º Remover os servidores abaixo relacionados da Secretaria de Gerenciamento do PJE para a Coordenadoria de Gerenciamento do PJE e de Sistemas, a partir de 04 de fevereiro de 2019, conforme segue:

THIAGO AZEVEDO GARCIA, código s202342, Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Tecnologia da Informação, do Quadro de Pessoal deste Regional;

FRANCISCO ANTÔNIO MENDES JÚNIOR, código s202606, Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Tecnologia da Informação, do Quadro de Pessoal deste Regional;

THIAGO RODRIGUES DA SILVA, código s202551, Técnico Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Tecnologia da Informação, do Quadro de Pessoal deste Regional.

Art. 3º Remover o servidor BRUNO LEONARDO MORAIS FREITAS GONÇALVES, código s163619, Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Tecnologia da Informação, do Quadro de Pessoal deste Regional, do Núcleo de Relacionamento e Atendimento de TIC para a Coordenadoria de Gerenciamento do PJE e de Sistemas, a partir de 04 de fevereiro de 2019.

Art. 4º Dispensar os servidores abaixo relacionados das funções comissionadas da Divisão de Sistemas, a partir de 04 de fevereiro de 2019, conforme segue:

MATEUS RICARDO PROVENSI, código s202420, Chefe de Setor (Setor de Arquitetura e Software), código TRT 18ª FC-3;

WANDERLAN NUNES RAMOS, código s003826, Chefe de Setor (Setor de Suporte a Sistemas Legados), código TRT 18ª FC-3;

JORIVÉ FLEURY BORGES, código s202672, Chefe de Setor (Setor de Inteligência e Exploração de Dados), código TRT 18ª FC-3;

ANDRÉ LUIZ MOURA, código s100937, Chefe de Setor (Setor de Qualidade de Software), código TRT 18ª FC-3;

MARIELLI DE SOUZA ALVES DE PAULA, código s202793, Chefe de Setor (Setor de Manutenção de Sistemas), código TRT 18ª FC-3;

RAFAEL OLIVEIRA PALLADINO, código s202669, Chefe de Setor (Setor de Projetos de Software), código TRT 18ª FC-3.

Art. 5º Revogar, a partir de 04 de fevereiro de 2019, o art. 10 da Portaria TRT 18ª DG/SGPe nº 274/2017, o qual designou o servidor MURILO SILVA FARIAS, código s202437, substituto do titular da função comissionada de Chefe de Seção (Seção de Desenvolvimento de Sistemas), código TRT 18ª FC-4, da Divisão de Sistemas, ocupada pelo servidor MARCOS JOSÉ DE OLIVEIRA, código s003800.

Art. 6º Revogar, a partir de 04 de fevereiro de 2019, o art. 11 da Portaria TRT 18ª DG/SGPe nº 274/2017, o qual designou o servidor ROGÉRIO CARDOSO, código s203489, substituto do titular da função comissionada de Chefe de Setor (Setor de Arquitetura e Software), código TRT 18ª FC-3, da Divisão de Sistemas, ocupada pelo servidor MATEUS RICARDO PROVENSI, código s202420.

Art. 7º Revogar, a partir de 04 de fevereiro de 2019, o art. 20 da Portaria TRT 18ª SGPe nº 479/2018, o qual designou o servidor NEVISSON GONÇALVES SANTOS, código s203448, substituto do titular da função comissionada de Chefe de Setor (Setor de Suporte a Sistemas Legados), código TRT 18ª FC-3, da Divisão de Sistemas, ocupada pelo servidor WANDERLAN NUNES RAMOS, código s003826.

Art. 8º Revogar, a partir de 04 de fevereiro de 2019, o art. 19 da Portaria TRT 18ª SGPe nº 479/2018, o qual designou o servidor PEDRO HENRIQUE DA SILVA PALHARES, código s202739, substituto do titular da função comissionada de Chefe de Setor (Setor de Inteligência e Exploração de Dados), código TRT 18ª FC-3, da Divisão de Sistemas, ocupada pelo servidor JORIVÉ FLEURY BORGES, código s202672.

Art. 9º Revogar, a partir de 04 de fevereiro de 2019, o art. 17 da Portaria TRT 18ª SGPe nº 479/2018, o qual designou o servidor MURILO SILVA FARIAS, código s202437, substituto do titular da função comissionada de Chefe de Setor (Setor de Qualidade de Software), código TRT 18ª FC-3, da Divisão de Sistemas, ocupada pelo servidor ANDRÉ LUIZ MOURA, código s100937.

Art. 10 Revogar, a partir de 04 de fevereiro de 2019, o art. 2º da Portaria TRT 18ª SGPe nº 1513/2018, o qual designou o servidor FREDERICO PRATA, código s203450, substituto do titular da função comissionada de Chefe de Setor (Setor de Manutenção de Sistemas), código TRT 18ª FC-3, da Divisão de Sistemas, ocupada pela servidora MARIELLI DE SOUZA ALVES DE PAULA, código s202793.

Art. 11 Revogar, a partir de 04 de fevereiro de 2019, o art. 16 da Portaria TRT 18ª SGPe nº 479/2018, o qual designou o servidor THIAGO CRUZ MARSIGLIA, código s203454, substituto do titular da função comissionada de Chefe de Setor (Setor de Projetos de Software), código TRT 18ª FC-3, da Divisão de Sistemas, ocupada pelo servidor RAFAEL OLIVEIRA PALLADINO, código s202669.

Art. 12 Designar os servidores abaixo relacionados para exercerem as funções comissionadas da Coordenadoria de Gerenciamento do PJE e de Sistemas, a partir de 04 de fevereiro de 2019, conforme segue:

ANDRÉ LUIZ MOURA, código s100937, Chefe de Setor (Setor de Qualidade de Software), código TRT 18ª FC-3;

CARLOS ANTONIO DE MOURA, código s202372, Chefe de Setor (Setor de Inteligência e Exploração de Dados), código TRT 18ª FC-3;

JORIVÉ FLEURY BORGES, código s202672, Chefe de Setor (Setor de Administração do e-Gestão), código TRT 18ª FC-3;

MARIELLI DE SOUZA ALVES DE PAULA, código s202793, Chefe de Setor (Setor de Manutenção de Sistemas), código TRT 18ª FC-3;

MATEUS RICARDO PROVENSI, código s202420, Chefe de Setor (Setor de Arquitetura de Software), código TRT 18ª FC-3;

RAFAEL OLIVEIRA PALLADINO, código s202669, Chefe de Setor (Setor de Sistemas Regionais), código TRT 18ª FC-3;

THIAGO AZEVEDO GARCIA, código s202342, Chefe de Setor (Setor de Sistemas Nacionais), código TRT 18ª FC-3;

WANDERLAN NUNES RAMOS, código s003826, Chefe de Setor (Setor de Suporte a Sistemas Legados Administrativos), código TRT 18ª FC-3.

Art. 13 Designar o servidor MURILO SILVA FARIAS, código s202437, para substituir o titular da função comissionada de Chefe de Seção (Seção de Desenvolvimento de Sistemas), código TRT 18ª FC-4, da Coordenadoria de Gerenciamento do PJE e de Sistemas, ocupada pelo servidor MARCOS JOSÉ DE OLIVEIRA, código s003800, nos seus afastamentos ou impedimentos legais e eventuais.

Art. 14 Designar o servidor THIAGO RODRIGUES DA SILVA, código s202551, para substituir o titular da função comissionada de Chefe de Setor (Setor de Qualidade de Software), código TRT 18ª FC-3, da Coordenadoria de Gerenciamento do PJE e de Sistemas, ocupada pelo servidor ANDRÉ LUIZ MOURA, código s100937, nos seus afastamentos ou impedimentos legais e eventuais.

Art. 15 Designar o servidor BRUNO LEONARDO MORAIS FREITAS GONÇALVES, código s163619, para substituir o titular da função comissionada de Chefe de Setor (Setor de Inteligência e Exploração de Dados), código TRT 18ª FC-3, da Coordenadoria de Gerenciamento do PJE e de Sistemas, ocupada pelo servidor CARLOS ANTONIO DE MOURA, código s202372, nos seus afastamentos ou impedimentos legais e eventuais.

Art. 16 Designar o servidor PEDRO HENRIQUE DA SILVA PALHARES, código s202739, para substituir o titular da função comissionada de Chefe

de Setor (Setor de Administração do e-Gestão), código TRT 18ª FC-3, da Coordenadoria de Gerenciamento do PJE e de Sistemas, ocupada pelo servidor JORIVÉ FLEURY BORGES, código s202672, nos seus afastamentos ou impedimentos legais e eventuais.

Art. 17 Designar o servidor FREDERICO PRATA, código s203450, para substituir a titular da função comissionada de Chefe de Setor (Setor de Manutenção de Sistemas), código TRT 18ª FC-3, da Coordenadoria de Gerenciamento do PJE e de Sistemas, ocupada pela servidora MARIELLI DE SOUZA ALVES DE PAULA, código s202793, nos seus afastamentos ou impedimentos legais e eventuais.

Art. 18 Designar o servidor ROGÉRIO CARDOSO, código s203489, para substituir o titular da função comissionada de Chefe de Setor (Setor de Arquitetura de Software), código TRT 18ª FC-3, da Coordenadoria de Gerenciamento do PJE e de Sistemas, ocupada pelo servidor MATEUS RICARDO PROVENSÍ, código s202420, nos seus afastamentos ou impedimentos legais e eventuais.

Art. 19 Designar o servidor THIAGO CRUZ MARSIGLIA, código s203454, para substituir o titular da função comissionada de Chefe de Setor (Setor de Desenvolvimento de Sistemas Regionais), código TRT 18ª FC-3, da Coordenadoria de Gerenciamento do PJE e de Sistemas, ocupada pelo servidor RAFAEL OLIVEIRA PALLADINO, código s202669, nos seus afastamentos ou impedimentos legais e eventuais.

Art. 20 Designar o servidor FRANCISCO ANTÔNIO MENDES JÚNIOR, código s202606, para substituir o titular da função comissionada de Chefe de Setor (Setor de Desenvolvimento de Sistemas Nacionais), código TRT 18ª FC-3, da Coordenadoria de Gerenciamento do PJE e de Sistemas, ocupada pelo servidor THIAGO AZEVEDO GARCIA, código s202342, nos seus afastamentos ou impedimentos legais e eventuais.

Art. 21 Designar o servidor NEVISSON GONÇALVES SANTOS, código s203448, para substituir o titular da função comissionada de Chefe de Setor (Setor de Suporte a Sistemas Legados Administrativos), código TRT 18ª FC-3, da Coordenadoria de Gerenciamento do PJE e de Sistemas, ocupada pelo servidor WANDERLAN NUNES RAMOS, código s003826, nos seus afastamentos ou impedimentos legais e eventuais.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 1 de fevereiro de 2019.

[assinado eletronicamente]

LEINY MARIA HOLANDA

Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas - Substituta

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª SGPE Nº 260/2019

A DIRETORA SUBSTITUTA DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista na Resolução Administrativa nº 69/2017, que aprovou o Regulamento Geral de Secretaria deste Regional, e o Processo Administrativo – PA Nº 1623/2019,

Considerando a observância dos requisitos estabelecidos no Anexo II da Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 133/2016;

Considerando a apresentação das certidões exigidas pela Resolução 156, de 8 de agosto de 2012, do Conselho Nacional de Justiça, regulamentada pela Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 414/2014,

RESOLVE:

Art. 1º Remover o servidor JOSÉ EVERSON NOGUEIRA REIS, código s101269, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, do Núcleo de Material e Logística para a Divisão de Material e Logística, a partir de 04 de fevereiro de 2019.

Art. 2º Dispensar o servidor JOSÉ EVERSON NOGUEIRA REIS, código s101269, da função comissionada de Chefe de Núcleo, código TRT 18ª FC-6, do Núcleo de Material e Logística, a partir de 04 de fevereiro de 2019.

Art. 3º Revogar, a partir de 04 de fevereiro de 2019, a Portaria TRT 18ª SGPe nº 2698/2017, a qual manteve designado o servidor HUMBERTO DE ALMEIDA SILVA, código s008062, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, substituto do titular da função comissionada de Chefe de Núcleo, código TRT 18ª FC-6, do Núcleo de Material e Logística, ocupada pelo servidor JOSÉ EVERSON NOGUEIRA REIS, código s101269.

Art. 4º Remover o servidor FERNANDO LÚCIO PRATA MENDONÇA, código s101269, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, do Núcleo de Material e Logística para a Divisão de Material e Logística, a partir de 04 de fevereiro de 2019.5

Art. 5º Remover o servidor ISAÍAS ANDRADE, código s202436, do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, removido para esta Corte, do Núcleo de Material e Logística para a Divisão de Material e Logística, a partir de 04 de fevereiro de 2019.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 1 de fevereiro de 2019.

[assinado eletronicamente]

LEINY MARIA HOLANDA

Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas - Substituta

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª SGPE Nº 261/2019

A DIRETORA SUBSTITUTA DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista na Resolução Administrativa nº 69/2017, que aprovou o Regulamento Geral de Secretaria deste Regional, e o Processo Administrativo – PA Nº 1623/2019,

Considerando a observância dos requisitos estabelecidos no Anexo II da Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 133/2016;

Considerando o teor do artigo 1º da PORTARIA TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 132, de 12 de maio de 2016, que determina que os titulares de função comissionada de natureza gerencial ou de cargo em comissão de direção ou de chefia terão substitutos previamente designados para atuarem em seus afastamentos ou impedimentos legais ou regulamentares;

Considerando a apresentação das certidões exigidas pela Resolução 156, de 8 de agosto de 2012, do Conselho Nacional de Justiça, regulamentada pela Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 414/2014,

RESOLVE:

Art. 1º Remover os servidores abaixo relacionados do Gabinete da Presidência para o Gabinete do Desembargador do Trabalho Platon Teixeira de Azevedo Filho, a partir de 04 de fevereiro de 2019, conforme se especifica:

ANDRÉ LUÍS DE MENEZES, código s100745, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Apoio de Serviços Diversos;

CYNTHIA MARTINS THOMÉ VAZ, código s161896, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal;

LÉIA MARIA FIGUEIREDO NETTO, código s007031, Analista Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal;

ADRIANA GENARO SILVA VIANNA, código s203185, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal;

RENATA MANGILI AMARAL DE SOUSA DUTRA, código s202623, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal;

MARIANA BORGES ASSUNÇÃO, código s162914, do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região, removida para esta Corte.

Art. 2º Dispensar o servidor ANDRÉ LUÍS DE MENEZES, código s100745, da função comissionada de Chefe de Gabinete da Presidência, código TRT 18ª FC-6, do Gabinete da Presidência, a partir de 04 de fevereiro de 2019.

Art. 3º Revogar, a partir de 04 de fevereiro de 2019, o art. 5º da Portaria TRT 18ª SGPe nº 3271/2017, o qual designou a servidora CYNTHIA MARTINS THOMÉ VAZ, código s161896, substituta do titular da função comissionada de Chefe de Gabinete da Presidência, código TRT 18ª FC-6, do Gabinete da Presidência, ocupada pelo servidor ANDRÉ LUÍS DE MENEZES, código s100745.

Art. 4º Remover a servidora BEATRIZ REGINA GONÇALVES CORREIA, código s202471, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, da Assistência Jurídica da Vice-Presidência para o Gabinete do Desembargador do Trabalho Platon Teixeira de Azevedo Filho, a partir de 04 de fevereiro de 2019.

Art. 5º Dispensar a servidora BEATRIZ REGINA GONÇALVES CORREIA, código s202471, da função comissionada de Assistente Jurídico da Vice-Presidência, código TRT 18ª FC-5, da Assistência Jurídica da Vice-Presidência, a partir de 04 de fevereiro de 2019.

Art. 6º Remover a servidora MARIANA NASCENTE VALLE, código s003176, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, da Assistência Jurídica da Presidência para o Gabinete do Desembargador do Trabalho Platon Teixeira de Azevedo Filho, a partir de 04 de fevereiro de 2019.

Art. 7º Dispensar a servidora MARIANA NASCENTE VALLE, código s003176, da função comissionada de Assistente Jurídico da Presidência, código TRT 18ª FC-5, da Assistência Jurídica da Presidência, a partir de 04 de fevereiro de 2019.

Art. 8º Remover o servidor EDER FERNANDES DA SILVA, código s012515, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, da Assistência Jurídica da Presidência para o Gabinete do Desembargador do Trabalho Platon Teixeira de Azevedo Filho, a partir de 04 de fevereiro de 2019.

Art. 9º Dispensar o servidor EDER FERNANDES DA SILVA, código s012515, da função comissionada de Assistente Jurídico da Presidência, código TRT 18ª FC-5, da Assistência Jurídica da Presidência, a partir de 04 de fevereiro de 2019.

Art. 10 Designar os servidores abaixo relacionados para exercerem as funções comissionadas do Gabinete do Desembargador do Trabalho Platon Teixeira de Azevedo Filho, a partir de 04 de fevereiro de 2019, conforme segue:

ANDRÉ LUÍS DE MENEZES, código s100745, Chefe de Gabinete de Desembargador, código TRT 18ª FC-5;

BEATRIZ REGINA GONÇALVES CORREIA, código s202471, Assistente de Gabinete, código TRT 18ª FC-5;

MARIANA NASCENTE VALLE, código s003176, Assistente de Gabinete, código TRT 18ª FC-5;

EDER FERNANDES DA SILVA, código s012515, Assistente de Gabinete, código TRT 18ª FC-5.

Art. 11 Designar a servidora CYNTHIA MARTINS THOMÉ VAZ, código s161896, para substituir o titular da função comissionada de Chefe de Gabinete de Desembargador, código TRT 18ª FC-5, Gabinete do Desembargador do Trabalho Platon Teixeira de Azevedo Filho, ocupada pelo servidor ANDRÉ LUÍS DE MENEZES, código s100745, nos seus afastamentos ou impedimentos legais e eventuais a partir de 04 de fevereiro de 2019.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 1 de fevereiro de 2019.

[assinado eletronicamente]

LEINY MARIA HOLANDA

Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas - Substituta

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª SGPE Nº 262/2019

A DIRETORA SUBSTITUTA DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista na Resolução Administrativa nº 69/2017, que aprovou o Regulamento Geral de Secretaria deste Regional, e o Processo Administrativo – PA Nº 1623/2019,

Considerando a observância dos requisitos estabelecidos no Anexo II da Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 133/2016;

Considerando o teor do artigo 1º da PORTARIA TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 132, de 12 de maio de 2016, que determina que os titulares de função comissionada de natureza gerencial ou de cargo em comissão de direção ou de chefia terão substitutos previamente designados para atuarem em seus afastamentos ou impedimentos legais ou regulamentares;

Considerando a apresentação das certidões exigidas pela Resolução 156, de 8 de agosto de 2012, do Conselho Nacional de Justiça, regulamentada pela Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 414/2014,

RESOLVE:

Art. 1º Remover os servidores abaixo relacionados da Coordenadoria de Operações e Atendimento de TIC para a Gerência de Servidores de Aplicação e Banco de Dados, a partir de 04 de fevereiro de 2019, conforme segue:

ALEXANDRE PEDROSA CARNEIRO, código s202343, Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Tecnologia da Informação, do Quadro de Pessoal deste Regional;

LUIZ CARLOS VIEIRA RODRIGUES, código s008828, Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Tecnologia da Informação, do Quadro de Pessoal deste Regional;

SÁVIO MENEZES SAMPAIO, código s202334, Técnico Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Tecnologia da Informação, do Quadro de Pessoal deste Regional;

VINÍCIUS GRACIANO ELIAS, código s163198, Técnico Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Tecnologia da Informação, do Quadro de Pessoal deste Regional;

EDVALDO FERREIRA CHAVES, código s203487, Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Tecnologia da Informação, do Quadro de Pessoal deste Regional;

CLÁUDIO ANTÔNIO DE ARAÚJO, código s202668, Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Tecnologia da Informação, do Quadro de Pessoal deste Regional;

RUI CESAR BARBOSA JUNIOR, código s202737, Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Tecnologia da Informação, do Quadro de Pessoal deste Regional;

ERICK JORGE LOUIS MENDES NOLÊTO, código s203089, Técnico Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Operação de Computadores, do Quadro de Pessoal deste Regional;

PAULO HENRIQUE JAYME ALVES, código s202671, Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Tecnologia da Informação, do Quadro de Pessoal deste Regional;

THIAGO FRANCISCO DE MENESES, código s203437, Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Tecnologia da Informação, do Quadro de Pessoal deste Regional.

Art. 2º Dispensar os servidores abaixo relacionados das funções comissionadas da Coordenadoria de Operações e Atendimento de TIC, a partir de 04 de fevereiro de 2019, conforme segue:

LUIZ CARLOS VIEIRA RODRIGUES, código s008828, Chefe de Seção (Seção de Banco de Dados), código TRT 18ª FC-4;

SÁVIO MENEZES SAMPAIO, código s202334, Chefe de Seção (Seção de Administração de Servidores de Aplicação), código TRT 18ª FC-4;
ALEXANDRE PEDROSA CARNEIRO, código s202343, Chefe de Setor (Setor de Banco de Dados do PJE), código TRT 18ª FC-3;
VINÍCIUS GRACIANO ELIAS, código s163198, Chefe de Setor (Setor de Segurança de Datacenter), código TRT 18ª FC-3;
CLÁUDIO ANTÔNIO DE ARAÚJO, código s202668, Chefe de Setor (Setor de Servidores de Aplicação do PJE), código TRT 18ª FC-3.
Art. 3º Revogar, a partir de 04 de fevereiro de 2019, o art. 13 da Portaria TRT 18ª DG/SGPe nº 275/2017, o qual designou o servidor RUI CESAR BARBOSA JUNIOR, código s202737, substituto do titular da função comissionada de Chefe de Seção (Seção de Banco de Dados), código TRT 18ª FC-4, da Coordenadoria de Operações e Atendimento de TIC, ocupada pelo servidor LUIZ CARLOS VIEIRA RODRIGUES, código s008828.
Art. 4º Revogar, a partir de 04 de fevereiro de 2019, o art. 12 da Portaria TRT 18ª DG/SGPe nº 275/2017, o qual designou o servidor THIAGO FRANCISCO DE MENESES, código s203437, substituto do titular da função comissionada de Chefe de Seção (Seção de Administração de Servidores de Aplicação), código TRT 18ª FC-4, da Coordenadoria de Operações e Atendimento de TIC, ocupada pelo servidor SÁVIO MENEZES SAMPAIO, código s202334.
Art. 5º Revogar, a partir de 04 de fevereiro de 2019, o art. 20 da Portaria TRT 18ª DG/SGPe nº 275/2017, o qual designou o servidor RUI CESAR BARBOSA JUNIOR, código s202737, substituto do titular da função comissionada de Chefe de Setor (Setor de Banco de Dados do PJE), código TRT 18ª FC-3, da Coordenadoria de Operações e Atendimento de TIC, ocupada pelo servidor ALEXANDRE PEDROSA CARNEIRO, código s202343.
Art. 6º Revogar, a partir de 04 de fevereiro de 2019, o art. 24 da Portaria TRT 18ª SGPe nº 493/2018, o qual designou o servidor ERICK JORGE LOUIS MENDES NOLÊTO, código s203089, substituto do titular da função comissionada de Chefe de Setor (Setor de Segurança de Datacenter), código TRT 18ª FC-3, da Coordenadoria de Operações e Atendimento de TIC, ocupada pelo servidor VINÍCIUS GRACIANO ELIAS, código s163198.
Art. 7º Revogar, a partir de 04 de fevereiro de 2019, o art. 28 da Portaria TRT 18ª SGPe nº 493/2018, o qual designou o servidor EDVALDO FERREIRA CHAVES, código s203487, substituto do titular da função comissionada de Chefe de Setor (Setor de Servidores de Aplicação do PJE), código TRT 18ª FC-3, da Coordenadoria de Operações e Atendimento de TIC, ocupada pelo servidor CLÁUDIO ANTÔNIO DE ARAÚJO, código s202668.
Art. 8º Designar os servidores abaixo relacionados para exercerem as funções comissionadas da Gerência de Servidores de Aplicação e Banco de Dados, a partir de 04 de fevereiro de 2019, conforme segue:
ALEXANDRE PEDROSA CARNEIRO, código s202343, Chefe de Gerência, código TRT 18ª FC-5;
LUIZ CARLOS VIEIRA RODRIGUES, código s008828, Chefe de Seção (Seção de Banco de Dados e DataCenter), código TRT 18ª FC-4;
SÁVIO MENEZES SAMPAIO, código s202334, Chefe de Seção (Seção de Administração de Servidores de Aplicação), código TRT 18ª FC-4;
VINÍCIUS GRACIANO ELIAS, código s163198, Chefe de Setor (Setor de DataCenter), código TRT 18ª FC-3;
CLÁUDIO ANTÔNIO DE ARAÚJO, código s202668, Chefe de Setor (Setor de Servidores de Aplicação do PJE), código TRT 18ª FC-3;
THIAGO FRANCISCO DE MENESES, código s203437, Chefe de Setor (Setor de Monitoramento Operacional dos Servidores de Aplicação), código TRT 18ª FC-3.
Art. 9º Designar o servidor RUI CESAR BARBOSA JUNIOR, código s202737, para substituir o titular da função comissionada de Chefe de Gerência, código TRT 18ª FC-5, da Gerência de Servidores de Aplicação e Banco de Dados, ocupada pelo servidor ALEXANDRE PEDROSA CARNEIRO, código s202343, nos seus afastamentos ou impedimentos legais e eventuais.
Art. 10 Designar o servidor RUI CESAR BARBOSA JUNIOR, código s202737, para substituir o titular da função comissionada de Chefe de Seção (Seção de Banco de Dados e DataCenter), código TRT 18ª FC-4, da Gerência de Servidores de Aplicação e Banco de Dados, ocupada pelo servidor LUIZ CARLOS VIEIRA RODRIGUES, código s008828, nos seus afastamentos ou impedimentos legais e eventuais.
Art. 11 Designar o servidor EDVALDO FERREIRA CHAVES, código s203487, para substituir o titular da função comissionada de Chefe de Seção (Seção de Administração de Servidores de Aplicação), código TRT 18ª FC-4, da Gerência de Servidores de Aplicação e Banco de Dados, ocupada pelo servidor SÁVIO MENEZES SAMPAIO, código s202334, nos seus afastamentos ou impedimentos legais e eventuais.
Art. 12 Designar o servidor ERICK JORGE LOUIS MENDES NOLÊTO, código s203089, para substituir o titular da função comissionada de Chefe de Setor (Setor de DataCenter), código TRT 18ª FC-3, da Gerência de Servidores de Aplicação e Banco de Dados, ocupada pelo servidor VINÍCIUS GRACIANO ELIAS, código s163198, nos seus afastamentos ou impedimentos legais e eventuais.
Art. 13 Designar o servidor PAULO HENRIQUE JAYME ALVES, código s202671, para substituir o titular da função comissionada de Chefe de Setor (Setor de Servidores de Aplicação do PJE), código TRT 18ª FC-3, da Gerência de Servidores de Aplicação e Banco de Dados, ocupada pelo servidor CLÁUDIO ANTÔNIO DE ARAÚJO, código s202668, nos seus afastamentos ou impedimentos legais e eventuais.
Art. 14 Designar o servidor EDVALDO FERREIRA CHAVES, código s203487, para substituir o titular da função comissionada de Chefe de Setor (Setor de Monitoramento Operacional dos Servidores de Aplicação), código TRT 18ª FC-3, da Gerência de Servidores de Aplicação e Banco de Dados, ocupada pelo servidor THIAGO FRANCISCO DE MENESES, código s203437, nos seus afastamentos ou impedimentos legais e eventuais.
Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.
Goiânia, 1 de fevereiro de 2019.
[assinado eletronicamente]
LEINY MARIA HOLANDA
Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas - Substituta

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
PORTARIA TRT 18ª SGPE Nº 263/2019

A DIRETORA SUBSTITUTA DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista na Resolução Administrativa nº 69/2017, que aprovou o Regulamento Geral de Secretaria deste Regional, e o Processo Administrativo – PA Nº 1623/2019, Considerando a observância dos requisitos estabelecidos no Anexo II da Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 133/2016; Considerando o teor do artigo 1º da PORTARIA TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 132, de 12 de maio de 2016, que determina que os titulares de função comissionada de natureza gerencial ou de cargo em comissão de direção ou de chefia terão substitutos previamente designados para atuarem em seus afastamentos ou impedimentos legais ou regulamentares; Considerando a apresentação das certidões exigidas pela Resolução 156, de 8 de agosto de 2012, do Conselho Nacional de Justiça, regulamentada pela Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 414/2014,
RESOLVE:

Art. 1º Remover os servidores abaixo relacionados do Núcleo de Relacionamento e Atendimento de TIC para a Gerência de Atendimento de TIC, a partir de 04 de fevereiro de 2019, conforme segue:
LUCAS CAMARGO CARDOSO, código s203388, Técnico Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Tecnologia da Informação, do Quadro de Pessoal deste Regional;
PAULO HENRIQUE D'AVILA DE OLIVEIRA ALONSO, código s163996, Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Tecnologia

da Informação, do Quadro de Pessoal deste Regional;

HELITON SANTOS DE LIMA, código s163848, do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional da 10ª Região, removido para esta Corte;

DANIEL EUZEBIO DE LIMA, código s161403, Técnico Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Tecnologia da Informação, do Quadro de Pessoal deste Regional;

VITOR CASTRO VELOSO SOARES, código s203473, Técnico Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Tecnologia da Informação, do Quadro de Pessoal deste Regional;

HELDER BRITO NASCIMENTO, código s202406, Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Tecnologia da Informação, do Quadro de Pessoal deste Regional;

DANILO RODRIGUES DE CARVALHO, código s203193, Técnico Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Tecnologia da Informação, do Quadro de Pessoal deste Regional;

VICTOR VELI CUNHA, código s162957, Técnico Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Tecnologia da Informação, do Quadro de Pessoal deste Regional.

Art. 2º Dispensar o servidor LUCAS CAMARGO CARDOSO, código s203388, da função comissionada de Chefe de Seção (Seção de Atendimento de TIC), código TRT 18ª FC-4, do Núcleo de Relacionamento e Atendimento de TIC, a partir de 04 de fevereiro de 2019.

Art. 3º Revogar, a partir de 04 de fevereiro de 2019, a Portaria TRT 18ª SGPe nº 1763/2018, a qual designou o servidor VICTOR VELI CUNHA, código s162957, substituto do titular da função comissionada de Chefe de Seção (Seção de Atendimento de TIC), código TRT 18ª FC-4, do Núcleo de Relacionamento e Atendimento de TIC, ocupada pelo servidor LUCAS CAMARGO CARDOSO, código s203388.

Art. 4º Designar os servidores abaixo relacionados para exercerem as funções comissionadas da Gerência de Atendimento de TIC, a partir de 04 de fevereiro de 2019, conforme segue:

LUCAS CAMARGO CARDOSO, código s203388, Chefe de Gerência, código TRT 18ª FC-5;

VICTOR VELI CUNHA, código s162957, Chefe de Setor (Setor de Administração de Sistema de Atendimento), código TRT 18ª FC-3.

Art. 5º Designar o servidor DANILO RODRIGUES DE CARVALHO, código s203193, para substituir o titular da função comissionada de Chefe de Gerência, código TRT 18ª FC-5, da Gerência de Atendimento de TIC, ocupada pelo servidor LUCAS CAMARGO CARDOSO, código s203388, nos seus afastamentos ou impedimentos legais e eventuais.

Art. 6º Designar o servidor HELDER BRITO NASCIMENTO, código s202406, para substituir o titular da função comissionada de Chefe de Setor (Setor de Administração de Sistema de Atendimento), código TRT 18ª FC-3, da Gerência de Atendimento de TIC, ocupada pelo servidor VICTOR VELI CUNHA, código s162957, nos seus afastamentos ou impedimentos legais e eventuais.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 1 de fevereiro de 2019.

[assinado eletronicamente]

LEINY MARIA HOLANDA

Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas - Substituta

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª SGPE Nº 264/2019

A DIRETORA SUBSTITUTA DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista na Resolução Administrativa nº 69/2017, que aprovou o Regulamento Geral de Secretaria deste Regional, e o Processo Administrativo – PA Nº 1623/2019,

Considerando a observância dos requisitos estabelecidos no Anexo II da Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 133/2016;

Considerando o teor do artigo 1º da PORTARIA TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 132, de 12 de maio de 2016, que determina que os titulares de função comissionada de natureza gerencial ou de cargo em comissão de direção ou de chefia terão substitutos previamente designados para atuarem em seus afastamentos ou impedimentos legais ou regulamentares;

Considerando a apresentação das certidões exigidas pela Resolução 156, de 8 de agosto de 2012, do Conselho Nacional de Justiça, regulamentada pela Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 414/2014,

RESOLVE:

Art. 1º Remover o servidor DANIEL ROCHA COELHO JÚNIOR, código s000266, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Segurança, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, do Núcleo de Segurança Institucional e Prevenção a Incêndios para a Gerência de Material e Patrimônio, a partir de 04 de fevereiro de 2019.

Art. 2º Designar o servidor DANIEL ROCHA COELHO JÚNIOR, código s000266, para exercer a função comissionada de Chefe de Gerência, código TRT 18ª FC-5, da Gerência de Material e Patrimônio, a partir de 04 de fevereiro de 2019.

Art. 3º Suspende, nos termos do § 2º, art. 17, da Lei nº 11.416/2006, o pagamento da Gratificação de Atividade de Segurança – GAS, ao servidor DANIEL ROCHA COELHO JÚNIOR, código s000266, a partir de 04 de fevereiro de 2019.

Art. 4º Remover os servidores abaixo relacionados do Núcleo de Material e Logística para a Gerência de Material e Patrimônio, a partir de 04 de fevereiro de 2019, conforme se especifica:

AFRÂNIO HONORATO PINHEIRO, código s100741, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal;

ERIK PINTO DE ANDRADE RODRIGUES, código s202715, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal;

THIAGO JESUE DE SOUSA, código s012507, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal;

WELLINGTON MESSIAS DE ANDRADE, código s100470, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal;

PEDRO MOACIR RIBEIRO DE ALBUQUERQUE, código s162167, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal;

ANTONIO GOULART BORGES, código s007740 Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Segurança, do Quadro de Pessoal deste Tribunal;

AGNALDO ROSA DE ARAÚJO, código s000029, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Mecânica, do Quadro de Pessoal deste Tribunal.

Art. 5º Designar o servidor AFRÂNIO HONORATO PINHEIRO, código s100741, para substituir o titular da função comissionada de Chefe de Gerência, código TRT 18ª FC-5, da Gerência de Material e Patrimônio, ocupada pelo servidor DANIEL ROCHA COELHO JÚNIOR, código s000266, nos seus afastamentos ou impedimentos legais e eventuais.

Art. 6º Dispensar o servidor AFRÂNIO HONORATO PINHEIRO, código s100741, da função comissionada de Chefe de Seção (Seção de Registro e Controle de Patrimônio), código TRT 18ª FC-4, do Núcleo de Material e Logística, a partir de 04 de fevereiro de 2019.

Art. 7º Dispensar o servidor ERIK PINTO DE ANDRADE RODRIGUES, código s202715, da função comissionada de Chefe de Seção (Seção de Almoxarifado), código TRT 18ª FC-4, do Núcleo de Material e Logística, a partir de 04 de fevereiro de 2019.

Art. 8º Revogar, a partir de 04 de fevereiro de 2019, o art. 2º da Portaria TRT 18ª SGPe nº 2029/2017, designou a servidora ANDREA BARROS SANTOS, código s202992, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, substituta do titular da função comissionada de Chefe de Seção (Seção de Registro e Controle de Patrimônio), código TRT 18ª FC-4, do Núcleo de Material e Logística, ocupada

pelo servidor AFRÂNIO HONORATO PINHEIRO, código s100741.

Art. 9º Revogar, a partir de 04 de fevereiro de 2019, o art. 3º da Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 158/2016, o qual designou o servidor THIAGO JESUE DE SOUSA, código s012507, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, substituto do titular da função comissionada de Chefe de Seção (Seção de Almoxarifado), código TRT 18ª FC-4, do Núcleo de Material e Logística, ocupada pelo servidor ERIK PINTO DE ANDRADE RODRIGUES, código s202715.

Art. 10 Designar o servidor AFRÂNIO HONORATO PINHEIRO, código s100741, para exercer a função comissionada de Chefe de Setor (Setor de Registro e Controle de Patrimônio), código TRT 18ª FC-3, da Gerência de Material e Patrimônio, a partir de 04 de fevereiro de 2019.

Art. 11 Designar o servidor ERIK PINTO DE ANDRADE RODRIGUES, código s202715, para exercer a função comissionada de Chefe de Setor (Setor de Almoxarifado), código TRT 18ª FC-3, da Gerência de Material e Patrimônio, a partir de 04 de fevereiro de 2019.

Art. 12 Designar o servidor PEDRO MOACIR RIBEIRO DE ALBUQUERQUE, código s162167, para substituir o titular da função comissionada de Chefe de Setor (Setor de Registro e Controle de Patrimônio), código TRT 18ª FC-3, da Gerência de Material e Patrimônio, ocupada pelo servidor AFRÂNIO HONORATO PINHEIRO, código s100741, nos seus afastamentos ou impedimentos legais e eventuais.

Art. 13 Designar o servidor THIAGO JESUE DE SOUSA, código s012507, para substituir o titular da função comissionada de Chefe de Setor (Setor de Almoxarifado), código TRT 18ª FC-3, da Gerência de Material e Patrimônio, ocupada pelo servidor ERIK PINTO DE ANDRADE RODRIGUES, código s202715, código s100741, nos seus afastamentos ou impedimentos legais e eventuais.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 1 de fevereiro de 2019.

[assinado eletronicamente]

LEINY MARIA HOLANDA

Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas - Substituta

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª SGPE Nº 265/2019

A DIRETORA SUBSTITUTA DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista na Resolução Administrativa nº 69/2017, que aprovou o Regulamento Geral de Secretaria deste Regional, e o Processo Administrativo – PA Nº 1623/2019,

Considerando a observância dos requisitos estabelecidos no Anexo II da Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 133/2016;

Considerando o teor do artigo 1º da PORTARIA TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 132, de 12 de maio de 2016, que determina que os titulares de função comissionada de natureza gerencial ou de cargo em comissão de direção ou de chefia terão substitutos previamente designados para atuarem em seus afastamentos ou impedimentos legais ou regulamentares;

Considerando a apresentação das certidões exigidas pela Resolução 156, de 8 de agosto de 2012, do Conselho Nacional de Justiça, regulamentada pela Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 414/2014,

RESOLVE:

Art. 1º Remover os servidores abaixo relacionados do Gabinete da Vice-Presidência para o Gabinete da Presidência, a partir de 04 de fevereiro de 2019, conforme se especifica:

IVAN JERÔNIMO CIRÍACO, código s011098, à disposição desta Corte;

GEÓRGIA SANTOS RIBEIRO SCALABRIN, código s010857, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal;

PAULA BOTELHO ALMEIDA LINS, código s203322, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal.

Art. 2º Dispensar os servidores abaixo relacionados das funções comissionadas do Gabinete da Vice-Presidência, a partir de 04 de fevereiro de 2019, conforme segue:

IVAN JERÔNIMO CIRÍACO, código s011098, Chefe de Gabinete de Desembargador, código TRT 18ª FC-5;

GEÓRGIA SANTOS RIBEIRO SCALABRIN, código s010857, Assistente Administrativo, código TRT 18ª FC-3;

PAULA BOTELHO ALMEIDA LINS, código s203322, Assistente Administrativo, código TRT 18ª FC-3.

Art. 3º Revogar, a partir de 04 de fevereiro de 2019, o art. 7º da Portaria TRT 18ª DG/SGPe nº 302/2017, o qual designou a servidora ANDREIA REGINA GUSMÃO, código s101171, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, substituta do titular da função comissionada de Chefe de Gabinete de Desembargador, código TRT 18ª FC-5, do Gabinete da Vice-Presidência, ocupada pelo servidor IVAN JERÔNIMO CIRÍACO, código s011098.

Art. 4º Designar os servidores abaixo relacionados para exercerem as funções comissionadas do Gabinete da Presidência, a partir de 04 de fevereiro de 2019, conforme segue:

IVAN JERÔNIMO CIRÍACO, código s011098, Chefe de Gabinete da Presidência, código TRT 18ª FC-6;

GEÓRGIA SANTOS RIBEIRO SCALABRIN, código s010857, Assistente Administrativo, código TRT 18ª FC-3;

PAULA BOTELHO ALMEIDA LINS, código s203322, Assistente Administrativo, código TRT 18ª FC-3.

Art. 5º Designar a servidora ANA FLÁVIA DE PAULA GUIMARÃES RABELO código s162086, para substituir o titular da função comissionada de Chefe de Gabinete da Presidência, código TRT 18ª FC-6, do Gabinete da Presidência, ocupada pelo servidor IVAN JERÔNIMO CIRÍACO, código s011098, nos seus afastamentos ou impedimentos legais e eventuais.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 1 de fevereiro de 2019.

[assinado eletronicamente]

LEINY MARIA HOLANDA

Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas - Substituta

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª SGPE Nº 266/2019

A DIRETORA SUBSTITUTA DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista na Resolução Administrativa nº 69/2017, que aprovou o Regulamento Geral de Secretaria deste Regional, e o Processo Administrativo – PA Nº 1623/2019,

Considerando a observância dos requisitos estabelecidos no Anexo II da Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 133/2016;

Considerando o teor do artigo 1º da PORTARIA TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 132, de 12 de maio de 2016, que determina que os titulares de função comissionada de natureza gerencial ou de cargo em comissão de direção ou de chefia terão substitutos previamente designados para atuarem em seus afastamentos ou impedimentos legais ou regulamentares;

Considerando a apresentação das certidões exigidas pela Resolução 156, de 8 de agosto de 2012, do Conselho Nacional de Justiça,

regulamentada pela Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 414/2014,

RESOLVE:

Art. 1º Remover o servidor VALDEZ DA COSTA BRAGA, código s001130, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Telecomunicações e Eletricidade, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, da Secretaria de Manutenção e Projetos para a Gerência de Transportes, a partir de 04 de fevereiro de 2019.

Art. 2º Dispensar o servidor VALDEZ DA COSTA BRAGA, código s001130, da função comissionada de Assistente de Serviço, código TRT 18ª FC-4, da Gerência de Transportes, a partir de 04 de fevereiro de 2019.

Art. 3º Designar o servidor VALDEZ DA COSTA BRAGA, código 001130, para exercer a função comissionada de Chefe de Gerência, código TRT 18ª FC-5, da Gerência de Transportes, a partir de 04 de fevereiro de 2019.

Art. 4º Designar o servidor RAFAEL AGUIAR DUARTE, código s202565, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Segurança, para substituir o titular da função comissionada de Chefe de Gerência, código TRT 18ª FC-5, da Gerência de Transportes, ocupada pelo servidor VALDEZ DA COSTA BRAGA, código 001130, nos seus afastamentos ou impedimentos legais e eventuais.

Art. 5º Dispensar o servidor ANTÔNIO CLARETE DE SOUZA, código s001556, à disposição desta Corte, da função comissionada de Chefe de Gerência, código TRT 18ª FC-5, da Gerência de Transportes, a partir de 04 de fevereiro de 2019.

Art. 6º Revogar, a partir de 04 de fevereiro de 2019, o art. 4º da Portaria TRT 18ª SGPe nº 500/2018, o qual designou o servidor ROBERTO MACHADO FERNANDES, código s006930, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Segurança, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, substituto do titular da função comissionada de Chefe de Gerência, código TRT 18ª FC-5, da Gerência de Transportes, ocupada pelo servidor ANTÔNIO CLARETE DE SOUZA, código s001556, nos seus afastamentos ou impedimentos legais e eventuais.

Art. 7º Designar o servidor ANTÔNIO CLARETE DE SOUZA, código s001556, para exercer a função comissionada de Chefe de Seção (Seção de Manutenção de Veículos), código TRT 18ª FC-4, da Gerência de Transportes, a partir de 04 de fevereiro de 2019.

Art. 8º Designar o servidor RAFAEL AGUIAR DUARTE, código s202565, para substituir o titular da função comissionada de Chefe de Seção (Seção de Manutenção de Veículos), código TRT 18ª FC-4, da Gerência de Transportes, ocupada pelo servidor ANTÔNIO CLARETE DE SOUZA, código s001556, nos seus afastamentos ou impedimentos legais e eventuais.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 1 de fevereiro de 2019.

[assinado eletronicamente]

LEINY MARIA HOLANDA

Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas - Substituta

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

Portaria TRT 18ª SGPe nº 268/2019

A DIRETORA SUBSTITUTA DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista na Resolução Administrativa nº 69/2017, que aprovou o Regulamento Geral de Secretaria deste Regional, e o Processo Administrativo – PA Nº 1623/2019,

Considerando a observância dos requisitos estabelecidos no Anexo II da Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 133/2016;

Considerando o teor do artigo 1º da PORTARIA TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 132, de 12 de maio de 2016, que determina que os titulares de função comissionada de natureza gerencial ou de cargo em comissão de direção ou de chefia terão substitutos previamente designados para atuarem em seus afastamentos ou impedimentos legais ou regulamentares;

Considerando a apresentação das certidões exigidas pela Resolução 156, de 8 de agosto de 2012, do Conselho Nacional de Justiça, regulamentada pela Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 414/2014,

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar a servidora EMMANUELLE LIMA CATÚLIO, código s202285, à disposição desta Corte, da função comissionada de Assistente Administrativo, código TRT 18ª FC-3, do Núcleo de Relações Institucionais e Cerimonial, a partir de 04 de fevereiro de 2019.

Art. 2º Designar a servidora EMMANUELLE LIMA CATÚLIO, código s202285, para exercer a função comissionada de Chefe de Setor (Setor de Relações Institucionais), código TRT 18ª FC-3, do Núcleo de Relações Institucionais e Cerimonial, a partir de 04 de fevereiro de 2019.

Art. 3º Designar o servidor ALEXANDRE RIBEIRO GONÇALVES TEOTONIO, código s163074, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para substituir a titular da função comissionada de Chefe de Setor (Setor de Relações Institucionais), código TRT 18ª FC-3, do Núcleo de Relações Institucionais e Cerimonial, ocupada pela servidora EMMANUELLE LIMA CATÚLIO, código s202285, nos seus afastamentos ou impedimentos legais e eventuais.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 1 de fevereiro de 2019.

[assinado eletronicamente]

LEINY MARIA HOLANDA

Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas - Substituta

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

Portaria TRT 18ª SGPe nº 269/2019

A DIRETORA SUBSTITUTA DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista na Resolução Administrativa nº 69/2017, que aprovou o Regulamento Geral de Secretaria deste Regional, e o Processo Administrativo – PA Nº 1623/2019,

Considerando a observância dos requisitos estabelecidos no Anexo II da Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 133/2016;

Considerando o teor do artigo 1º da PORTARIA TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 132, de 12 de maio de 2016, que determina que os titulares de função comissionada de natureza gerencial ou de cargo em comissão de direção ou de chefia terão substitutos previamente designados para atuarem em seus afastamentos ou impedimentos legais ou regulamentares;

Considerando a apresentação das certidões exigidas pela Resolução 156, de 8 de agosto de 2012, do Conselho Nacional de Justiça, regulamentada pela Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 414/2014,

RESOLVE:

Art. 1º Remover os servidores abaixo relacionados, da Divisão de Estatística e Pesquisa para a Divisão de Estatística, Pesquisa e Inovação, a partir de 04 de fevereiro de 2019, conforme se especifica:

RAFAEL RAMOS TAVARES, código s203326, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal;

TEÓFILO RODRIGUES BARBALHO, código s203073, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal.

Art. 2º Dispensar o servidor RAFAEL RAMOS TAVARES, código s203326, da função comissionada de Chefe de Seção (Seção de Acompanhamento de 1º e 2º Graus), código TRT 18ª FC-4, da Divisão de Estatística e Pesquisa, a partir de 04 de fevereiro de 2019.

Art. 3º Revogar, a partir de 04 de fevereiro de 2019, o art. 2º da Portaria TRT 18ª SGPe nº 2104/2018, o qual designou a servidora ELIANA BORBA RODRIGUES, código s203120, do Quadro de Pessoal do Tribunal do Trabalho da 3ª Região, removida para esta Corte, substituta do titular da função comissionada de Chefe de Seção (Seção de Acompanhamento de 1º e 2º Graus), código TRT 18ª FC-4, da Divisão de Estatística e Pesquisa, ocupada pelo servidor RAFAEL RAMOS TAVARES, código s203326.

Art. 4º Designar o servidor RAFAEL RAMOS TAVARES, código s203326, para exercer função comissionada de Chefe de Seção (Seção de Acompanhamento de 1º e 2º Graus), código TRT 18ª FC-4, Divisão de Estatística, Pesquisa e Inovação, a partir de 04 de fevereiro de 2019.

Art. 5º Designar o servidor TEÓFILO RODRIGUES BARBALHO, código s203073, para substituir o titular da função comissionada de Chefe de Seção (Seção de Acompanhamento de 1º e 2º Graus), código TRT 18ª FC-4, Divisão de Estatística, Pesquisa e Inovação, ocupada pelo servidor RAFAEL RAMOS TAVARES, código s203326, nos seus afastamentos ou impedimentos legais e eventuais.

Art. 6º Dispensar o servidor JOÃO HELIO MARTINS JUNIOR, código s203440, da função comissionada de Chefe de Gerência, código TRT 18ª FC-5, da Gerência de Processos e Riscos, a partir de 04 de fevereiro de 2019.

Art. 7º Remover o servidor JOÃO HELIO MARTINS JUNIOR, código s203440, Técnico Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Tecnologia da Informação, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, da Gerência de Processos e Riscos para a Divisão de Estatística, Pesquisa e Inovação, a partir de 04 de fevereiro de 2019.

Art. 8º Revogar, a partir de 04 de fevereiro de 2019, a Portaria TRT 18ª SGPe nº 742/2018, a qual designou o servidor HILBERTO EINSTEIN MENDES PEREIRA, código s202595, substituto do titular da função comissionada de Chefe de Gerência, código TRT 18ª FC-5, da Gerência de Processos e Riscos, ocupada pelo servidor JOÃO HELIO MARTINS JUNIOR, código s203440.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 1 de fevereiro de 2019.

[assinado eletronicamente]

LEINY MARIA HOLANDA

Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas - Substituta

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª SGPE Nº 270/2019

A DIRETORA SUBSTITUTA DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista na Resolução Administrativa nº 69/2017, que aprovou o Regulamento Geral de Secretaria deste Regional, e o Processo Administrativo – PA Nº 1623/2019,

Considerando a observância dos requisitos estabelecidos no Anexo II da Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 133/2016;

Considerando o teor do artigo 1º da PORTARIA TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 132, de 12 de maio de 2016, que determina que os titulares de função comissionada de natureza gerencial ou de cargo em comissão de direção ou de chefia terão substitutos previamente designados para atuarem em seus afastamentos ou impedimentos legais ou regulamentares;

Considerando a apresentação das certidões exigidas pela Resolução 156, de 8 de agosto de 2012, do Conselho Nacional de Justiça, regulamentada pela Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 414/2014,

RESOLVE:

Art. 1º Remover as servidoras abaixo relacionadas do Gabinete do Desembargador do Trabalho Daniel Viana Júnior para o Gabinete da Vice-Presidência, a partir de 04 de fevereiro de 2019, conforme se especifica:

DANIELA PEREIRA CESAR FURTADO DE AZEVEDO, código s010920, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal;

REJANE DIAS DA SILVA E SOUZA, código s001602, à disposição desta Corte;

MARIA DE LOURDES DA CUNHA SOUZA, código s008097, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal;

YASMIN JAIME CHAVES DE OLIVEIRA MAGALHÃES, código s162159, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal;

MARIA MINERVINA DE BARROS VAZ, código s101104, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal;

LUCIANA LISITA RIBERA, código s163759, do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, removida para esta Corte.

Art. 2º Remover a servidora TATIANA VALADARES MACHADO DE FREITAS CASTRO, código s161268, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, da Assessoria de Apoio Administrativo da Presidência para o Gabinete da Vice-Presidência, a partir de 04 de fevereiro de 2019.

Art. 3º Remover a servidora BRUNA DA MOTA FERNANDES SOUZA, código s202833, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, da Secretaria de Cálculos Judiciais para o Gabinete da Vice-Presidência, a partir de 04 de fevereiro de 2019.

Art. 4º Dispensar a servidora DANIELA PEREIRA CESAR FURTADO DE AZEVEDO, código s010920, da função comissionada de Assistente de Gabinete, código TRT 18ª FC-5, do Gabinete do Desembargador do Trabalho Daniel Viana Júnior, a partir de 04 de fevereiro de 2019.

Art. 5º Dispensar a servidora BRUNA DA MOTA FERNANDES SOUZA, código s202833, da função comissionada de Calculista, código TRT 18ª FC-4, da Secretaria de Cálculos Judiciais, a partir de 04 de fevereiro de 2019.

Art. 6º Dispensar a servidora TATIANA VALADARES MACHADO DE FREITAS CASTRO, código s161268, da função comissionada de Assistente Administrativo, código TRT 18ª FC-3, da Assessoria de Apoio Administrativo da Presidência, a partir de 04 de fevereiro de 2019.

Art. 7º Revogar, a partir de 04 de fevereiro de 2019, a Portaria TRT 18ª SGPe nº 154/2017, a qual designou a servidora TATIANA VALADARES MACHADO DE FREITAS CASTRO, código s161268, substituta da titular da função comissionada de Chefe de Gabinete de Desembargador, código TRT 18ª FC-5, do Gabinete do Desembargador do Trabalho Daniel Viana Júnior, ocupada pela servidora REJANE DIAS DA SILVA E SOUZA, código s001602.

Art. 8º Designar os servidores abaixo relacionados para exercerem as funções comissionadas do Gabinete da Vice-Presidência, a partir de 04 de fevereiro de 2019, conforme segue:

DANIELA PEREIRA CESAR FURTADO DE AZEVEDO, código s010920, Assistente de Gabinete, código TRT 18ª FC-5;

TATIANA VALADARES MACHADO DE FREITAS CASTRO, código s161268, Assistente Administrativo, código TRT 18ª FC-3;

BRUNA DA MOTA FERNANDES SOUZA, código s202833, Assistente Administrativo, código TRT 18ª FC-3;

MARIA DE LOURDES DA CUNHA SOUZA, código s008097, Assistente Administrativo, código TRT 18ª FC-3.

Art. 9º Designar a servidora MARIA DE LOURDES DA CUNHA SOUZA, código s008097, para substituir a titular da função comissionada de Chefe de Gabinete de Desembargador, código TRT 18ª FC-5, do Gabinete da Vice-Presidência, ocupada pela servidora REJANE DIAS DA SILVA E SOUZA, código s001602, nos seus afastamentos ou impedimentos legais e eventuais.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 1 de fevereiro de 2019.

[assinado eletronicamente]

LEINY MARIA HOLANDA

Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas - Substituta

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

Portaria TRT 18ª SGPe nº 271/2019

A DIRETORA SUBSTITUTA DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista na Resolução Administrativa nº 69/2017, que aprovou o Regulamento Geral de Secretaria deste Regional, e o Processo Administrativo – PA Nº 1623/2019, Considerando a observância dos requisitos estabelecidos no Anexo II da Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 133/2016; Considerando o teor do artigo 1º da PORTARIA TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 132, de 12 de maio de 2016, que determina que os titulares de função comissionada de natureza gerencial ou de cargo em comissão de direção ou de chefia terão substitutos previamente designados para atuarem em seus afastamentos ou impedimentos legais ou regulamentares; Considerando a apresentação das certidões exigidas pela Resolução 156, de 8 de agosto de 2012, do Conselho Nacional de Justiça, regulamentada pela Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 414/2014,

RESOLVE:

Art. 1º Remover os servidores abaixo relacionados do Núcleo de Manutenção e Conservação para o Núcleo de Manutenção Predial, a partir de 04 de fevereiro de 2019, conforme se especifica:

PAULO HENRIQUE ALMEIDA LIMA, código s163350, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal;

AURO HENRIQUE SANDES ROCHA, código s007759, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal;

WILLIAN OLIVEIRA SANTOS, código s203494, Analista Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal;

HERIKA SILVA VELOSO FABIAN, código s009239, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal;

ELZA DE RESENDE MOTA PASSOS, código s162256, à disposição desta Corte;

WALCÁCIO SILVA DA COSTA, código s202642, à disposição desta Corte;

PEDRO NETO BARBOSA DE SANTANA, código s006523, Auxiliar Judiciário, Área Serviços Gerais, Especialidade Carpintaria e Marcenaria;

DANIELLA GONCALVES MEIRELLES EVANGELISTA, código s012434, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal;

FABIANA FERREIRA DA COSTA ARAÚJO, código s202917, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal.

Art. 2º Dispensar os servidores abaixo relacionados das funções comissionadas do Núcleo de Manutenção e Conservação, a partir de 04 de fevereiro de 2019, conforme segue:

PAULO HENRIQUE ALMEIDA LIMA, código s163350, Chefe de Núcleo, código TRT 18ª FC-6;

AURO HENRIQUE SANDES ROCHA, código s007759, Chefe de Seção (Seção de Manutenção), código TRT 18ª FC-4;

WILLIAN OLIVEIRA SANTOS, código s203494, Chefe de Setor (Setor de Gestão de Contratos de Manutenção), código TRT 18ª FC-3;

HERIKA SILVA VELOSO FABIAN, código s009239, Chefe de Setor (Setor de Apoio Técnico e Controle de Materiais), código TRT 18ª FC-3;

ELZA DE RESENDE MOTA PASSOS, código s162256, Assistente, código TRT 18ª FC-2;

WALCÁCIO SILVA DA COSTA, código s202642, Assistente, código TRT 18ª FC-2.

Art. 3º Revogar, a partir de 04 de fevereiro de 2019, a Portaria TRT 18ª SGPe nº 820/2018, a qual manteve designado o servidor AURO HENRIQUE SANDES ROCHA, código s007759, substituto do titular da função comissionada de Chefe de Núcleo, código TRT 18ª FC-6, do Núcleo de Manutenção e Conservação, ocupada pelo servidor PAULO HENRIQUE ALMEIDA LIMA, código s163350.

Art. 4º Revogar, a partir de 04 de fevereiro de 2019, a Portaria TRT 18ª SGPe nº 1853/2018, a qual designou a servidora HERIKA SILVA VELOSO FABIAN, código s009239, para substituir o titular da função comissionada de Chefe de Seção (Seção de Manutenção), código TRT 18ª FC-4, do Núcleo de Manutenção e Conservação, ocupada pelo servidor AURO HENRIQUE SANDES ROCHA, código s007759.

Art. 5º Revogar, a partir de 04 de fevereiro de 2019, o art. 8º da Portaria TRT 18ª SGPe nº 3065/2018, o qual designou a servidora ANNA MARIA TAVARES BAIA, código s203300, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para substituir o titular da função comissionada de Chefe de Setor (Setor de Gestão de Contratos de Manutenção), código TRT 18ª FC-3, do Núcleo de Manutenção e Conservação, ocupada pelo servidor WILLIAN OLIVEIRA SANTOS, código s203494.

Art. 6º Revogar, a partir de 04 de fevereiro de 2019, o art. 7º da Portaria TRT 18ª SGPe nº 3065/2018, o qual designou o servidor RODRIGO ALVES MAGALHÃES, código s202854, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para substituir a titular da função comissionada de Chefe de Setor (Setor de Apoio Técnico e Controle de Materiais), código TRT 18ª FC-3, do Núcleo de Manutenção e Conservação, ocupada pela servidora HERIKA SILVA VELOSO FABIAN, código s009239.

Art. 7º Remover o servidor RODRIGO ALVES MAGALHÃES, código s202854, da Gerência de Administração do Complexo Trabalhista de Goiânia para o Núcleo de Manutenção Predial, a partir de 04 de fevereiro de 2019.

Art. 8º Remover o servidor JOSÉ LUIZ SANTOS DE SOUZA, código s162655, à disposição desta Corte, da Divisão de Engenharia para o Núcleo de Manutenção Predial, a partir de 04 de fevereiro de 2019.

Art. 9º Dispensar o servidor JOSÉ LUIZ SANTOS DE SOUZA, código s162655, da função comissionada de Assistente, código TRT 18ª FC-2, da Divisão de Engenharia, a partir de 04 de fevereiro de 2019.

Art. 10 Designar os servidores abaixo relacionados para exercerem as funções comissionadas do Núcleo de Manutenção Predial, a partir de 04 de fevereiro de 2019, conforme segue:

PAULO HENRIQUE ALMEIDA LIMA, código s163350, Chefe de Núcleo, código TRT 18ª FC-6;

AURO HENRIQUE SANDES ROCHA, código s007759, Chefe de Seção (Seção de Operação e Fiscalização), código TRT 18ª FC-4;

WILLIAN OLIVEIRA SANTOS, código s203494, Chefe de Setor (Setor de Contratos de Manutenção Predial), código TRT 18ª FC-3;

HERIKA SILVA VELOSO FABIAN, código s009239, Chefe de Setor (Setor de Apoio Técnico e Administrativo), código TRT 18ª FC-3;

ELZA DE RESENDE MOTA PASSOS, código s162256, Assistente, código TRT 18ª FC-2;

WALCÁCIO SILVA DA COSTA, código s202642, Assistente, código TRT 18ª FC-2;

JOSÉ LUIZ SANTOS DE SOUZA, código s162655, Assistente, código TRT 18ª FC-2.

Art. 11 Designar o servidor AURO HENRIQUE SANDES ROCHA, código s007759, para substituir o titular da função comissionada de Chefe de Núcleo, código TRT 18ª FC-6, do Núcleo de Manutenção Predial, ocupada pelo servidor PAULO HENRIQUE ALMEIDA LIMA, código s163350, nos seus afastamentos ou impedimentos legais e eventuais.

Art. 12 Designar a servidora HERIKA SILVA VELOSO FABIAN, código s009239, para substituir o titular da função comissionada de Chefe de Seção (Seção de Operação e Fiscalização), código TRT 18ª FC-4, do Núcleo de Manutenção Predial, ocupada pelo servidor AURO HENRIQUE SANDES ROCHA, código s007759, nos seus afastamentos ou impedimentos legais e eventuais.

Art. 13 Designar a servidora FABIANA FERREIRA DA COSTA ARAÚJO (faltam certidões), código s202917, para substituir o titular da função comissionada de Chefe de Setor (Setor de Contratos de Manutenção Predial), código TRT 18ª FC-3, do Núcleo de Manutenção Predial, ocupada pelo servidor WILLIAN OLIVEIRA SANTOS, código s203494, nos seus afastamentos ou impedimentos legais e eventuais.

Art. 14 Designar o servidor RODRIGO ALVES MAGALHÃES, código s202854, para substituir a titular da função comissionada de Chefe de Setor (Setor de Apoio Técnico Administrativo), código TRT 18ª FC-3, do Núcleo de Manutenção Predial, ocupada pela servidora HERIKA SILVA VELOSO FABIAN, código s009239, nos seus afastamentos ou impedimentos legais e eventuais.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 1 de fevereiro de 2019.

[assinado eletronicamente]

LEINY MARIA HOLANDA

Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas - Substituta

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

Portaria TRT 18ª SGPe nº 272/2019

A DIRETORA SUBSTITUTA DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista na Resolução Administrativa nº 69/2017, que aprovou o Regulamento Geral de Secretaria deste Regional, e o Processo Administrativo – PA Nº 1623/2019,

Considerando a observância dos requisitos estabelecidos no Anexo II da Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 133/2016;

Considerando o teor do artigo 1º da PORTARIA TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 132, de 12 de maio de 2016, que determina que os titulares de função comissionada de natureza gerencial ou de cargo em comissão de direção ou de chefia terão substitutos previamente designados para atuarem em seus afastamentos ou impedimentos legais ou regulamentares;

Considerando a apresentação das certidões exigidas pela Resolução 156, de 8 de agosto de 2012, do Conselho Nacional de Justiça, regulamentada pela Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 414/2014,

RESOLVE:

Art. 1º Remover os servidores abaixo relacionados do Núcleo de Planejamento e Apoio às Contratações de TIC para o Núcleo de Planejamento, Apoio e Contratações de TIC, a partir de 04 de fevereiro de 2019, conforme segue:

GUSTAVO MELO MORAIS, código s203439, Técnico Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Tecnologia da Informação, do Quadro de Pessoal deste Regional;

RODRIGO RABADAN DE OLIVEIRA, código s163899, Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Tecnologia da Informação, do Quadro de Pessoal deste Regional;

STELLA WING KWAN CHUNG, código s203293, Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Tecnologia da Informação, do Quadro de Pessoal deste Regional;

MARCELO JOSE DE OLIVEIRA SILVA, código s203324, Técnico Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Tecnologia da Informação, do Quadro de Pessoal deste Regional;

ÂNGELA MARISA GONTIJO RESENDE OLIVEIRA, código s202337, Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Tecnologia da Informação, do Quadro de Pessoal deste Regional;

THAIS DOMINGUES DE MAGALHÃES, código s203445, Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Tecnologia da Informação, do Quadro de Pessoal deste Regional.

Art. 2º Remover o servidor HUGO DA SILVA DA SILVA, código s202357, Técnico Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Tecnologia da Informação, do Quadro de Pessoal deste Regional, da Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicações para o Núcleo de Planejamento, Apoio e Contratações de TIC, a partir de 04 de fevereiro de 2019.

Art. 3º Dispensar os servidores abaixo relacionados das funções comissionadas do Núcleo de Planejamento e Apoio às Contratações de TIC, a partir de 04 de fevereiro de 2019, conforme segue:

GUSTAVO MELO MORAIS, código s203439, Chefe de Núcleo, código TRT 18ª FC-6;

RODRIGO RABADAN DE OLIVEIRA, código s163899, Chefe de Seção (Seção de Apoio às Contratações de TIC), código TRT 18ª FC-4;

STELLA WING KWAN CHUNG, código s203293, Chefe de Setor (Setor de Planejamento de TIC), código TRT 18ª FC-3.

Art. 4º Revogar, a partir de 04 de fevereiro de 2019, a Portaria TRT 18ª SGPe nº 2245/2017, a qual designou o servidor RODRIGO RABADAN DE OLIVEIRA, código s162019, substituto do titular da função comissionada de Chefe de Núcleo, código TRT 18ª FC-6, do Núcleo de Planejamento e Apoio às Contratações de TIC, ocupada pelo servidor GUSTAVO MELO MORAIS, código s203439.

Art. 5º Revogar, a partir de 04 de fevereiro de 2019, o art. 5º da Portaria TRT 18ª GP/SGPe nº 3213/2018, o qual manteve designado o servidor RODRIGO RABADAN DE OLIVEIRA, código s163899, substituto do titular da função comissionada de Chefe de Núcleo, código TRT 18ª FC-6, do Núcleo de Planejamento e Apoio às Contratações de TIC, ocupada pelo servidor GUSTAVO MELO MORAIS, código s203439.

Art. 6º Revogar, a partir de 04 de fevereiro de 2019, o art. 2º da Portaria TRT 18ª SGPe nº 1723/2017, o qual designou o servidor MARCELO JOSE DE OLIVEIRA SILVA, código s203324, substituto do titular da função comissionada de Chefe de Seção (Seção de Apoio às Contratações de TIC), código TRT 18ª FC-4, do Núcleo de Planejamento e Apoio às Contratações de TIC, ocupada pelo servidor RODRIGO RABADAN DE OLIVEIRA, código s162019.

Art. 7º Revogar, a partir de 04 de fevereiro de 2019, o art. 2º da Portaria TRT 18ª SGPe nº 1672/2018, o qual designou a servidora ÂNGELA MARISA GONTIJO RESENDE OLIVEIRA, código s202337, substituta da titular da função comissionada de Chefe de Setor (Setor de Planejamento de TIC), código TRT 18ª FC-3, do Núcleo de Planejamento e Apoio às Contratações de TIC, ocupada pela servidora STELLA WING KWAN CHUNG, código s203293.

Art. 8º Designar os servidores abaixo relacionados para exercerem as funções comissionadas do Núcleo de Planejamento, Apoio e Contratações de TIC, a partir de 04 de fevereiro de 2019, conforme segue:

GUSTAVO MELO MORAIS, código s203439, Chefe de Núcleo, código TRT 18ª FC-6;

RODRIGO RABADAN DE OLIVEIRA, código s163899, Chefe de Seção (Seção de Apoio às Contratações de TIC), código TRT 18ª FC-4;

STELLA WING KWAN CHUNG, código s203293, Chefe de Setor (Setor de Planejamento de TIC), código TRT 18ª FC-3;

ÂNGELA MARISA GONTIJO RESENDE OLIVEIRA, código s202337, Chefe de Setor (Setor de Apoio Administrativo e à Segurança da Informação de TIC), código TRT 18ª FC-3.

Art. 9º Designar a servidora ÂNGELA MARISA GONTIJO RESENDE OLIVEIRA, código s202337, para substituir o titular da função comissionada de Chefe de Núcleo, código TRT 18ª FC-6, do Núcleo de Planejamento, Apoio e Contratações de TIC, ocupada pelo servidor GUSTAVO MELO MORAIS, código s203439, nos seus afastamentos ou impedimentos legais e eventuais.

Art. 10 Designar o servidor MARCELO JOSE DE OLIVEIRA SILVA, código s203324, para substituir o titular da função comissionada de Chefe de Seção (Seção de Apoio às Contratações de TIC), código TRT 18ª FC-4, do Núcleo de Planejamento, Apoio e Contratações de TIC, ocupada pelo servidor RODRIGO RABADAN DE OLIVEIRA, código s163899, nos seus afastamentos ou impedimentos legais e eventuais.

Art. 11 Designar o servidor MARCELO JOSE DE OLIVEIRA SILVA, código s203324, para substituir a titular da função comissionada de Chefe de Setor (Setor de Planejamento de TIC), código TRT 18ª FC-3, do Núcleo de Planejamento, Apoio e Contratações de TIC, ocupada pela servidora STELLA WING KWAN CHUNG, código s203293, nos seus afastamentos ou impedimentos legais e eventuais.

Art. 12 Designar o servidor HUGO DA SILVA DA SILVA, código s202357, para substituir a titular da função comissionada de Chefe de Setor (Setor

de Apoio Administrativo e à Segurança da Informação de TIC), código TRT 18ª FC-3, do Núcleo de Planejamento, Apoio e Contratações de TIC, ocupada pela servidora ÂNGELA MARISA GONTIJO RESENDE OLIVEIRA, código s202337, nos seus afastamentos ou impedimentos legais e eventuais.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 1 de fevereiro de 2019.

[assinado eletronicamente]

LEINY MARIA HOLANDA

Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas - Substituta

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

Portaria TRT 18ª SGPe nº 273/2019

A DIRETORA SUBSTITUTA DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista na Resolução Administrativa nº 69/2017, que aprovou o Regulamento Geral de Secretaria deste Regional, e o Processo Administrativo – PA Nº 1623/2019,

Considerando a observância dos requisitos estabelecidos no Anexo II da Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 133/2016;

Considerando a apresentação das certidões exigidas pela Resolução 156, de 8 de agosto de 2012, do Conselho Nacional de Justiça, regulamentada pela Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 414/2014,

RESOLVE:

Art. 1º Remover o servidor ADRIANO RAMOS MASTRELLA, código s011578, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, do Gabinete da Vice-Presidência para a Assistência Jurídica da Presidência, a partir de 04 de fevereiro de 2019.

Art. 2º Dispensar o servidor ADRIANO RAMOS MASTRELLA, código s011578, da função comissionada de Assistente de Gabinete, código TRT 18ª FC-5, do Gabinete da Vice-Presidência, a partir de 04 de fevereiro de 2019.

Art. 3º Designar o servidor ADRIANO RAMOS MASTRELLA, código s011578, para exercer a função comissionada de Assistente Jurídico da Presidência, código TRT 18ª FC-5, da Assistência Jurídica da Presidência, a partir de 04 de fevereiro de 2019.

Art. 4º Remover a servidora CAROLINA DA SILVA CÂNDIDO, código s202375, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, do Gabinete da Presidência para a Assistência Jurídica da Presidência, a partir de 04 de fevereiro de 2019.

Art. 5º Dispensar a servidora CAROLINA DA SILVA CÂNDIDO, código s202375, da função comissionada de Chefe de Serviço, código TRT 18ª FC-5, do Núcleo de Relações Institucionais e Cerimonial, partir de 04 de fevereiro de 2019.

Art. 6º Designar a servidora CAROLINA DA SILVA CÂNDIDO, código s202375, para exercer a função comissionada de Assistente Jurídico da Presidência, código TRT 18ª FC-5, da Assistência Jurídica da Presidência, a partir de 04 de fevereiro de 2019.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 1 de fevereiro de 2019.

[assinado eletronicamente]

LEINY MARIA HOLANDA

Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas - Substituta

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

Portaria TRT 18ª SGPe nº 274/2019

A DIRETORA SUBSTITUTA DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista na Resolução Administrativa nº 69/2017, que aprovou o Regulamento Geral de Secretaria deste Regional, e o Processo Administrativo – PA Nº 1623/2019,

Considerando a observância dos requisitos estabelecidos no Anexo II da Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 133/2016;

Considerando a apresentação das certidões exigidas pela Resolução 156, de 8 de agosto de 2012, do Conselho Nacional de Justiça, regulamentada pela Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 414/2014,

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar a servidora DELENDIA GENARO SILVA NASCIMENTO, código s100765, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada de Assistente Administrativo, código TRT 18ª FC-3, do Gabinete da Presidência, a partir de 04 de fevereiro de 2019.

Art. 2º Designar a servidora DELENDIA GENARO SILVA NASCIMENTO, código s100765, para exercer a função comissionada de Assistente Administrativo, código TRT 18ª FC-3, da Assessoria de Apoio Administrativo da Presidência, a partir de 04 de fevereiro de 2019.

Art. 3º Remover a servidora DELENDIA GENARO SILVA NASCIMENTO, código s100765, do Gabinete da Presidência para a Assessoria de Apoio Administrativo da Presidência, a partir de 04 de fevereiro de 2019.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 1 de fevereiro de 2019.

[assinado eletronicamente]

LEINY MARIA HOLANDA

Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas - Substituta

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

Portaria TRT 18ª SGPe nº 275/2019

A DIRETORA SUBSTITUTA DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista na Resolução Administrativa nº 69/2017, que aprovou o Regulamento Geral de Secretaria deste Regional, e o Processo Administrativo – PA Nº 1623/2019,

Considerando a observância dos requisitos estabelecidos no Anexo II da Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 133/2016;

Considerando o teor do artigo 1º da PORTARIA TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 132, de 12 de maio de 2016, que determina que os titulares de função comissionada de natureza gerencial ou de cargo em comissão de direção ou de chefia terão substitutos previamente designados para atuarem em seus afastamentos ou impedimentos legais ou regulamentares; e

Considerando a apresentação das certidões exigidas pela Resolução 156, de 8 de agosto de 2012, do Conselho Nacional de Justiça, regulamentada pela Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 414/2014,

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar a servidora SUELENE DA SILVA BRAGA, código s008267, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Apoio de Serviços Diversos, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada de Chefe de Seção (Seção de Apoio aos Oficiais de Justiça), código TRT 18ª FC-4, da Secretaria de Distribuição de Mandados Judiciais, a partir de 04 de fevereiro de 2019.

Art. 2º Designar a servidora SUELENE DA SILVA BRAGA, código s008267, para exercer a função comissionada de Chefe de Setor (Setor de Apoio aos Oficiais de Justiça), código TRT 18ª FC-3, da Secretaria de Distribuição de Mandados Judiciais, a partir de 04 de fevereiro de 2019.

Art. 3º Designar a servidora REGINA CÉLIA DE ARAÚJO PEREIRA, código s 203017, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para substituir a titular da função comissionada de Chefe de Setor (Setor de Apoio aos Oficiais de Justiça), código TRT 18ª FC-3, da Secretaria de Distribuição de Mandados Judiciais, ocupada pela servidora SUELENE DA SILVA BRAGA, código s008267, nos seus afastamentos ou impedimentos legais e eventuais.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 1 de fevereiro de 2019.

[assinado eletronicamente]

LEINY MARIA HOLANDA

Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas - Substituta

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO**

Portaria TRT 18ª SGPe nº 276/2019

A DIRETORA SUBSTITUTA DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista na Resolução Administrativa nº 69/2017, que aprovou o Regulamento Geral de Secretaria deste Regional, e o Processo Administrativo – PA Nº 1623/2019,

Considerando a observância dos requisitos estabelecidos no Anexo II da Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 133/2016;

Considerando o teor do artigo 1º da PORTARIA TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 132, de 12 de maio de 2016, que determina que os titulares de função comissionada de natureza gerencial ou de cargo em comissão de direção ou de chefia terão substitutos previamente designados para atuarem em seus afastamentos ou impedimentos legais ou regulamentares;

Considerando a apresentação das certidões exigidas pela Resolução 156, de 8 de agosto de 2012, do Conselho Nacional de Justiça, regulamentada pela Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 414/2014,

RESOLVE:

Art. 1º Remover a servidora KELEN CARDOSO BORGES, código s203130, Analista Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, da Gerência de Pagamento para a Gerência de Contabilidade, a partir de 04 de fevereiro de 2019.

Art. 2º Alterar a vinculação da função comissionada de Chefe de Seção (Seção de Pagamento de Diárias), código TRT 18ª FC-4, ocupada pela servidora KELEN CARDOSO BORGES, código s203130, da Gerência de Pagamento para a Gerência de Contabilidade, a partir de 04 de fevereiro de 2019.

Art. 3º Revogar, a partir de 04 de fevereiro de 2019, o art. 10 da Portaria TRT 18ª SGPe nº 499/2018, o qual designou a servidora EDILEUSA CHAGAS DE OLIVEIRA, código s009409, substituta da titular da função comissionada de Chefe de Seção (Seção de Pagamento de Diárias), código TRT 18ª FC-4, da Gerência de Pagamento, ocupada pela servidora KELEN CARDOSO BORGES, código s 203130.

Art. 4º Designar a servidora EDILEUSA CHAGAS DE OLIVEIRA, código s009409, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para substituir a titular da função comissionada de Chefe de Seção (Seção de Pagamento de Diárias), código TRT 18ª FC-4, da Gerência de Contabilidade, ocupada pela servidora KELEN CARDOSO BORGES, código s203130, nos seus afastamentos ou impedimentos legais e eventuais.

Art. 5º Remover a servidora EDILEUSA CHAGAS DE OLIVEIRA, código s009409, da Gerência de Pagamento para a Gerência de Contabilidade, a partir de 04 de fevereiro de 2019.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 1 de fevereiro de 2019.

[assinado eletronicamente]

LEINY MARIA HOLANDA

Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas - Substituta

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO**

Portaria TRT 18ª SGPe nº 277/2019

A DIRETORA SUBSTITUTA DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista na Resolução Administrativa nº 69/2017, que aprovou o Regulamento Geral de Secretaria deste Regional, e o Processo Administrativo – PA Nº 1623/2019,

Considerando a observância dos requisitos estabelecidos no Anexo II da Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 133/2016;

Considerando o teor do artigo 1º da PORTARIA TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 132, de 12 de maio de 2016, que determina que os titulares de função comissionada de natureza gerencial ou de cargo em comissão de direção ou de chefia terão substitutos previamente designados para atuarem em seus afastamentos ou impedimentos legais ou regulamentares;

Considerando a apresentação das certidões exigidas pela Resolução 156, de 8 de agosto de 2012, do Conselho Nacional de Justiça, regulamentada pela Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 414/2014,

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar a servidora MÔNICA SOARES DE ARAÚJO PEREIRA FARIAS, código s006442, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada de Chefe de Seção (Seção de Pagamento de Bens e Serviços), código TRT 18ª FC-4, da Gerência de Pagamento, a partir de 04 de fevereiro de 2019.

Art. 2º Revogar, a partir de 04 de fevereiro de 2019, o art. 12 da Portaria TRT 18ª SGPe nº 499/2018, o qual designou o servidor DIVINO NUNES DE FREITAS, código s009212, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, substituto da titular da função comissionada de Chefe de Seção (Seção de Pagamento de Bens e Serviços), código TRT 18ª FC-4, da Gerência de Pagamento, ocupada pela servidora MÔNICA SOARES DE ARAÚJO PEREIRA FARIAS, código s006442.

Art. 3º Designar a servidora MÔNICA SOARES DE ARAÚJO PEREIRA FARIAS, código s006442, para exercer a função comissionada de Chefe de Setor (Setor de Pagamento de Bens e Serviços), código TRT 18ª FC-3, da Gerência de Pagamento, a partir de 04 de fevereiro de 2019.

Art. 4º Designar o servidor DIVINO NUNES DE FREITAS, código s009212, para substituir a titular da função comissionada de Chefe de Setor (Setor de Pagamento de Bens e Serviços), código TRT 18ª FC-3, da Gerência de Pagamento, ocupada pela servidora MÔNICA SOARES DE

ARAÚJO PEREIRA FARIAS, código s006442, nos seus afastamentos ou impedimentos legais e eventuais.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 1 de fevereiro de 2019.

[assinado eletronicamente]

LEINY MARIA HOLANDA

Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas - Substituta

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

Portaria TRT 18ª SGPe nº 278/2019

A DIRETORA SUBSTITUTA DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista na Resolução Administrativa nº 69/2017, que aprovou o Regulamento Geral de Secretaria deste Regional, e o Processo Administrativo – PA Nº 1623/2019,

Considerando a observância dos requisitos estabelecidos no Anexo II da Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 133/2016;

Considerando o teor do artigo 1º da PORTARIA TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 132, de 12 de maio de 2016, que determina que os titulares de função comissionada de natureza gerencial ou de cargo em comissão de direção ou de chefia terão substitutos previamente designados para atuarem em seus afastamentos ou impedimentos legais ou regulamentares;

Considerando a apresentação das certidões exigidas pela Resolução 156, de 8 de agosto de 2012, do Conselho Nacional de Justiça, regulamentada pela Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 414/2014,

RESOLVE:

Art. 1º Remover a servidora LARA CRISTINA NERCESSIAN DE BARROS, código s202346, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, da Secretaria-Executiva da Diretoria-Geral para a Gerência de Responsabilidade Socioambiental, a partir de 04 de fevereiro de 2019.

Art. 2º Dispensar a servidora LARA CRISTINA NERCESSIAN DE BARROS, código s202346, da função comissionada de Chefe de Seção (Seção de Responsabilidade Socioambiental), código TRT 18ª FC-4, da Secretaria-Executiva da Diretoria-Geral, a partir de 04 de fevereiro de 2019.

Art. 3º Revogar, a partir de 04 de fevereiro de 2019, o art. 13 da Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 3078/2018, o qual designou a servidora NATASHA MEMORIA ROCHA, código s203340, Analista Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, substituta da titular da função comissionada de Chefe de Seção (Seção de Responsabilidade Socioambiental), código TRT 18ª FC-4, da Secretaria-Executiva da Diretoria-Geral, ocupada pela servidora LARA CRISTINA NERCESSIAN DE BARROS, código s202346.

Art. 4º Designar a servidora LARA CRISTINA NERCESSIAN DE BARROS, código s202346, para exercer a função comissionada de Chefe de Gerência, código TRT 18ª FC-5, da Gerência de Responsabilidade Socioambiental, a partir de 04 de fevereiro de 2019.

Art. 5º Remover a servidora NATASHA MEMORIA ROCHA, código s203340, do Núcleo de Assistência da Diretoria-Geral para a Gerência de Responsabilidade Socioambiental, a partir de 04 de fevereiro de 2019.

Art. 6º Designar a servidora NATASHA MEMORIA ROCHA, código s203340, para substituir a titular da função comissionada de Chefe de Gerência, código TRT 18ª FC-5, da Gerência de Responsabilidade Socioambiental, ocupada pela servidora LARA CRISTINA NERCESSIAN DE BARROS, código s202346, nos seus afastamentos ou impedimentos legais e eventuais.

Art. 7º Remover a servidora GLORILENE DAS GRAÇAS COELHO, código s010997, Analista Judiciário, Área Judiciária, da Secretaria-Executiva da Diretoria-Geral para a Gerência de Responsabilidade Socioambiental, a partir de 04 de fevereiro de 2019.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 1 de fevereiro de 2019.

[assinado eletronicamente]

LEINY MARIA HOLANDA

Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas - Substituta

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª SGPE Nº 279/2019

A DIRETORA SUBSTITUTA DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista na Resolução Administrativa nº 69/2017, que aprovou o Regulamento Geral de Secretaria deste Regional, e o Processo Administrativo – PA Nº 1623/2019,

Considerando a observância dos requisitos estabelecidos no Anexo II da Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 133/2016;

Considerando a apresentação das certidões exigidas pela Resolução 156, de 8 de agosto de 2012, do Conselho Nacional de Justiça, regulamentada pela Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 414/2014,

RESOLVE:

Art. 1º Remover as servidoras abaixo relacionadas do Gabinete do Desembargador do Trabalho Daniel Viana Júnior para a Assistência Jurídica da Vice-Presidência, a partir de 04 de fevereiro de 2019, conforme se especifica:

CLÁUDIA FERNANDES DE SOUZA, código s011357, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal;

SHIRLEY KELYNNE MACÊDO DE ALMEIDA, código s202859, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal.

Art. 2º Dispensar a servidora BEATRIZ REGINA GONÇALVES CORREIA, código s202471, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada de Assistente Jurídico da Vice-Presidência, código TRT 18ª FC-5, da Assistência Jurídica da Vice-Presidência, a partir de 04 de fevereiro de 2019.

Art. 3º Dispensar as servidoras abaixo relacionadas das funções comissionadas do Gabinete do Desembargador do Trabalho Daniel Viana Júnior, a partir de 04 de fevereiro de 2019, conforme segue:

CLÁUDIA FERNANDES DE SOUZA, código s011357, Assistente de Gabinete, código TRT 18ª FC-5;

SHIRLEY KELYNNE MACÊDO DE ALMEIDA, código s202859, Assistente de Gabinete, código TRT 18ª FC-5.

Art. 4º Designar as servidoras abaixo relacionadas para exercerem as funções comissionadas da Assistência Jurídica da Vice-Presidência, a partir de 04 de fevereiro de 2019, conforme segue:

CLÁUDIA FERNANDES DE SOUZA, código s011357, Assistente Jurídico da Vice-Presidência, código TRT 18ª FC-5;

SHIRLEY KELYNNE MACÊDO DE ALMEIDA, código s202859, Assistente Jurídico da Vice-Presidência, código TRT 18ª FC-5.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 1 de fevereiro de 2019.

[assinado eletronicamente]

LEINY MARIA HOLANDA

Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas - Substituta

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

Portaria TRT 18ª SGPe nº 283/2019

A DIRETORA SUBSTITUTA DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista na Resolução Administrativa nº 69/2017, que aprovou o Regulamento Geral de Secretaria deste Regional, e o Processo Administrativo – PA Nº 1623/2019,

Considerando a observância dos requisitos estabelecidos no Anexo II da Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 133/2016;

Considerando o teor do artigo 1º da PORTARIA TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 132, de 12 de maio de 2016, que determina que os titulares de função comissionada de natureza gerencial ou de cargo em comissão de direção ou de chefia terão substitutos previamente designados para atuarem em seus afastamentos ou impedimentos legais ou regulamentares;

Considerando a apresentação das certidões exigidas pela Resolução 156, de 8 de agosto de 2012, do Conselho Nacional de Justiça, regulamentada pela Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 414/2014,

RESOLVE:

Art. 1º Remover os servidores abaixo relacionados, da Secretaria de Gerenciamento do PJE para a Gerência de Atendimento aos Usuários do PJE, a partir de 04 de fevereiro de 2019, conforme se especifica:

CAROLINA BRANDÃO PIVA, código s161640, do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, removida para esta Corte;

DANILO DE MOURA BELARMINO, código s202871, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal;

GABRIELA CARVALHO PASSOS CARDOSO, código s203307, Analista Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal;

HUGO CAMILO NOBRE PIRES, código s203091, do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região, removido para esta Corte;

SUZANE CARREIRO BERNARDINO RONDON, código s163341, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal.

Art. 2º Dispensar os servidores abaixo relacionados das funções comissionadas da Secretaria de Gerenciamento do PJE, a partir de 04 de fevereiro de 2019, conforme se especifica:

CAROLINA BRANDÃO PIVA, código s161640, Chefe de Setor (Setor de Suporte), código TRT 18ª FC-3;

DANILO DE MOURA BELARMINO, código s202871, Chefe de Setor (Setor de Homologação e Implantação de Versões), código TRT 18ª FC-3;

GABRIELA CARVALHO PASSOS CARDOSO, código s203307, Chefe de Setor (Setor de Mídias e Manuais), código TRT 18ª FC-3;

HUGO CAMILO NOBRE PIRES, código s203091, Chefe de Setor (Setor de Suporte de 1º Nível), código TRT 18ª FC-3.

Art. 3º Remover os servidores abaixo relacionados, da Secretaria-Geral Judiciária para a Gerência de Atendimento aos Usuários do PJE, a partir de 04 de fevereiro de 2019, conforme se especifica:

ADRIANA LOURENÇO DE OLIVEIRA, código s202866, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal;

PAULA MENDONÇA LINS, código s203225, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal.

Art. 4º Dispensar a servidora ADRIANA LOURENÇO DE OLIVEIRA, código s202866, da função comissionada de Assistente, código TRT 18ª FC-2, da Secretaria-Geral Judiciária, a partir de 04 de fevereiro de 2019.

Art. 5º Designar os servidores abaixo relacionados para exercerem as funções comissionadas da Gerência de Atendimento aos Usuários do PJE, a partir de 04 de fevereiro de 2019, conforme se especifica:

ADRIANA LOURENÇO DE OLIVEIRA, código s202866, Chefe de Setor (Setor de Apoio à Atividade Jurisdicional), código TRT 18ª FC-3;

CAROLINA BRANDÃO PIVA, código s161640, Assistente Administrativo, código TRT 18ª FC-3;

DANILO DE MOURA BELARMINO, código s202871, Chefe de Gerência, código TRT 18ª FC-5;

GABRIELA CARVALHO PASSOS CARDOSO, código s203307, Assistente Administrativo, código TRT 18ª FC-3;

HUGO CAMILO NOBRE PIRES, código s203091, Chefe de Setor (Setor de Atendimento do PJE), código TRT 18ª FC-3;

PAULA MENDONÇA LINS, código s203225, Assistente.

Art. 6º Revogar, a partir de 04 de fevereiro de 2019, a Portaria TRT 18ª SGPe nº 3401/2018, a qual designou a servidora SUZANE CARREIRO BERNARDINO RONDON, código s163341, substituta dos titulares das funções comissionadas da Secretaria de Gerenciamento do PJE, conforme se especifica:

CAROLINA BRANDÃO PIVA, código s161640, Chefe de Setor (Setor de Suporte), código TRT 18ª FC-3;

DANILO DE MOURA BELARMINO, código s202871, Chefe de Setor (Setor de Homologação e Implantação de Versões), código TRT 18ª FC-3;

GABRIELA CARVALHO PASSOS CARDOSO, código s203307, Chefe de Setor (Setor de Mídias e Manuais), código TRT 18ª FC-3;

HUGO CAMILO NOBRE PIRES, código s203091, Chefe de Setor (Setor de Suporte de 1º Nível), código TRT 18ª FC-3.

Art. 7º Designar o servidor HUGO CAMILO NOBRE PIRES, código s203091, para substituir o titular da função comissionada de Chefe de Gerência, código TRT 18ª FC-5, da Gerência de Atendimento aos Usuários do PJe, ocupada pelo servidor DANILO DE MOURA BELARMINO, código s202871, nos seus afastamentos ou impedimentos legais e eventuais.

Art. 8º Designar a servidora SUZANE CARREIRO BERNARDINO RONDON, código s163341, para substituir o titular da função comissionada de Chefe de Setor (Setor de Atendimento do PJe), código TRT 18ª FC-3, da Gerência de Atendimento aos Usuários do PJe, ocupada pelo servidor HUGO CAMILO NOBRE PIRES, código s203091, nos seus afastamentos ou impedimentos legais e eventuais.

Art. 9º Designar a servidora PAULA MENDONÇA LINS, código s203225, para substituir a titular da função comissionada de Chefe de Setor (Setor de Apoio à Atividade Judiciária), código TRT 18ª FC-3, da Gerência de Atendimento aos Usuários do PJe, ocupada pela servidora ADRIANA LOURENÇO DE OLIVEIRA, código s202866, nos seus afastamentos ou impedimentos legais e eventuais.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 1 de fevereiro de 2019.

[assinado eletronicamente]

LEINY MARIA HOLANDA

Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas - Substituta

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

Portaria TRT 18ª SGPe nº 284/2019

A DIRETORA SUBSTITUTA DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista na Resolução Administrativa nº 69/2017, que aprovou o Regulamento Geral de Secretaria deste Regional, e o Processo Administrativo – PA Nº 1623/2019,

Considerando a observância dos requisitos estabelecidos no Anexo II da Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 133/2016;

Considerando o teor do artigo 1º da PORTARIA TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 132, de 12 de maio de 2016, que determina que os titulares de função

comissionada de natureza gerencial ou de cargo em comissão de direção ou de chefia terão substitutos previamente designados para atuarem em seus afastamentos ou impedimentos legais ou regulamentares;

Considerando a apresentação das certidões exigidas pela Resolução 156, de 8 de agosto de 2012, do Conselho Nacional de Justiça, regulamentada pela Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 414/2014,

RESOLVE:

Art. 1º Remover o servidor ALEXANDRE ROSA DA SILVA, código s202896, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, do Núcleo de Manutenção e Conservação para a Gerência de Contratos Terceirizados, a partir de 04 de fevereiro de 2019.

Art. 2º Dispensar o servidor ALEXANDRE ROSA DA SILVA, código s202896, da função comissionada de Chefe de Setor (Setor de Especificações Técnicas e Procedimentos), código TRT 18ª FC-3, do Núcleo de Manutenção e Conservação, a partir de 04 de fevereiro de 2019.

Art. 3º Designar o servidor ALEXANDRE ROSA DA SILVA, código s202896, para exercer a função comissionada de Chefe de Gerência, código TRT 18, FC-5, da Gerência de Contratos Terceirizados, a partir de 04 de fevereiro de 2019.

Art. 4º Dispensar o servidor HUMBERTO DE ALMEIDA SILVA, código s008062, da função comissionada de Chefe de Seção (Setor de Apoio Logístico), código TRT 18ª FC-4, do Núcleo de Material e Logística, a partir de 04 de fevereiro de 2019.

Art. 5º Remover o servidor HUMBERTO DE ALMEIDA SILVA, código s008062, do Núcleo de Material e Logística para a Gerência de Contratos Terceirizados, a partir de 04 de fevereiro de 2019.

Art. 6º Designar o servidor HUMBERTO DE ALMEIDA SILVA, código s008062, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para substituir o titular da função comissionada de Chefe de Gerência, código TRT 18ª FC-5, da Gerência de Contratos Terceirizados, ocupada pelo servidor ALEXANDRE ROSA DA SILVA, código s202896, nos seus afastamentos ou impedimentos legais e eventuais.

Art. 7º Revogar, a partir de 04 de fevereiro de 2019, o art. 2º da Portaria TRT 18ª SGPe nº 3799/2018, o qual designou o servidor WELLINGTON MESSIAS DE ANDRADE, código s100470, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, substituto do titular da função comissionada de Chefe de Seção (Setor de Apoio Logístico), código TRT 18ª FC-4, do Núcleo de Material e Logística, ocupada pelo servidor HUMBERTO DE ALMEIDA SILVA, código s008062.

Art. 8º Designar o servidor HUMBERTO DE ALMEIDA SILVA, código s008062, para exercer a função comissionada de Chefe de Setor (Setor Operacional de Contratos Terceirizados), código TRT 18ª FC-3, da Gerência de Contratos Terceirizados, a partir de 04 de fevereiro de 2019.

Art. 9º Designar a servidora ANDREA BARROS SANTOS, código s202992, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para substituir o titular da função comissionada de Chefe de Setor (Setor Operacional de Contratos Terceirizados), código TRT 18ª FC-3, da Gerência de Contratos Terceirizados, ocupada pelo servidor HUMBERTO DE ALMEIDA SILVA, código s008062, nos seus afastamentos ou impedimentos legais e eventuais.

Art. 10 Remover as servidoras abaixo relacionadas, do Núcleo de Material e Logística para a Gerência de Contratos Terceirizados, a partir de 04 de fevereiro de 2019, conforme se especifica:

ANDREA BARROS SANTOS, código s202992;

EDILENE VOGEL, código s203375, Analista Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal.

Art. 11 Remover o servidor BREYNER RODRIGUES DA SILVA, código s202615, do Quadro de Pessoal do Superior Tribunal Militar, com lotação provisória nesta Corte, da Secretaria de Cálculos Judiciais para a Gerência de Contratos Terceirizados, a partir de 04 de fevereiro de 2019.

Art. 12 Designar o servidor BREYNER RODRIGUES DA SILVA, código s202615, para exercer a função comissionada de Chefe de Setor (Setor de Administração de Contratos), código TRT 18ª FC-3, da Gerência de Contratos Terceirizados, a partir de 04 de fevereiro de 2019.

Art. 13 Remover a servidora ADRIANA ADELINA DE BRITO LOPES CINTRA, código s 203145, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, do Núcleo de Manutenção e Conservação para a Gerência de Contratos Terceirizados, a partir de 04 de fevereiro de 2019.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 1 de fevereiro de 2019.

[assinado eletronicamente]

LEINY MARIA HOLANDA

Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas - Substituta

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

Portaria TRT 18ª SGPe nº 285/2019

A DIRETORA SUBSTITUTA DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista na Resolução Administrativa nº 69/2017, que aprovou o Regulamento Geral de Secretaria deste Regional, e o Processo Administrativo – PA Nº 1623/2019,

Considerando a observância dos requisitos estabelecidos no Anexo II da Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 133/2016;

Considerando o teor do artigo 1º da PORTARIA TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 132, de 12 de maio de 2016, que determina que os titulares de função comissionada de natureza gerencial ou de cargo em comissão de direção ou de chefia terão substitutos previamente designados para atuarem em seus afastamentos ou impedimentos legais ou regulamentares;

Considerando a apresentação das certidões exigidas pela Resolução 156, de 8 de agosto de 2012, do Conselho Nacional de Justiça, regulamentada pela Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 414/2014,

RESOLVE:

Art. 1º Remover o servidor MURILO DE OLIVEIRA E SOUZA, código s202962, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, do Centro Judiciário de Métodos Consensuais de Solução de Disputas – CEJUSC JT 18-Goiânia, para o Núcleo de Atendimento ao Usuário e Cadastramento Processual, a partir de 04 de fevereiro de 2019.

Art. 2º Dispensar o servidor MARCIONE ANTÔNIO BONFIM, código s002943, à disposição desta Corte, da função comissionada de Chefe de Seção (Seção de Petições, Correspondências e Publicações), código TRT 18ª FC-4, do Núcleo de Atendimento ao Usuário e Cadastramento Processual, a partir de 04 de fevereiro de 2019.

Art. 3º Designar o servidor MARCIONE ANTÔNIO BONFIM, código s002943, à disposição desta Corte, para exercer a função comissionada de Chefe de Setor (Setor de Petições, Correspondências e Publicações), código TRT 18ª FC-3, do Núcleo de Atendimento ao Usuário e Cadastramento Processual, a partir de 04 de fevereiro de 2019.

Art. 4º Revogar, a partir de 04 de fevereiro de 2019, o art. 11 da Portaria TRT 18ª SGPe nº 3070/2018, a qual designou a servidora ROSÂNGELA DE FÁTIMA FAGUNDES, código s006027, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, substituta do titular da função comissionada de Chefe de Seção (Seção de Petições Correspondências e Publicações), código TRT 18ª FC-4, do Núcleo de Atendimento ao Usuário e Cadastramento Processual, ocupada pelo servidor MARCIONE ANTÔNIO BONFIM, código s007325.

Art. 5º Designar a servidora ROSÂNGELA DE FÁTIMA FAGUNDES, código s006027, para substituir o titular da função comissionada de Chefe de Setor (Setor de Petições, Correspondências e Publicações), código TRT 18ª FC-3, do Núcleo de Atendimento ao Usuário e Cadastramento

Processual, ocupada pelo servidor MARCIONE ANTÔNIO BONFIM, código s002943, nos seus afastamentos ou impedimentos legais e eventuais.
Art. 6º Remover o servidor CARLOS ALBERTO AQUINO, código s103589, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Apoio de Serviços Diversos, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, da Secretaria-Executiva da Diretoria-Geral para o Núcleo de Atendimento ao Usuário e Cadastramento Processual, a partir de 4 de fevereiro de 2019.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 1 de fevereiro de 2019.

[assinado eletronicamente]

LEINY MARIA HOLANDA

Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas - Substituta

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

Portaria TRT 18ª SGP e nº 286/2019

A DIRETORA SUBSTITUTA DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista na Resolução Administrativa nº 69/2017, que aprovou o Regulamento Geral de Secretaria deste Regional, e o Processo Administrativo – PA Nº 1623/2019,

Considerando a observância dos requisitos estabelecidos no Anexo II da Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 133/2016;

Considerando o teor do artigo 1º da PORTARIA TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 132, de 12 de maio de 2016, que determina que os titulares de função comissionada de natureza gerencial ou de cargo em comissão de direção ou de chefia terão substitutos previamente designados para atuarem em seus afastamentos ou impedimentos legais ou regulamentares;

Considerando a apresentação das certidões exigidas pela Resolução 156, de 8 de agosto de 2012, do Conselho Nacional de Justiça, regulamentada pela Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 414/2014,

RESOLVE:

Art. 1º Remover as servidoras abaixo relacionadas, da Secretaria de Gestão Estratégica para a Secretaria-Geral de Governança e Estratégia, a partir de 04 de fevereiro de 2019, conforme se especifica:

FLÁVIA RAMOS QUEIROZ OLIVEIRA, código s010750, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal;

GRASIELLY BORGES ASSIS MIGUEL, código s202527, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal.

Art. 2º Dispensar os servidores abaixo relacionados das funções comissionadas da Secretaria de Gestão Estratégica a partir de 04 de fevereiro de 2019, conforme se especifica:

FLÁVIA RAMOS QUEIROZ OLIVEIRA, código s010750, Assistente de Secretaria, código TRT 18ª FC-5;

GRASIELLY BORGES ASSIS MIGUEL, código s202527, Chefe de Seção (Seção de Escritório de Projetos), código TRT 18ª FC-4.

Art. 3º Revogar, a partir de 04 de fevereiro de 2019, o art.2º da Portaria TRT 18ª SGP e nº 3222/2018, o qual designou o servidor TEÓFILO RODRIGUES BARBALHO, código s203073, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, substituto da titular da função comissionada de Chefe de Seção (Seção de Escritório de Projetos), código TRT 18ª FC-4, da Secretaria de Gestão Estratégica, ocupada pela servidora GRASIELLY BORGES ASSIS MIGUEL, código s202527.

Art. 4º Remover a servidora KARINE LUIZA DALL'AGNOL, código s202820, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, da Divisão de Apoio à Governança Corporativa para a Secretaria-Geral de Governança e Estratégia, a partir de 04 de fevereiro de 2019.

Art. 5º Remover a servidora PAULA REJANE DOS SANTOS GUIMARÃES, código s162990, do Quadro de Pessoal do Tribunal Superior do Trabalho, removida para esta Corte, do Núcleo de Desenvolvimento de Pessoas para a Secretaria-Geral de Governança e Estratégia, a partir de 04 de fevereiro de 2019.

Art. 6º Designar os servidores abaixo relacionados para exercerem as funções comissionadas da Secretaria-Geral de Governança e Estratégia, a partir de 04 de fevereiro de 2019, conforme se especifica:

FLÁVIA RAMOS QUEIROZ OLIVEIRA, código s010750, Chefe de Serviço, código TRT 18ª FC-5;

KARINE LUIZA DALL'AGNOL, código s202820, Chefe de Setor (Setor de Apoio à Governança de Contratações), código TRT 18ª FC-3;

PAULA REJANE DOS SANTOS GUIMARAES, código s162990, Chefe de Setor (Setor de Apoio à Governança de Pessoas), código TRT 18ª FC-3.

Art. 7º Designar o servidor TEÓFILO RODRIGUES BARBALHO, código s203073, para substituir a titular da função comissionada de Chefe de Serviço, código TRT 18ª FC-5, da Secretaria-Geral de Governança e Estratégia, ocupada pela servidora FLÁVIA RAMOS QUEIROZ OLIVEIRA, código s010750, nos seus afastamentos ou impedimentos legais e eventuais.

Art. 8º Designar a servidora ELIANA BORBA RODRIGUES, código s203120, do Quadro de Pessoal do Tribunal do Trabalho da 3ª Região, removida para esta Corte, para substituir a titular da função comissionada de Chefe de Setor (Setor de Apoio à Governança de Contratações), código TRT 18ª FC-3, da Secretaria-Geral de Governança e Estratégia, ocupada pela servidora KARINE LUIZA DALL'AGNOL, código s202820, nos seus afastamentos ou impedimentos legais e eventuais.

Art. 9º Designar o servidor HILBERTO EINSTEIN MENDES PEREIRA E SILVA, código s202595, Analista Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Contabilidade, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para substituir a titular da função comissionada de Chefe de Setor (Setor de Apoio à Governança de Pessoas), código TRT 18ª FC-3, da Secretaria-Geral de Governança e Estratégia, ocupada pela servidora PAULA REJANE DOS SANTOS GUIMARAES, código s162990, nos seus afastamentos ou impedimentos legais e eventuais.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 1 de fevereiro de 2019.

[assinado eletronicamente]

LEINY MARIA HOLANDA

Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas - Substituta

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

Portaria TRT 18ª SGP e nº 287/2019

A DIRETORA SUBSTITUTA DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista na Resolução Administrativa nº 69/2017, que aprovou o Regulamento Geral de Secretaria deste Regional, e o Processo Administrativo – PA Nº 1623/2019,

Considerando a observância dos requisitos estabelecidos no Anexo II da Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 133/2016;

Considerando o teor do artigo 1º da PORTARIA TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 132, de 12 de maio de 2016, que determina que os titulares de função comissionada de natureza gerencial ou de cargo em comissão de direção ou de chefia terão substitutos previamente designados para atuarem em seus afastamentos ou impedimentos legais ou regulamentares;

Considerando a apresentação das certidões exigidas pela Resolução 156, de 8 de agosto de 2012, do Conselho Nacional de Justiça, regulamentada pela Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 414/2014,

RESOLVE:

Art. 1º Remover a servidora WANICE CABRAL QUIXABEIRA, código s161888, do Quadro de Pessoal do Tribunal Superior do Trabalho, removida para esta Corte, da Secretaria de Gestão Estratégica para a Gerência de Planejamento e Projetos, a partir de 04 de fevereiro de 2019.

Art. 2º Dispensar a servidora WANICE CABRAL QUIXABEIRA, código s161888, da função comissionada de Chefe de Seção (Seção de Planejamento), código TRT 18ª FC-4, da Secretaria de Gestão Estratégica, a partir de 04 de fevereiro de 2019.

Art. 3º Revogar, a partir de 04 de fevereiro de 2019, a Portaria TRT 18ª SGPe nº 50/2019, a qual designou a servidora ELIANA BORBA RODRIGUES, código s203120, substituta da titular da função comissionada de Chefe de Seção (Seção de Planejamento), código TRT 18ª FC-4, da Secretaria de Gestão Estratégica, ocupada pela servidora WANICE CABRAL QUIXABEIRA, código s161888.

Art. 4º Designar a servidora WANICE CABRAL QUIXABEIRA, código s161888, para exercer a função comissionada de Chefe de Gerência, código TRT 18ª FC-5, da Gerência de Planejamento e Projetos, a partir de 04 de fevereiro de 2019.

Art. 5º Designar o servidor JOÃO HELIO MARTINS JUNIOR, código s203440, Técnico Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Tecnologia da Informação, para substituir a titular da função comissionada de Chefe de Gerência, código TRT 18ª FC-5, da Gerência de Planejamento e Projetos, ocupada pela servidora WANICE CABRAL QUIXABEIRA, código s161888, nos seus afastamentos ou impedimentos legais e eventuais.

Art. 6º Remover a servidora ELIANA BORBA RODRIGUES, código s203120, do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, removida para esta Corte, da Secretaria de Gestão Estratégica para a Gerência de Planejamento e Projetos, a partir de 04 de fevereiro de 2019.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 1 de fevereiro de 2019.

[assinado eletronicamente]

LEINY MARIA HOLANDA

Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas - Substituta

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

Portaria TRT 18ª SGPe nº 288/2019

A DIRETORA SUBSTITUTA DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista na Resolução Administrativa nº 69/2017, que aprovou o Regulamento Geral de Secretaria deste Regional, e o Processo Administrativo – PA Nº 1623/2019,

Considerando a observância dos requisitos estabelecidos no Anexo II da Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 133/2016;

Considerando o teor do artigo 1º da PORTARIA TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 132, de 12 de maio de 2016, que determina que os titulares de função comissionada de natureza gerencial ou de cargo em comissão de direção ou de chefia terão substitutos previamente designados para atuarem em seus afastamentos ou impedimentos legais ou regulamentares; e

Considerando a apresentação das certidões exigidas pela Resolução 156, de 8 de agosto de 2012, do Conselho Nacional de Justiça, regulamentada pela Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 414/2014,

RESOLVE:

Art. 1º Remover os servidores abaixo relacionados, da Divisão de Apoio à Governança Corporativa para a Gerência de Processos e Riscos, a partir de 04 de fevereiro de 2019, conforme se especifica:

FERNANDO SILVA DE QUEIROZ BARRETO, código s203201, Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Tecnologia da Informação, do Quadro de Pessoal deste Tribunal;

FLÁVIO LOZE DE QUEIROZ, código s006310, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal.

Art. 2º Dispensar o servidor FERNANDO SILVA DE QUEIROZ BARRETO, código s203201, da função comissionada de Chefe de Setor (Setor de Segurança da Informação), código TRT 18ª FC-3, da Divisão de Apoio à Governança Corporativa, a partir de 04 de fevereiro de 2019.

Art. 3º Revogar, a partir de 04 de fevereiro de 2019, o art. 8º da Portaria TRT 18ª SGPe nº 478/2018, o qual designou o servidor RIVADÁVIA BORGES VIANNA, código s161942, substituto do titular da função comissionada de Chefe de Setor (Setor de Segurança da Informação), código TRT 18ª FC-3, da Divisão de Apoio à Governança Corporativa, ocupada pelo servidor FERNANDO SILVA DE QUEIROZ BARRETO, código s203201.

Art. 4º Designar o servidor FERNANDO SILVA DE QUEIROZ BARRETO, código s203201, para exercer a função comissionada de Chefe de Gerência, código TRT 18ª FC-5, da Gerência de Processos e Riscos, a partir de 04 de fevereiro de 2019.

Art. 5º Designar o servidor FLÁVIO LOZE DE QUEIROZ, código s006310, para substituir o titular da função comissionada de Chefe de Gerência, código TRT 18ª FC-5, da Gerência de Processos e Riscos, ocupada pelo servidor FERNANDO SILVA DE QUEIROZ BARRETO, código s203201, nos seus afastamentos ou impedimentos legais e eventuais.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 1 de fevereiro de 2019.

[assinado eletronicamente]

LEINY MARIA HOLANDA

Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas - Substituta

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

Portaria TRT 18ª SGPe nº 289/2019

A DIRETORA SUBSTITUTA DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista na Resolução Administrativa nº 69/2017, que aprovou o Regulamento Geral de Secretaria deste Regional, e o Processo Administrativo – PA Nº 1623/2019,

Considerando a observância dos requisitos estabelecidos no Anexo II da Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 133/2016;

Considerando o teor do artigo 1º da PORTARIA TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 132, de 12 de maio de 2016, que determina que os titulares de função comissionada de natureza gerencial ou de cargo em comissão de direção ou de chefia terão substitutos previamente designados para atuarem em seus afastamentos ou impedimentos legais ou regulamentares;

Considerando a apresentação das certidões exigidas pela Resolução 156, de 8 de agosto de 2012, do Conselho Nacional de Justiça, regulamentada pela Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 414/2014,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor ARMANDO RASSI FILHO, código s203492, Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Engenharia, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para substituir o titular da função comissionada de Chefe de Setor (Setor de Projetos de Engenharia), código TRT 18ª FC-3, da Divisão de Engenharia, ocupada pelo servidor REINALDO DE SÁ MOREIRA E SILVA, código s203395, Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Engenharia, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, nos seus afastamentos ou impedimentos legais e eventuais.

Art. 2º Revogar, a partir de 04 de fevereiro de 2019, o art. 8º da Portaria TRT 18ª DG/SGPe nº 291/2017, o qual designou a servidora SILVIA GOMES MARTINS, código s203203, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, substituta da titular da função comissionada de Chefe de Seção (Seção de Arquitetura), código TRT 18ª FC-4, da Divisão de Engenharia, ocupada pela servidora FABIANE CASTRO LOPES DE PAULA, código s202339, Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Arquitetura, do Quadro de Pessoal deste Tribunal.

Art. 3º Designar o servidor MATHEUS CARVALHO KANITZ s202389, Analista Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para substituir a titular da função comissionada de Chefe de Seção (Seção de Arquitetura), código TRT 18ª FC-4, da Divisão de Engenharia, ocupada pela servidora FABIANE CASTRO LOPES DE PAULA, código s202339, nos seus afastamentos ou impedimentos legais e eventuais.

Art. 4º Remover o servidor PAULO GOIÁS CORDEIRO DOS SANTOS, código s101201, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, do Núcleo de Planejamento e Apoio às Contratações de TIC para a Divisão de Engenharia, a partir de 04 de fevereiro de 2019.

Art. 5º Dispensar o servidor PAULO GOIÁS CORDEIRO DOS SANTOS, código s101201, da função comissionada de Chefe de Setor (Setor de Apoio Administrativo à STIC), código TRT 18ª FC-3, do Núcleo de Planejamento e Apoio às Contratações de TIC, a partir de 04 de fevereiro de 2019.

Art. 6º Revogar, a partir de 04 de fevereiro de 2019, o art. 4º da Portaria TRT 18ª SGPe nº 3068/2018, o qual designou o servidor MARCELO JOSÉ DE OLIVEIRA SILVA, código s203324, Técnico Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Tecnologia da Informação, substituto do titular da função comissionada de Chefe de Setor (Setor de Apoio Administrativo à STIC), código TRT 18ª FC-3, do Núcleo de Planejamento e Apoio às Contratações de TIC, ocupada pelo servidor PAULO GOIÁS CORDEIRO DOS SANTOS, código s101201.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 1 de fevereiro de 2019.

[assinado eletronicamente]

LEINY MARIA HOLANDA

Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas - Substituta

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª SGPE Nº 281/2019

A DIRETORA SUBSTITUTA DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista na Resolução Administrativa nº 69/2017, que aprovou o Regulamento Geral de Secretaria deste Regional, e o Processo Administrativo – PA Nº 1623/2019,

Considerando a observância dos requisitos estabelecidos no Anexo II da Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 133/2016;

Considerando o teor do artigo 1º da PORTARIA TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 132, de 12 de maio de 2016, que determina que os titulares de função comissionada de natureza gerencial ou de cargo em comissão de direção ou de chefia terão substitutos previamente designados para atuarem em seus afastamentos ou impedimentos legais ou regulamentares;

Considerando a apresentação das certidões exigidas pela Resolução 156, de 8 de agosto de 2012, do Conselho Nacional de Justiça, regulamentada pela Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 414/2014,

RESOLVE:

Art. 1º Remover a servidora MARIA CÉLIA DE SENE BAVARESCO, código s202689, Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Tecnologia da Informação, da Divisão de Apoio à Governança Corporativa para a Gerência de Apoio à Governança de TIC, a partir de 04 de fevereiro de 2019.

Art. 2º Dispensar a servidora MARIA CÉLIA DE SENE BAVARESCO, código s202689, da função comissionada de Chefe de Setor (Setor de Estratégia em TIC), código TRT 18ª FC-3, da Divisão de Apoio à Governança Corporativa, a partir de 04 de fevereiro de 2019.

Art. 3º Revogar, a partir de 04 de fevereiro de 2019, o art. 9º da Portaria TRT 18ª SGPe nº 478/2018, o qual designou a servidora KARINE LUIZA DALL'AGNOL, código s202820, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, substituta da titular da função comissionada de Chefe de Setor (Setor de Estratégia em TIC), código TRT 18ª FC-3, da Divisão de Apoio à Governança Corporativa, ocupada pela servidora MARIA CÉLIA DE SENE BAVARESCO, código s202689.

Art. 4º Designar a servidora MARIA CÉLIA DE SENE BAVARESCO, código s202689, para exercer a função comissionada de Chefe de Gerência, código TRT 18ª FC-5, da Gerência de Apoio à Governança de TIC, a partir de 04 de fevereiro de 2019.

Art. 5º Remover o servidor RIVADÁVIA BORGES VIANNA, código s161942, Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Tecnologia da Informação, Divisão de Apoio à Governança Corporativa para a Gerência de Apoio à Governança de TIC, a partir de 04 de fevereiro de 2019.

Art. 6º Designar o servidor RIVADÁVIA BORGES VIANNA, código s161942, para substituir a titular da função comissionada de Chefe de Gerência, código TRT 18ª FC-5, da Gerência de Apoio à Governança de TIC, ocupada pela servidora MARIA CÉLIA DE SENE BAVARESCO, código s22689, nos seus afastamentos ou impedimentos legais e eventuais.

Art. 7º Designar o servidor RIVADÁVIA BORGES VIANNA, código s161942, para exercer a função comissionada de Assistente Administrativo, código TRT 18ª FC-3, da Gerência de Apoio à Governança de TIC, a partir de 04 de fevereiro de 2019.

Art. 8º Remover o servidor LUIZ CARLOS DE CASTRO MESQUITA FILHO código s203341, Técnico Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Tecnologia da Informação, do Núcleo de Relacionamento e Atendimento de TIC para a Gerência de Apoio à Governança de TIC, a partir de 04 de fevereiro de 2019.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 1 de fevereiro de 2019.

[assinado eletronicamente]

LEINY MARIA HOLANDA

Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas - Substituta

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª SGPE Nº 281/2019

A DIRETORA SUBSTITUTA DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista na Resolução Administrativa nº 69/2017, que aprovou o Regulamento Geral de Secretaria deste Regional, e o Processo Administrativo – PA Nº 1623/2019, Considerando a observância dos requisitos estabelecidos no Anexo II da Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 133/2016; Considerando a apresentação das certidões exigidas pela Resolução 156, de 8 de agosto de 2012, do Conselho Nacional de Justiça, regulamentada pela Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 414/2014,

RESOLVE:

Art. 1º Remover a servidora ANNA MARIA TAVARES BAIA, código s203300, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, do Núcleo de Manutenção e Conservação para a Secretaria de Manutenção e Projetos, a partir de 04 de fevereiro de 2019.

Art. 2º Designar a servidora ANNA MARIA TAVARES BAIA, código s203300, para exercer a função comissionada de Chefe de Setor (Setor de Análise Processual e Especificações Técnicas), código TRT 18ª FC-3, Secretaria de Manutenção e Projetos, a partir de 04 de fevereiro de 2019.

Art. 3º Remover a servidora SILVIA GOMES MARTINS, código s203203, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, do Núcleo de Manutenção e Conservação para a Secretaria de Manutenção e Projetos, a partir de 04 de fevereiro de 2019.

Art. 4º Designar a servidora SILVIA GOMES MARTINS, código s203203, para exercer a função comissionada de Assistente Administrativo, código TRT 18ª FC-3, Secretaria de Manutenção e Projetos, a partir de 04 de fevereiro de 2019.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 1 de fevereiro de 2019.

[assinado eletronicamente]

LEINY MARIA HOLANDA

Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas - Substituta

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª SGPE Nº 282/2019

A DIRETORA SUBSTITUTA DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista na Resolução Administrativa nº 69/2017, que aprovou o Regulamento Geral de Secretaria deste Regional, e o Processo Administrativo – PA Nº 1623/2019,

Considerando a observância dos requisitos estabelecidos no Anexo II da Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 133/2016;

Considerando o teor do artigo 1º da PORTARIA TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 132, de 12 de maio de 2016, que determina que os titulares de função comissionada de natureza gerencial ou de cargo em comissão de direção ou de chefia terão substitutos previamente designados para atuarem em seus afastamentos ou impedimentos legais ou regulamentares;

Considerando a apresentação das certidões exigidas pela Resolução 156, de 8 de agosto de 2012, do Conselho Nacional de Justiça, regulamentada pela Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 414/2014,

RESOLVE:

Art. 1º Remover os servidores abaixo relacionados, do Núcleo de Assistência Jurídica da Secretaria-Geral Judiciária para a Gerência de Assistência Jurídica e Apoio Administrativo, a partir de 04 de fevereiro de 2019, conforme se especifica:

FERNANDA MORAIS DI FERREIRA, código s203304, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal;

MARCELO JORGE LYDIA, código s202772, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal;

VILMA GHIROTTI TEODORO, código s202918, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal.

Art. 2º Dispensar os servidores abaixo relacionados das funções comissionadas do Núcleo de Assistência Jurídica da Secretaria-Geral Judiciária, a partir de 04 de fevereiro de 2019, conforme se especifica:

MARCELO JORGE LYDIA, código s202772, Assistente Administrativo, código TRT 18ª FC-3;

VILMA GHIROTTI TEODORO, código s202918, Assistente Administrativo, código TRT 18ª FC-3.

Art. 3º Remover os servidores abaixo relacionados, da Secretaria-Geral Judiciária para a Gerência de Assistência Jurídica e Apoio Administrativo, a partir de 04 de fevereiro de 2019, conforme se especifica:

ARTHUR DOUGLAS SEABRA COELHO, código s163910, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal;

FÁBIO ARAÚJO PEREIRA, código s100950, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal;

MILENA MARTINS ARANTES DE BARCELOS, código s202548, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal.

Art. 4º Dispensar o servidor ARTHUR DOUGLAS SEABRA COELHO, código s163910, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal da função comissionada de Chefe de Setor (Setor de Apoio à Atividade Judiciária), código TRT 18ª FC-3, da Secretaria-Geral Judiciária, a partir de 04 de fevereiro de 2019.

Art. 5º Designar o servidor ARTHUR DOUGLAS SEABRA COELHO, código s163910, para exercer a função comissionada de Chefe de Gerência, código TRT 18ª FC-5, da Gerência de Assistência Jurídica e Apoio Administrativo, a partir de 04 de fevereiro de 2019.

Art. 6º Revogar, a partir de 04 de fevereiro de 2019, a Portaria TRT 18ª SGPe nº 3619/2018, a qual manteve designada a servidora ADRIANA LOURENÇO DE OLIVEIRA, código s202866, substituta do titular da função comissionada de Chefe de Setor (Seção de Apoio à Atividade Judiciária), código TRT 18ª FC-3, da Secretaria-Geral Judiciária, ocupada pelo servidor ARTHUR DOUGLAS SEABRA COELHO, código s163910.

Art. 7º Designar o servidor MARCELO JORGE LYDIA, código s202772, para substituir o titular da função comissionada de Chefe de Gerência, código TRT 18ª FC-5, da Gerência de Assistência Jurídica e Apoio Administrativo, ocupada pelo servidor ARTHUR DOUGLAS SEABRA COELHO, código s163910, nos seus afastamentos ou impedimentos legais e eventuais.

Art. 8º Designar os servidores abaixo relacionados para exercerem as funções comissionadas da Gerência de Assistência Jurídica e Apoio Administrativo, a partir de 04 de fevereiro de 2019, conforme se especifica:

FÁBIO ARAÚJO PEREIRA, código s100950, Assistente, código TRT 18ª FC-2;

MARCELO JORGE LYDIA, código s202772, Chefe de Setor (Setor de Assistência Jurídica), código TRT 18ª FC-3;

MILENA MARTINS ARANTES DE BARCELOS, código s202548, Assistente, código TRT 18ª FC-2;

VILMA GHIROTTI TEODORO, código s202918, Chefe de Setor (Setor de Apoio Administrativo), código TRT 18ª FC-3.

Art. 9º Designar a servidora FERNANDA MORAIS DI FERREIRA, código s203304, para substituir o titular da função comissionada de Chefe de Setor (Setor de Assistência Jurídica), código TRT 18ª FC-3; da Gerência de Assistência Jurídica e Apoio Administrativo, ocupada pelo servidor MARCELO JORGE LYDIA, código s202772, nos seus afastamentos ou impedimentos legais e eventuais.

Art. 10 Designar a servidora MILENA MARTINS ARANTES DE BARCELOS código s202548, para substituir a titular da função comissionada de Chefe de Setor (Setor de Apoio Administrativo), código TRT 18ª FC-3, da Gerência de Assistência Jurídica e Apoio Administrativo, ocupada pela servidora VILMA GHIROTTI TEODORO, código s202918, nos seus afastamentos ou impedimentos legais e eventuais.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 1 de fevereiro de 2019.

[assinado eletronicamente]

LEINY MARIA HOLANDA

Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas - Substituta

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

Portaria TRT 18ª SGPe nº 290/2019

A DIRETORA SUBSTITUTA DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista na Resolução Administrativa nº 69/2017, que aprovou o Regulamento Geral de Secretaria deste Regional, e o Processo Administrativo – PA Nº 1623/2019,

Considerando a observância dos requisitos estabelecidos no Anexo II da Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 133/2016;

Considerando o teor do artigo 1º da PORTARIA TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 132, de 12 de maio de 2016, que determina que os titulares de função comissionada de natureza gerencial ou de cargo em comissão de direção ou de chefia terão substitutos previamente designados para atuarem em seus afastamentos ou impedimentos legais ou regulamentares; e

Considerando a apresentação das certidões exigidas pela Resolução 156, de 8 de agosto de 2012, do Conselho Nacional de Justiça, regulamentada pela Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 414/2014,

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar a servidora PATRÍCIA STEFANI SILVA DOS REIS, código s202913, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada de Chefe de Setor (Setor de Vantagens e Concessões), código TRT 18ª FC-3, do Núcleo de Ingresso e Gestão Funcional, a partir de 04 de fevereiro de 2019.

Art. 2º Revogar, a partir de 04 de fevereiro de 2019, o art.2º da Portaria TRT 18ª SGPe nº 2080/2018, o qual designou a servidora LIZANE DE OLIVEIRA DAMACENO, código s203015, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, substituta da titular da função comissionada de Chefe de Setor (Setor de Vantagens e Concessões), código TRT 18ª FC-3, do Núcleo de Ingresso e Gestão Funcional, ocupada pela servidora PATRÍCIA STEFANI SILVA DOS REIS, código s202913.

Art. 3º Remover a servidora PATRÍCIA STEFANI SILVA DOS REIS, código s202913, do Núcleo de Ingresso e Gestão Funcional para a Divisão de Informações Funcionais, a partir de 04 de fevereiro de 2019.

Art. 4º Remover a servidora KARLA DI FARIA SOARES, código s011667, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, do Núcleo de Desenvolvimento de Pessoas para a Divisão de Informações Funcionais, a partir de 04 de fevereiro de 2019.

Art. 5º Remover a servidora ISABEL BELO CATULA AQUINO, código s103623, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, da Divisão Administrativa de Gestão de Pessoas para a Divisão de Informações Funcionais, a partir de 04 de fevereiro de 2019.

Art. 6º Designar a servidora PATRÍCIA STEFANI SILVA DOS REIS, código s202913, para exercer a função comissionada de Chefe de Setor (Setor de Benefícios), código TRT 18ª FC-3, da Divisão de Informações Funcionais, a partir de 04 de fevereiro de 2019.

Art. 7º Designar a servidora LIZANE DE OLIVEIRA DAMACENO, código s203015, para substituir a titular da função comissionada de Chefe de Setor (Setor de Benefícios), código TRT 18ª FC-3, da Divisão de Informações Funcionais, ocupada pela servidora PATRÍCIA STEFANI SILVA DOS REIS, código s202913, nos seus afastamentos ou impedimentos legais e eventuais.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 1 de fevereiro de 2019.

[assinado eletronicamente]

LEINY MARIA HOLANDA

Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas - Substituta

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

Portaria TRT 18ª SGPe nº 291/2019

A DIRETORA SUBSTITUTA DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista na Resolução Administrativa nº 69/2017, que aprovou o Regulamento Geral de Secretaria deste Regional, e o Processo Administrativo – PA Nº 1623/2019,

Considerando a observância dos requisitos estabelecidos no Anexo II da Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 133/2016;

Considerando o teor do artigo 1º da PORTARIA TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 132, de 12 de maio de 2016, que determina que os titulares de função comissionada de natureza gerencial ou de cargo em comissão de direção ou de chefia terão substitutos previamente designados para atuarem em seus afastamentos ou impedimentos legais ou regulamentares;

Considerando a apresentação das certidões exigidas pela Resolução 156, de 8 de agosto de 2012, do Conselho Nacional de Justiça, regulamentada pela Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 414/2014,

RESOLVE:

Art. 1º Remover os servidores abaixo relacionados da Gerência de Comunicação Organizacional para a Gerência de Planejamento de Comunicação, a partir de 04 de fevereiro de 2019, conforme se especifica:

DIOGO FELIPE DE AGUIAR, código s202652, do Quadro de Pessoal do Tribunal Superior do Trabalho, removido para esta Corte;

JAQUELINE DOS SANTOS MARTINS RODRIGUES, código s203144, Analista Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal.

Art. 2º Dispensar os servidores abaixo relacionados das funções comissionadas da Gerência de Comunicação Organizacional, a partir de 04 de fevereiro de 2019, conforme segue:

DIOGO FELIPE DE AGUIAR, código s202652, Chefe de Gerência, código TRT 18ª FC-5;

JAQUELINE DOS SANTOS MARTINS RODRIGUES, código s203144, Chefe de Setor (Setor de Comunicação Interna), código TRT 18ª FC-3.

Art. 3º Revogar, a partir de 04 de fevereiro de 2019, o art. 4º da Portaria TRT 18ª SGPe nº 513/2018, o qual designou a servidora JAQUELINE DOS SANTOS MARTINS RODRIGUES, código s203144, substituta do titular da função comissionada de Chefe de Gerência código TRT 18ª FC-5, da Gerência de Comunicação Organizacional, ocupada pelo servidor DIOGO FELIPE DE AGUIAR, código s202652.

Art. 4º Revogar, a partir de 04 de fevereiro de 2019, o art. 5º da Portaria TRT 18ª SGPe nº 513/2018, o qual designou a servidora IVANI RIBEIRO DA SILVA, código s000495, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, substituta da titular da função comissionada de Chefe de Setor (Setor de Comunicação Interna), código TRT 18ª FC-3 da Gerência de Comunicação Organizacional, ocupada pela servidora JAQUELINE DOS SANTOS MARTINS RODRIGUES, código s203144.

Art. 5º Designar os servidores abaixo relacionados para exercerem as funções comissionadas da Gerência de Planejamento de Comunicação, a partir de 04 de fevereiro de 2019, conforme segue:

DIOGO FELIPE DE AGUIAR, código s202652, Chefe de Gerência, código TRT 18ª FC-5;

JAQUELINE DOS SANTOS MARTINS RODRIGUES, código s203144, Chefe de Setor (Setor de Comunicação Interna), código TRT 18ª FC-3. Art. 6º Designar a servidora JAQUELINE DOS SANTOS MARTINS RODRIGUES, código s203144, para substituir o titular da função comissionada de Chefe de Gerência, código TRT 18ª FC-5, da Gerência de Planejamento de Comunicação, ocupada pelo servidor DIOGO FELIPE DE AGUIAR, código s202652, nos seus afastamentos ou impedimentos legais e eventuais.

Art. 7º Designar a servidora LÍDIA CRISTINA NEVES CUNHA, código s202971, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para substituir a titular da função comissionada de Chefe de Setor (Setor de Comunicação Interna), código TRT 18ª FC-3, da Gerência de Planejamento de Comunicação, ocupada pela servidora JAQUELINE DOS SANTOS MARTINS RODRIGUES, código s203144, nos seus afastamentos ou impedimentos legais e eventuais.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 1 de fevereiro de 2019.

[assinado eletronicamente]

LEINY MARIA HOLANDA

Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas - Substituta

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª SGPE Nº 292/2019

A DIRETORA SUBSTITUTA DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista na Resolução Administrativa nº 69/2017, que aprovou o Regulamento Geral de Secretaria deste Regional, e o Processo Administrativo – PA Nº 1623/2019,

Considerando a observância dos requisitos estabelecidos no Anexo II da Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 133/2016;

Considerando o teor do artigo 1º da PORTARIA TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 132, de 12 de maio de 2016, que determina que os titulares de função comissionada de natureza gerencial ou de cargo em comissão de direção ou de chefia terão substitutos previamente designados para atuarem em seus afastamentos ou impedimentos legais ou regulamentares; e

Considerando a apresentação das certidões exigidas pela Resolução 156, de 8 de agosto de 2012, do Conselho Nacional de Justiça, regulamentada pela Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 414/2014,

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar as servidoras abaixo relacionadas das funções comissionadas do Núcleo de Ingresso e Gestão Funcional, a partir de 4 de fevereiro de 2019, conforme se especifica:

JULIANA MENDES DE ARAÚJO MELO, código s202746, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, Assistente, código TRT 18ª FC-2;

ROSANA DE BESSA CASTANHEIRA, código s202290, à disposição desta Corte, Assistente, código TRT 18ª FC-2;

ANDRÉA MENDONÇA COSTA, código s000070, à disposição desta Corte, Assistente, código TRT 18ª FC-2.

Art. 2º Remover as servidoras abaixo relacionadas, do Núcleo de Ingresso e Gestão Funcional para a Gerência de Afastamentos, Férias e Frequência, a partir de 4 de fevereiro de 2019, conforme se especifica:

JULIANA MENDES DE ARAÚJO MELO, código s202746;

LIZANE DE OLIVEIRA DAMACENO, código s203015, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal;

BENICE CHAVES, código s202999, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal;

ROSANA DE BESSA CASTANHEIRA, código s202290;

ANDRÉA MENDONÇA COSTA, código s000070.

Art. 3º Designar as servidoras abaixo relacionadas para exercerem as funções comissionadas da Gerência de Afastamentos, Férias e Frequência, a partir de 4 de fevereiro de 2019, conforme se especifica:

JULIANA MENDES DE ARAÚJO MELO, código s202746, Chefe de Gerência, código TRT 18ª FC-5;

ROSANA DE BESSA CASTANHEIRA, código s202290, Assistente, código TRT 18ª FC-2;

ANDRÉA MENDONÇA COSTA, código s000070, Assistente, código TRT 18ª FC-2.

Art. 4º Designar a servidora LIZANE DE OLIVEIRA DAMACENO, código s203015, para substituir a titular da função comissionada de Chefe de Gerência, código TRT 18ª FC-5, da Gerência de Afastamentos, Férias e Frequência, ocupada pela servidora JULIANA MENDES DE ARAÚJO MELO, código s202746, nos seus afastamentos ou impedimentos legais e eventuais.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 1 de fevereiro de 2019.

[assinado eletronicamente]

LEINY MARIA HOLANDA

Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas - Substituta

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª SGPE Nº 293/2019

A DIRETORA SUBSTITUTA DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista na Resolução Administrativa nº 69/2017, que aprovou o Regulamento Geral de Secretaria deste Regional, e o Processo Administrativo – PA Nº 1623/2019,

Considerando a observância dos requisitos estabelecidos no Anexo II da Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 133/2016;

Considerando o teor do artigo 1º da PORTARIA TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 132, de 12 de maio de 2016, que determina que os titulares de função comissionada de natureza gerencial ou de cargo em comissão de direção ou de chefia terão substitutos previamente designados para atuarem em seus afastamentos ou impedimentos legais ou regulamentares;

Considerando a apresentação das certidões exigidas pela Resolução 156, de 8 de agosto de 2012, do Conselho Nacional de Justiça, regulamentada pela Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 414/2014,

RESOLVE:

Art. 1º Remover os servidores abaixo relacionados, do Núcleo de Gestão Documental para a Gerência de Biblioteca, a partir de 04 de fevereiro de 2019, conforme se especifica:

MÁRCIA CRISTINA RIBEIRO SIMAAN, código s100962, Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Biblioteconomia, do Quadro de Pessoal deste Tribunal;

CARLOS NOVAES DE CASTRO, código s202697, Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Biblioteconomia, do Quadro de Pessoal deste Tribunal;

CARMEM BARBOSA LEMOS, código s003230, à disposição desta Corte;

RENATA DE OLIVEIRA RABÊLLO, código s203229, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal.

Art. 2º Remover o servidor ELMO CÉSAR COEVAS LOUBET, código s008569, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, da Secretaria de Recursos de Revista para a Gerência de Biblioteca, a partir de 04 de fevereiro de 2019.

Art. 3º Dispensar os servidores abaixo relacionados das funções comissionadas do Núcleo de Gestão Documental, a partir de 04 de fevereiro de 2019, conforme se especifica:

MÁRCIA CRISTINA RIBEIRO SIMAAN, código s100962, Chefe de Seção (Seção de Biblioteca), código TRT 18ª FC-4;

CARLOS NOVAES DE CASTRO, código s202697, Assistente, código TRT 18ª FC-2;

CARMEM BARBOSA LEMOS, código s003230, Assistente, código TRT 18ª FC-2.

Art. 4º Revogar, a partir de 04 de fevereiro de 2019, a Portaria TRT 18ª SGPe nº 1589/2018, a qual designou o servidor CARLOS NOVAES DE CASTRO, código s202697, substituído da titular da função comissionada de Chefe de Seção (Seção de Biblioteca), código TRT 18ª FC-4, do Núcleo de Gestão Documental, ocupada pela servidora MÁRCIA CRISTINA RIBEIRO SIMAAN, código s100962.

Art. 5º Designar os servidores abaixo relacionados para exercerem as funções comissionadas da Gerência de Biblioteca, a partir de 04 de fevereiro de 2019, conforme se especifica:

MÁRCIA CRISTINA RIBEIRO SIMAAN, código s100962, Chefe de Gerência, código TRT 18ª FC-5;

CARLOS NOVAES DE CASTRO, código s202697, Chefe de Setor (Setor de Biblioteca Digital), código TRT 18ª FC-3;

CARMEM BARBOSA LEMOS, código s003230, Assistente, código TRT 18ª FC-2.

Art. 6º Designar o servidor CARLOS NOVAES DE CASTRO, código s202697, para substituir a titular da função comissionada de Chefe de Gerência, código TRT 18ª FC-5, da Gerência de Biblioteca, ocupada pela servidora MÁRCIA CRISTINA RIBEIRO SIMAAN, código s100962, nos seus afastamentos ou impedimentos legais e eventuais.

Art. 7º Designar a servidora RENATA DE OLIVEIRA RABÊLLO, código s203229, para substituir o titular da função comissionada de Chefe de Setor (Setor de Biblioteca Digital), código TRT 18ª FC-3, da Gerência de Biblioteca, ocupada pelo servidor CARLOS NOVAES DE CASTRO, código s202697, nos seus afastamentos ou impedimentos legais e eventuais.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 1 de fevereiro de 2019.

[assinado eletronicamente]

LEINY MARIA HOLANDA

Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas - Substituta

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª SGPE Nº 294/2019

A DIRETORA SUBSTITUTA DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista na Resolução Administrativa nº 69/2017, que aprovou o Regulamento Geral de Secretaria deste Regional, e o Processo Administrativo – PA Nº 1623/2019,

Considerando a observância dos requisitos estabelecidos no Anexo II da Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 133/2016;

Considerando o teor do artigo 1º da PORTARIA TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 132, de 12 de maio de 2016, que determina que os titulares de função comissionada de natureza gerencial ou de cargo em comissão de direção ou de chefia terão substitutos previamente designados para atuarem em seus afastamentos ou impedimentos legais ou regulamentares;

Considerando a apresentação das certidões exigidas pela Resolução 156, de 8 de agosto de 2012, do Conselho Nacional de Justiça, regulamentada pela Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 414/2014,

RESOLVE:

Art. 1º Remover os servidores abaixo relacionados do Núcleo de Gestão Documental para a Gerência de Documentação, a partir de 04 de fevereiro de 2019, conforme se especifica:

VÂNIA IVANYI DE LIMA PASSERINI, código s003028, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal;

LUCIANA MARIA BORGES CALLASSA SOARES, código s009395, Analista Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal;

DIVINO CAETANO DA SILVA, código s100094, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal;

ANTÔNIO PEDRO CALDAS FURTADO, código s100992, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal;

CARLOS ALBERTO DE CARVALHO, código s007171, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal;

AURÉLIA CRISTINA BAIÃO MELO, código s202787, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal;

SIZENANDO ALVES DA COSTA, código s011934, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal.

Art. 2º Dispensar a servidora VÂNIA IVANYI DE LIMA PASSERINI, código s003028, da função comissionada de Chefe de Núcleo, código TRT 18ª FC-6, do Núcleo de Gestão Documental, a partir de 04 de fevereiro de 2019.

Art. 3º Revogar, a partir de 04 de fevereiro de 2019, o art. 4º da Portaria TRT 18ª DG/SGPe nº 286/2017, o qual designou o servidor SIZENANDO ALVES DA COSTA, código s011934, substituído da titular da função comissionada de Chefe de Núcleo, código TRT 18ª FC-6, do Núcleo de Gestão Documental, ocupada pela servidora VÂNIA IVANYI DE LIMA PASSERINI, código s003028.

Art. 4º Designar a servidora VÂNIA IVANYI DE LIMA PASSERINI, código s003028, para exercer a função comissionada de Chefe de Gerência, código TRT 18ª FC-5, da Gerência de Documentação, a partir de 04 de fevereiro de 2019.

Art. 5º Designar o servidor SIZENANDO ALVES DA COSTA, código s011934, para substituir a titular da função comissionada de Chefe de Gerência, código TRT 18ª FC-5, da Gerência de Documentação, ocupada pela servidora VÂNIA IVANYI DE LIMA PASSERINI, código s003028, nos seus afastamentos ou impedimentos legais e eventuais.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 1 de fevereiro de 2019.

[assinado eletronicamente]

LEINY MARIA HOLANDA

Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas - Substituta

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª SGPE Nº 295/2019

A DIRETORA SUBSTITUTA DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista na Resolução Administrativa nº 69/2017, que aprovou o Regulamento Geral de Secretaria deste Regional, e o Processo Administrativo – PA Nº 1623/2019,

Considerando a observância dos requisitos estabelecidos no Anexo II da Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 133/2016;

Considerando o teor do artigo 1º da PORTARIA TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 132, de 12 de maio de 2016, que determina que os titulares de função comissionada de natureza gerencial ou de cargo em comissão de direção ou de chefia terão substitutos previamente designados para atuarem em seus afastamentos ou impedimentos legais ou regulamentares;

Considerando a apresentação das certidões exigidas pela Resolução 156, de 8 de agosto de 2012, do Conselho Nacional de Justiça, regulamentada pela Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 414/2014,

RESOLVE:

Art. 1º Remover as servidoras abaixo relacionadas, do Núcleo de Assistência da Diretoria-Geral para a Gerência de Assistência da Diretoria-Geral, a partir de 04 de fevereiro de 2019, conforme se especifica:

MÔNICA NASCIMENTO CUNHA, código s003150, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal;

JACQUELINE LOPES SEVERINO FERRO, código s203157, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal.

Art. 2º Dispensar as servidoras abaixo relacionadas das funções comissionadas do Núcleo de Assistência da Diretoria-Geral, a partir de 04 de fevereiro de 2019, conforme se especifica:

MÔNICA NASCIMENTO CUNHA, código s003150, Chefe de Serviço, código TRT 18ª FC-5;

JACQUELINE LOPES SEVERINO FERRO, código s203157, Assistente Jurídico, código TRT 18ª FC-5.

Art. 3º Revogar, a partir de 04 de fevereiro de 2019, o art. 2º da Portaria TRT 18ª SGPe nº 510/2018, o qual designou o servidor WILLIAM VILELA MEES, código s202602, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, substituto da titular da função comissionada de Chefe de Serviço, código TRT 18ª FC-5, do Núcleo de Assistência da Diretoria-Geral, ocupada pela servidora MÔNICA NASCIMENTO CUNHA, código s003150.

Art. 4º Remover o servidor IGOR ANTÔNIO PEREIRA MARTINS, código s202453, do Quadro de Pessoal do Tribunal Superior do Trabalho, removido para esta Corte, da Secretaria-Executiva da Secretaria-Geral da Presidência para a Gerência de Assistência da Diretoria-Geral, a partir de 04 de fevereiro de 2019.

Art. 5º Dispensar o servidor IGOR ANTÔNIO PEREIRA MARTINS, código s202453, da função comissionada de Chefe de Serviço, código TRT 18ª FC-5, da Secretaria-Executiva da Secretaria-Geral da Presidência, a partir de 04 de fevereiro de 2019.

Art. 6º Revogar, a partir de 04 de fevereiro de 2019, o art. 3º da Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 1444/2018, o qual designou a servidora CARLA HIDALGO PETRAGLIA, código s009328, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, substituta do titular da função comissionada de Chefe de Serviço, código TRT 18ª FC-5, da Secretaria-Executiva da Secretaria-Geral da Presidência, ocupada pelo servidor IGOR ANTÔNIO PEREIRA MARTINS, código s202453.

Art. 7º Designar os servidores abaixo relacionados para exercerem as funções comissionadas da Gerência de Assistência da Diretoria-Geral, a partir de 04 de fevereiro de 2019, conforme se especifica:

IGOR ANTÔNIO PEREIRA MARTINS, código s202453, Chefe de Gerência, código TRT 18ª FC-5;

MÔNICA NASCIMENTO CUNHA, código s003150, Assistente Jurídico, código TRT 18ª FC-5;

JACQUELINE LOPES SEVERINO FERRO, código s203157, Assistente Jurídico, código TRT 18ª FC-5.

Art. 8º Designar o servidor WILLIAM VILELA MEES, código s202602, para substituir o titular da função comissionada de Chefe de Gerência, código TRT 18ª FC-5, da Gerência de Assistência da Diretoria-Geral, ocupada pelo servidor IGOR ANTÔNIO PEREIRA MARTINS, código s202453, nos seus afastamentos ou impedimentos legais e eventuais.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 1 de fevereiro de 2019.

[assinado eletronicamente]

LEINY MARIA HOLANDA

Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas - Substituta

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª SGPE Nº 296/2019

A DIRETORA SUBSTITUTA DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista na Resolução Administrativa nº 69/2017, que aprovou o Regulamento Geral de Secretaria deste Regional, e o Processo Administrativo – PA Nº 1623/2019,

Considerando a observância dos requisitos estabelecidos no Anexo II da Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 133/2016;

Considerando o teor do artigo 1º da PORTARIA TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 132, de 12 de maio de 2016, que determina que os titulares de função comissionada de natureza gerencial ou de cargo em comissão de direção ou de chefia terão substitutos previamente designados para atuarem em seus afastamentos ou impedimentos legais ou regulamentares; e

Considerando a apresentação das certidões exigidas pela Resolução 156, de 8 de agosto de 2012, do Conselho Nacional de Justiça, regulamentada pela Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 414/2014,

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar o servidor ELIUD SANTANA LEITÃO, código s009921, do Quadro de Pessoal do Tribunal Superior do Trabalho, removido para esta Corte, da função comissionada de Chefe de Núcleo, código TRT 18ª FC-6, do Núcleo de Anotações Funcionais, a partir de 04 de fevereiro de 2019.

Art. 2º Revogar, a partir de 4 de fevereiro de 2019, o art. 2º da PORTARIA TRT 18ª SGPe Nº 2021/2018, o qual designou a servidora THAÍS DE ALMEIDA PAIVA, código s202781, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, substituta do titular da função comissionada de Chefe de Núcleo, código TRT18ª FC-6, do Núcleo de Anotações Funcionais, ocupada pelo servidor ELIUD SANTANA LEITÃO, código s009921.

Art. 3º Remover os servidores abaixo relacionados, do Núcleo de Anotações Funcionais para a Gerência de Ingresso e Cadastro, a partir de 04 de fevereiro de 2019, conforme se especifica:

ELIUD SANTANA LEITÃO, código s009921;

SIOMARA BAPTISTA TEIXEIRA NASSAR, código s001963, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal;

FERNANDA DE OLIVEIRA FERREIRA, código s008100, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal;

THAÍS DE ALMEIDA PAIVA, código s202781;

VIVIANE ALARCON ALGARTE BERNARDES, código s163333, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal.

Art. 4º Remover a servidora LIGIA FERNANDA KESKE CASSEMIRO, código s162205, Analista Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, do Núcleo de Pagamento de Servidores para a Gerência de Ingresso e Cadastro, a partir de 04 de fevereiro de 2019.

Art. 5º Designar o servidor ELIUD SANTANA LEITÃO, código s009921, para exercer a função comissionada de Chefe de Gerência, código TRT 18ª FC-5, da Gerência de Ingresso e Cadastro, a partir de 04 de fevereiro de 2019.

Art. 6º Designar a servidora THAÍS DE ALMEIDA PAIVA, código s202781, para substituir o titular da função comissionada de Chefe de Gerência,

código TRT 18ª FC-5, da Gerência de Ingresso e Cadastro, ocupada pelo servidor ELIUD SANTANA LEITÃO, código s009921, nos seus afastamentos ou impedimentos legais e eventuais.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 1 de fevereiro de 2019.

[assinado eletronicamente]

LEINY MARIA HOLANDA

Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas - Substituta

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª SGPE Nº 297/2019

A DIRETORA SUBSTITUTA DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista na Resolução Administrativa nº 69/2017, que aprovou o Regulamento Geral de Secretaria deste Regional, e o Processo Administrativo – PA Nº 1623/2019,

Considerando a observância dos requisitos estabelecidos no Anexo II da Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 133/2016;

Considerando o teor do artigo 1º da PORTARIA TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 132, de 12 de maio de 2016, que determina que os titulares de função comissionada de natureza gerencial ou de cargo em comissão de direção ou de chefia terão substitutos previamente designados para atuarem em seus afastamentos ou impedimentos legais ou regulamentares;

Considerando a apresentação das certidões exigidas pela Resolução 156, de 8 de agosto de 2012, do Conselho Nacional de Justiça, regulamentada pela Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 414/2014,

RESOLVE:

Art. 1º Remover os servidores abaixo relacionados, do Núcleo de Gerenciamento de Precedentes para a Gerência de Precedentes e Jurisprudência, a partir de 04 de fevereiro de 2019, conforme se especifica:

AUGUSTO CLAUDINO DIAS, código s011314, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal;

MARINA ALVES PETRAGLIA, código s202618, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal;

ANA KARLA RODRIGUES DOMINGUES, código s202638, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal;

CRISTIANE MARTINS GERVÁSIO, código s203051, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal.

Art. 2º Dispensar o servidor AUGUSTO CLAUDINO DIAS, código s011314, da função comissionada de Chefe de Núcleo, código TRT 18ª FC-6, do Núcleo de Gerenciamento de Precedentes, a partir de 04 de fevereiro de 2019.

Art. 3º Revogar, a partir de 04 de fevereiro de 2019, a Portaria TRT 18ª SGPe nº 1345/2017, a qual designou a servidora ANA KARLA RODRIGUES DOMINGUES, código s202638, substituta do titular da função comissionada de Chefe de Núcleo, código TRT 18ª FC-6, do Núcleo de Gerenciamento de Precedentes, ocupada pelo servidor AUGUSTO CLAUDINO DIAS, código s011314.

Art. 4º Designar o servidor AUGUSTO CLAUDINO DIAS, código s011314, para exercer a função comissionada de Chefe de Gerência, código TRT 18ª FC-5, da Gerência de Precedentes e Jurisprudência, a partir de 04 de fevereiro de 2019.

Art. 5º Designar a servidora ANA KARLA RODRIGUES DOMINGUES, código s202638, para substituir o titular da função comissionada de Chefe de Gerência, código TRT 18ª FC-5, da Gerência de Precedentes e Jurisprudência, ocupada pelo servidor AUGUSTO CLAUDINO DIAS, código s011314, nos seus afastamentos ou impedimentos legais e eventuais.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 1 de fevereiro de 2019.

[assinado eletronicamente]

LEINY MARIA HOLANDA

Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas - Substituta

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª SGPE Nº 298/2019

A DIRETORA SUBSTITUTA DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista na Resolução Administrativa nº 69/2017, que aprovou o Regulamento Geral de Secretaria deste Regional, e o Processo Administrativo – PA Nº 1623/2019,

Considerando a observância dos requisitos estabelecidos no Anexo II da Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 133/2016;

Considerando o teor do artigo 1º da PORTARIA TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 132, de 12 de maio de 2016, que determina que os titulares de função comissionada de natureza gerencial ou de cargo em comissão de direção ou de chefia terão substitutos previamente designados para atuarem em seus afastamentos ou impedimentos legais ou regulamentares;

Considerando a apresentação das certidões exigidas pela Resolução 156, de 8 de agosto de 2012, do Conselho Nacional de Justiça, regulamentada pela Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 414/2014,

RESOLVE:

Art. 1º Remover o servidor ANDERSON ABREU DE MACEDO, código s009581, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, do Gabinete da Vice-Presidência para o Núcleo da Gestão da Informação e do Conhecimento, a partir de 04 de fevereiro de 2019.

Art. 2º Designar o servidor ANDERSON ABREU DE MACEDO, código s009581, para exercer a função comissionada de Chefe de Núcleo, código TRT 18ª FC-6, do Núcleo da Gestão da Informação e do Conhecimento, a partir de 04 de fevereiro de 2019.

Art. 3º Designar o servidor AUGUSTO CLAUDINO DIAS, código s011314, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para substituir o titular da função comissionada de Chefe de Núcleo, código TRT 18ª FC-6, do Núcleo da Gestão da Informação e do Conhecimento, ocupada pelo servidor ANDERSON ABREU DE MACEDO, código s009581, nos seus afastamentos ou impedimentos legais e eventuais.

Art. 4º Remover a servidora KÉCIA MACÊDO PEREIRA SALES, código s012493, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, da Secretaria de Recursos de Revista para o Núcleo da Gestão da Informação e do Conhecimento, a partir de 04 de fevereiro de 2019.

Art. 5º Remover a servidora ARIONY CHAVES DE CASTRO, código s002811, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, da Escola Judicial do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região para o Núcleo da Gestão da Informação e do Conhecimento, a partir de 04 de fevereiro de 2019.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 1 de fevereiro de 2019.

[assinado eletronicamente]

LEINY MARIA HOLANDA

Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas - Substituta

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

Portaria TRT 18ª SGPe nº 299/2019

A DIRETORA SUBSTITUTA DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista na Resolução Administrativa nº 69/2017, que aprovou o Regulamento Geral de Secretaria deste Regional, e o Processo Administrativo – PA Nº 1623/2019,

Considerando a observância dos requisitos estabelecidos no Anexo II da Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 133/2016;

Considerando o teor do artigo 1º da PORTARIA TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 132, de 12 de maio de 2016, que determina que os titulares de função comissionada de natureza gerencial ou de cargo em comissão de direção ou de chefia terão substitutos previamente designados para atuarem em seus afastamentos ou impedimentos legais ou regulamentares;

Considerando a apresentação das certidões exigidas pela Resolução 156, de 8 de agosto de 2012, do Conselho Nacional de Justiça, regulamentada pela Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 414/2014,

RESOLVE:

Art. 1º Remover os servidores abaixo relacionados da Secretaria de Controle Interno para a Secretaria de Auditoria Interna, a partir de 04 de fevereiro de 2019, conforme se especifica:

VIVIANE SOUZA LEITE TOBIAS, código s202633, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal;

HERIKA DE CASTRO CAVALCANTE RODRIGUES DA SILVA, código s202893, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal;

ÍTALO PIRES FERREIRA, código s203336, Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Engenharia, do Quadro de Pessoal deste Tribunal;

CONRADO CORREIA DA SILVA, código s006280, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal;

ERICK ALEXANDRE FERREIRA DE JESUS, código s202904, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal;

JULIANE BARBOSA DA SILVA ROQUE, código s203124, do Quadro de Pessoal do Tribunal Superior do Trabalho, removido para esta Corte;

ANDRESSA GUIMARÃES FREIRE, código s202510, Analista Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal;

THIAGO CAMPAGNARO CREVELIN, código s202953, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal.

Art. 2º Dispensar os servidores abaixo relacionados das funções comissionadas da Secretaria de Controle Interno, a partir de 04 de fevereiro de 2019, conforme se especifica:

VIVIANE SOUZA LEITE TOBIAS, código s202633, Assistente de Secretaria, código TRT 18ª FC-5;

HERIKA DE CASTRO CAVALCANTE RODRIGUES DA SILVA, código s202893, Chefe de Seção (Seção de Auditoria de Atos de Pessoal), código TRT 18ª FC-4;

ÍTALO PIRES FERREIRA, código s203336, Chefe de Seção (Seção de Auditoria de Obras e Serviços de Engenharia), código TRT 18ª FC-4;

CONRADO CORREIA DA SILVA, código s006280, Chefe de Seção (Seção de Auditoria de Licitações e Contratações), código TRT 18ª FC-4;

ERICK ALEXANDRE FERREIRA DE JESUS, código s202904, Chefe de Seção (Seção de Auditoria de Gestão de Governança), código TRT 18ª FC-4.

Art. 3º Revogar, a partir de 04 de fevereiro de 2019, a Portaria TRT 18ª SGPe nº 923/2017, a qual designou o servidor ERICK ALEXANDRE FERREIRA DE JESUS, código s202904, substituto da titular da função comissionada de Chefe de Seção (Seção de Auditoria de Atos de Pessoal), código TRT 18ª FC-4, da Secretaria de Controle Interno, ocupada pela servidora HERIKA DE CASTRO CAVALCANTE RODRIGUES DA SILVA, código s202893.

Art. 4º Revogar, a partir de 04 de fevereiro de 2019, o art. 5º da Portaria TRT 18ª SGPe nº 3067/2018, o qual designou o servidor ERICK ALEXANDRE FERREIRA DE JESUS, código s202904, substituto da titular da função comissionada de Chefe de Seção (Seção de Auditoria de Obras e Serviços de Engenharia), código TRT 18ª FC-4, da Secretaria de Controle Interno, ocupada pelo servidor ÍTALO PIRES FERREIRA, código s203336.

Art. 5º Designar os servidores abaixo relacionados das funções comissionadas da Secretaria de Auditoria Interna, a partir de 04 de fevereiro de 2019, conforme se especifica:

VIVIANE SOUZA LEITE TOBIAS, código s202633, Chefe de Serviço, código TRT 18ª FC-5;

HERIKA DE CASTRO CAVALCANTE RODRIGUES DA SILVA, código s202893, Chefe de Seção (Seção de Auditoria de Pessoal), código TRT 18ª FC-4;

ANDRESSA GUIMARÃES FREIRE, código s202510, Chefe de Seção (Seção de Auditoria de Contratações), código TRT 18ª FC-4;

ERICK ALEXANDRE FERREIRA DE JESUS, código s202904, Chefe de Seção (Seção de Auditoria de Governança e Gestão), código TRT 18ª FC-4;

ÍTALO PIRES FERREIRA, código s203336, Chefe de Seção (Seção de Auditoria de Obras), código TRT 18ª FC-4.

Art. 6º Designar o servidor ÍTALO PIRES FERREIRA, código s203336, para substituir a titular da função comissionada de Chefe de Serviço, código TRT 18ª FC-5, da Secretaria de Auditoria Interna, ocupada pela servidora VIVIANE SOUZA LEITE TOBIAS, código s202633, nos seus afastamentos ou impedimentos legais e eventuais.

Art. 7º Designar o servidor CONRADO CORREIA DA SILVA, código s006280, para substituir a titular da função comissionada de Chefe de Seção (Seção de Auditoria de Pessoal), código TRT 18ª FC-4, da Secretaria de Auditoria Interna, ocupada pela servidora HERIKA DE CASTRO CAVALCANTE RODRIGUES DA SILVA, código s202893, nos seus afastamentos ou impedimentos legais e eventuais.

Art. 8º Designar o servidor CONRADO CORREIA DA SILVA, código s006280, para substituir a titular da função comissionada de Chefe de Seção (Seção de Auditoria de Contratações), código TRT 18ª FC-4, da Secretaria de Auditoria Interna, ocupada pela servidora ANDRESSA GUIMARÃES FREIRE, código s202510, nos seus afastamentos ou impedimentos legais e eventuais.

Art. 9º Designar o servidor CONRADO CORREIA DA SILVA, código s006280, para substituir o titular da função comissionada de Chefe de Seção (Seção de Auditoria de Governança e Gestão), código TRT 18ª FC-4, da Secretaria de Auditoria Interna, ocupada pelo servidor ERICK ALEXANDRE FERREIRA DE JESUS, código s202904, nos seus afastamentos ou impedimentos legais e eventuais.

Art. 10 Designar o servidor CONRADO CORREIA DA SILVA, código s006280, para substituir o titular da função comissionada de Chefe de Seção (Seção de Auditoria de Obras), código TRT 18ª FC-4, da Secretaria de Auditoria Interna, ocupada pelo servidor ÍTALO PIRES FERREIRA, código s203336, nos seus afastamentos ou impedimentos legais e eventuais.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 1 de fevereiro de 2019.

[assinado eletronicamente]

LEINY MARIA HOLANDA

Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas - Substituta

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA TRT 18ª SGPE Nº 190/2019

A Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas em Substituição, no uso da competência delegada pelo Excelentíssimo Desembargador Presidente, nos termos do art. 33, VII, a, da Resolução Administrativa Nº 01/2018;

CONSIDERANDO o que dispõe a Resolução Administrativa TRT18ª Nº 160, de 08/11/2016, publicada no DEJT Nº 2109/2016 de 22/11/2016 e o Processo Administrativo Nº 23186/2018;

RESOLVE:

Art. 1º CONSIDERAR autorizada a servidora PAULA CRISTINA DE BESSA FERREIRA (s001173), servidora requisitada, lotada na 3ª Vara do Trabalho de Anápolis, a trabalhar em regime de teletrabalho a partir de 07 de janeiro de 2019, devendo tal informação constar dos assentamentos funcionais da referida servidora.

Art. 2º Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 31 de janeiro de 2019.

[assinado eletronicamente]

LEINY MARIA HOLANDA

Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas em Substituição

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

Portaria TRT 18ª SGPe nº 241/2019

A DIRETORA SUBSTITUTA DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista na Resolução Administrativa nº 69/2017, que aprovou o Regulamento Geral de Secretaria deste Regional, e o Processo Administrativo – PA Nº 1623/2019,

Considerando a observância dos requisitos estabelecidos no Anexo II da Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 133/2016;

Considerando o teor do artigo 1º da PORTARIA TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 132, de 12 de maio de 2016, que determina que os titulares de função comissionada de natureza gerencial ou de cargo em comissão de direção ou de chefia terão substitutos previamente designados para atuarem em seus afastamentos ou impedimentos legais ou regulamentares;

Considerando a apresentação das certidões exigidas pela Resolução 156, de 8 de agosto de 2012, do Conselho Nacional de Justiça, regulamentada pela Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 414/2014,

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar o servidor JORGE ALBERTO FERNANDEZ BERNI, código s203386, Analista Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada de Chefe de Núcleo, código TRT 18ª FC-6, do Núcleo de Ingresso e Gestão Funcional, a partir de 04 de fevereiro de 2019.

Art. 2º Dispensar a servidora SYLVIA PALMEIRA NASSAR, código s008739, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada de Assistente, código TRT 18ª FC-2, da Divisão Administrativa de Gestão de Pessoas, a partir de 04 de fevereiro de 2019.

Art. 3º Dispensar o servidor ALOÍSIO FERNANDES GOMES JÚNIOR, código s007597, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada de Chefe de Setor (Setor de Implantação de Sistemas), código TRT 18ª FC-3, da Divisão de Sistemas, a partir de 04 de fevereiro de 2019.

Art. 4º Revogar, a partir de 04 de fevereiro de 2019, o art. 13 da Portaria TRT 18ª SGPe nº 486/2018, o qual designou a servidora PATRÍCIA STEFANI SILVA DOS REIS, código s202913, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, substituta do titular da função comissionada de Chefe de Núcleo, código TRT 18ª FC-6, do Núcleo de Ingresso e Gestão Funcional, ocupada pelo servidor JORGE ALBERTO FERNANDEZ BERNI, código s203386.

Art. 5º Revogar, a partir de 04 de fevereiro de 2019, o art. 21 da Portaria TRT 18ª SGPe nº 479/2018, o qual designou o servidor ROMMELL GUIMARÃES CAIXETA, código s202427, Técnico Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Tecnologia da Informação, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, substituto do titular da função comissionada de Chefe de Setor (Setor de Implantação de Sistemas), código TRT 18ª FC-3, da Divisão de Sistemas, ocupada pelo servidor ALOÍSIO FERNANDES GOMES JÚNIOR, código s007597.

Art. 6º Remover a servidora KAREN ROBERTA VILACHÃ FERREIRA PIRES, código s100796, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, do Núcleo de Manutenção e Conservação para a Secretaria de Gestão de Pessoas, a partir de 04 de fevereiro de 2019.

Art. 7º Remover o servidor JORGE ALBERTO FERNANDEZ BERNI, código s203386, do Núcleo de Ingresso e Gestão Funcional para a Secretaria de Gestão de Pessoas, a partir de 04 de fevereiro de 2019.

Art. 8º Remover a servidora SYLVIA PALMEIRA NASSAR, código s008739, da Divisão Administrativa de Gestão de Pessoas para a Secretaria de Gestão de Pessoas, a partir de 04 de fevereiro de 2019.

Art. 9º Remover a servidora SINARA DE OLIVEIRA MORAIS PEIXOTO, código s000568, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, do Núcleo de Desenvolvimento de Pessoas para a Secretaria de Gestão de Pessoas, a partir de 04 de fevereiro de 2019.

Art. 10 Remover o servidor ALOÍSIO FERNANDES GOMES JÚNIOR, código s007597, da Divisão de Sistemas para a Secretaria de Gestão de Pessoas, a partir de 04 de fevereiro de 2019.

Art. 11 Remover a servidora JANAÍNA SANTOS PÓVOA, código s202828, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, do Núcleo de Legislação de Pessoal para a Secretaria de Gestão de Pessoas, a partir de 04 de fevereiro de 2019.

Art. 12 Designar os servidores abaixo relacionados, para exercerem as funções comissionadas da Secretaria de Gestão de Pessoas, a partir de 04 de fevereiro de 2019, conforme se especifica:

KAREN ROBERTA VILACHÃ FERREIRA PIRES, código s100796, Chefe de Serviço, código TRT 18ª FC-5;

JORGE ALBERTO FERNANDEZ BERNI, código s203386, Chefe de Setor (Setor Administrativo de Pessoal), código TRT 18ª FC-3;

ALOÍSIO FERNANDES GOMES JÚNIOR, código s007597, Chefe de Seção (Seção de Apoio aos Sistemas de Pessoal e e-Social), código TRT 18ª FC-4.

Art. 13 Designar o servidor JORGE ALBERTO FERNANDEZ BERNI, código s203386, para substituir a titular da função comissionada de Chefe de Serviço, código TRT 18ª FC-5, da Secretaria de Gestão de Pessoas, ocupada pela servidora KAREN ROBERTA VILACHÃ FERREIRA PIRES, código s100796, nos seus afastamentos ou impedimentos legais e eventuais.

Art. 14 Designar a servidora SYLVIA PALMEIRA NASSAR, código s008739, para substituir o titular da função comissionada de Chefe de Setor (Setor Administrativo de Pessoal), código TRT 18ª FC-3, da Secretaria de Gestão de Pessoas, ocupada pelo servidor JORGE ALBERTO FERNANDEZ BERNI, código s203386, nos seus afastamentos ou impedimentos legais e eventuais.

Art. 15 Designar a servidora SIOMARA BAPTISTA TEIXEIRA NASSAR, código s001963, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para substituir o titular da função comissionada de Chefe de Seção (Seção de Apoio aos Sistemas de Pessoal e e-Social), código TRT 18ª FC-4, da Secretaria de Gestão de Pessoas, ocupada pelo servidor ALOÍSIO FERNANDES GOMES JÚNIOR, código s007597, nos seus afastamentos ou impedimentos legais e eventuais.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 1 de fevereiro de 2019.

[assinado eletronicamente]

LEINY MARIA HOLANDA

Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas - Substituta

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

Portaria TRT 18ª SGPe nº 242/2019

A DIRETORA SUBSTITUTA DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista na Resolução Administrativa nº 69/2017, que aprovou o Regulamento Geral de Secretaria deste Regional, e o Processo Administrativo – PA Nº 1623/2019,

Considerando a observância dos requisitos estabelecidos no Anexo II da Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 133/2016; e

Considerando a apresentação das certidões exigidas pela Resolução 156, de 8 de agosto de 2012, do Conselho Nacional de Justiça, regulamentada pela Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 414/2014,

RESOLVE:

Remover os servidores abaixo relacionados, do Núcleo de Ingresso e Gestão Funcional para a Gerência de Comissionamento, Lotação e Remoção, a partir de 4 de fevereiro de 2019, conforme se especifica:

LUANA DA SILVA TEIXEIRA, código s202545, Analista Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal;

LEANDRO SOUSA PEREIRA, código s162825, do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 10ª Região, removido para esta Corte.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 1 de fevereiro de 2019.

[assinado eletronicamente]

LEINY MARIA HOLANDA

Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas - Substituta

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

Portaria TRT 18ª SGPe nº 243/2019

A DIRETORA SUBSTITUTA DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista na Resolução Administrativa nº 69/2017, que aprovou o Regulamento Geral de Secretaria deste Regional, e o Processo Administrativo – PA Nº 1623/2019,

Considerando a observância dos requisitos estabelecidos no Anexo II da Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 133/2016;

Considerando o teor do artigo 1º da PORTARIA TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 132, de 12 de maio de 2016, que determina que os titulares de função comissionada de natureza gerencial ou de cargo em comissão de direção ou de chefia terão substitutos previamente designados para atuarem em seus afastamentos ou impedimentos legais ou regulamentares; e

Considerando a apresentação das certidões exigidas pela Resolução 156, de 8 de agosto de 2012, do Conselho Nacional de Justiça, regulamentada pela Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 414/2014,

RESOLVE:

Remover as servidoras abaixo relacionadas, do Núcleo de Ingresso e Gestão Funcional para o Núcleo de Legislação de Pessoal, a partir de 4 de fevereiro de 2019, conforme se especifica:

TATIANE BALDUINO SOARES DE MELO, código s161756, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal;

DIANA CARNEIRO PATRÍCIO DUARTE DAMASCENO RIBEIRO, código s202657, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 1 de fevereiro de 2019.

[assinado eletronicamente]

LEINY MARIA HOLANDA

Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas - Substituta

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

Portaria TRT 18ª SGPe nº 244/2019

A DIRETORA SUBSTITUTA DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista na Resolução Administrativa nº 69/2017, que aprovou o Regulamento Geral de Secretaria deste Regional, e o Processo Administrativo – PA Nº 1623/2019,

Considerando a observância dos requisitos estabelecidos no Anexo II da Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 133/2016;

Considerando o teor do artigo 1º da PORTARIA TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 132, de 12 de maio de 2016, que determina que os titulares de função comissionada de natureza gerencial ou de cargo em comissão de direção ou de chefia terão substitutos previamente designados para atuarem em seus afastamentos ou impedimentos legais ou regulamentares;

Considerando a apresentação das certidões exigidas pela Resolução 156, de 8 de agosto de 2012, do Conselho Nacional de Justiça, regulamentada pela Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 414/2014,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar, a partir de 04 de fevereiro de 2019, o art. 10 da Portaria TRT 18ª SGPe nº 3081/2018, o qual designou o servidor WILLIAM VILELA MEES, código s202602, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Regional, substituto da titular da função comissionada de Chefe de Setor (Setor de Análise de Processos), código TRT 18ª FC-3, da Secretaria-Executiva da Diretoria-Geral, ocupada pela servidora CEJANA NOGUEIRA FERREIRA MAGALHÃES, código s202264.

Art. 2º Designar a servidora ALESSANDRA VIEIRA CÉSAR BORGES, código s100694, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal

deste Regional, para substituir a titular da função comissionada de Chefe de Setor (Setor de Análise de Processos), código TRT 18ª FC-3, da Secretaria-Executiva da Diretoria-Geral, ocupada pela servidora CEJANA NOGUEIRA FERREIRA MAGALHÃES, código s202264, do Quadro de Pessoal do Superior Tribunal de Justiça, com lotação provisória nesta Corte, nos seus afastamentos ou impedimentos legais e eventuais.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 1 de fevereiro de 2019.

[assinado eletronicamente]

LEINY MARIA HOLANDA

Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas - Substituta

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

Portaria TRT 18ª SGPe nº 245/2019

A DIRETORA SUBSTITUTA DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista na Resolução Administrativa nº 69/2017, que aprovou o Regulamento Geral de Secretaria deste Regional, e o Processo Administrativo – PA Nº 1623/2019,

Considerando a observância dos requisitos estabelecidos no Anexo II da Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 133/2016;

Considerando o teor do artigo 1º da PORTARIA TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 132, de 12 de maio de 2016, que determina que os titulares de função comissionada de natureza gerencial ou de cargo em comissão de direção ou de chefia terão substitutos previamente designados para atuarem em seus afastamentos ou impedimentos legais ou regulamentares;

Considerando a apresentação das certidões exigidas pela Resolução 156, de 8 de agosto de 2012, do Conselho Nacional de Justiça, regulamentada pela Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 414/2014; e

Considerando a PORTARIA TRT 18ª GP/DG Nº 232/2019, que definiu o quadro de lotação da Divisão de Segurança Institucional,

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar o servidor ROGER BRANDÃO MOLINARI, código s203054, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Segurança, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada de Chefe de Núcleo, código TRT18ª FC-6, do Núcleo de Segurança Institucional e Prevenção a Incêndios, a partir de 4 de fevereiro de 2019.

Art. 2º Revogar, a partir de 4 de fevereiro de 2019, o art. 4º da PORTARIA TRT 18ª SGPe Nº 500/2018, o qual designou o servidor ROBERTO MACHADO FERNANDES, código s006930, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Segurança, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, substituto do titular da função comissionada de Chefe de Gerência, código TRT18ª FC-5, da Gerência de Transportes, ocupada pelo servidor ANTÔNIO CLARETE DE SOUZA, código s001556.

Art. 3º Remover os servidores abaixo relacionados, do Núcleo de Segurança Institucional e Prevenção a Incêndios para a Divisão de Segurança Institucional, a partir de 4 de fevereiro de 2019, conforme se especifica:

ALEXANDRE GABRIEL ALFAIX, código s202556, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Segurança, do Quadro de Pessoal deste Tribunal;

ANTONIO CEZAR PRAZERES DE ANDRADE SILVA, código s101001, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Segurança, do Quadro de Pessoal deste Tribunal;

DANIEL CANDINE, código s101175, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Segurança, do Quadro de Pessoal deste Tribunal;

DANIEL SCHNEIDER DE CASTRO, código s202276, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Segurança, do Quadro de Pessoal deste Tribunal;

EDUARDO DOS SANTOS E SILVA, código s103603, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Segurança, do Quadro de Pessoal deste Tribunal;

FÁBIO ALVES DE SANTANA, código s007716, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Segurança, do Quadro de Pessoal deste Tribunal;

FABIO NEVES MARTINS, código s202577, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Segurança, do Quadro de Pessoal deste Tribunal;

GEAZIR BORGES DE SOUZA, código s011586, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Segurança, do Quadro de Pessoal deste Tribunal;

GUSTAVO MEDEIROS DE REZENDE SOARES, código s203382, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Segurança, do Quadro de Pessoal deste Tribunal;

IBIS BRITO SOUZA, código s100182, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Segurança, do Quadro de Pessoal deste Tribunal;

JOÃO GUALBERTO DE ARAÚJO LIMA NETO, código s203079, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Segurança, do Quadro de Pessoal deste Tribunal;

JOAQUIM FERREIRA DOS SANTOS FILHO, código s100229, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Segurança, do Quadro de Pessoal deste Tribunal;

JONAS FRANCISCO MIRANDA, código s009182, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Segurança, do Quadro de Pessoal deste Tribunal;

JONAS GONZAGA DOS SANTOS, código s007465, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Segurança, do Quadro de Pessoal deste Tribunal;

JOSÉ DONIZETE FRAGA, código s100238, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Segurança, do Quadro de Pessoal deste Tribunal;

JOSÉ REIS CLEMENTE COSTA, código s006620, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Segurança, do Quadro de Pessoal deste Tribunal;

LEANDRO CÂNDIDO RAMOS DE ASSUNÇÃO, código s006957, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Segurança, do Quadro de Pessoal deste Tribunal;

LEONARDO RANGEL DOURADO, código s202784, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Segurança, do Quadro de Pessoal deste Tribunal;

LUCIANO BATISTA DE SOUZA, código s006949, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Segurança, do Quadro de Pessoal deste Tribunal;

MARCILON VIEIRA DE ARAÚJO, código s100619, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Segurança, do Quadro de Pessoal deste Tribunal;

MÁRCIO PEDRI VALENÇA, código s162396, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Segurança, do Quadro de Pessoal deste Tribunal;

MARCIO ROBERTO PEDROZO, código s161705, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Segurança, do Quadro de Pessoal deste Tribunal;

MARCONI DE MORAIS PROVAZZI, código s007538, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Segurança, do Quadro de Pessoal deste Tribunal;

MÁRIO AUGUSTO SILVEIRA BORGES, código s202576, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Segurança, do Quadro de Pessoal deste Tribunal;

OLÍVIO FERNANDES RODRIGUES, código s203181, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Segurança, do Quadro de Pessoal deste Tribunal;

PAULO HENRIQUE PLACIDO CAMARGO BARBOSA, código s008046, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Segurança, do Quadro de Pessoal deste Tribunal;

PEDRO PAULO CORREIA DE FREITAS, código s100832, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Segurança, do Quadro de Pessoal deste Tribunal;

RAFAEL TEIXEIRA NASCIMENTO, código s203435, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Segurança, do Quadro de Pessoal deste Tribunal;

RICARDO LOURÊNCIO PEREIRA, código s006639, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Segurança, do Quadro de Pessoal deste Tribunal;

ROGER BRANDÃO MOLINARI, código s203054, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Segurança, do Quadro de Pessoal deste Tribunal;

ROGÉRIO MACHADO BUENO, código s001068, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Segurança, do Quadro de Pessoal deste Tribunal;

ROGERIO RABELO PEREIRA, código s203179, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Segurança, do Quadro de Pessoal deste Tribunal;

RUBIO FERREIRA, código s163589, do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 10ª Região, removido para esta Corte;

WANDER FERNANDO ACHCAR, código s100467, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Segurança, do Quadro de Pessoal deste Tribunal;

WILLIAN DE PAIVA NASCIMENTO, código s008798, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Segurança, do Quadro de Pessoal deste Tribunal.

Art. 4º Remover o servidor LÁZARO JOSÉ CINTRA, código 203478, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Segurança, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, do Núcleo de Relacionamento e Atendimento de TIC para a Divisão de Segurança Institucional, a partir de 4 de fevereiro de 2019.

Art. 5º Remover o servidor ROBERTO MACHADO FERNANDES, código s006930, da Gerência de Transportes para a Divisão de Segurança Institucional, a partir de 4 de fevereiro de 2019.

Art. 6º Remover o servidor ROGÉRIO WILDSON LINHARES DE LUCENA, código s006469, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Segurança, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, da Secretaria de Distribuição de Mandados Judiciais para a Divisão de Segurança Institucional, a partir de 4 de fevereiro de 2019.

Art. 7º Remover os servidores abaixo relacionados, do Centro Judiciário de Métodos Consensuais de Solução de Disputas – CEJUSC JT 18 - Anápolis para a Divisão de Segurança Institucional, a partir de 4 de fevereiro de 2019, conforme se especifica:

FRANCISCO DE ASSIS MOREIRA DE ALMEIDA, código s100774, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Segurança, do Quadro de Pessoal deste Tribunal;

JOSAFÁ GOMES DE CARVALHO, código s007503, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Segurança, do Quadro de Pessoal deste Tribunal;

LUIZ FÁBIO BORGES, códigos 001041, do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 10ª Região, removido para esta Corte;

LUIZ ROBERTO CARVALHO FELTRIN, código s006850, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Segurança, do Quadro de Pessoal deste Tribunal.

Art. 8º Remover os servidores abaixo relacionados, do Centro Judiciário de Métodos Consensuais de Solução de Disputas – CEJUSC JT 18 – Rio Verde para a Divisão de Segurança Institucional, a partir de 4 de fevereiro de 2019, conforme se especifica:

ALEX DE ANDRADE MORAIS, código s203456, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Segurança, do Quadro de Pessoal deste Tribunal;

YURI COELHO GUIMARÃES, código s163872, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Segurança, do Quadro de Pessoal deste Tribunal.

Art. 9º Remover os servidores abaixo relacionados, do Centro Judiciário de Métodos Consensuais de Solução de Disputas – CEJUSC JT 18 – Aparecida de Goiânia para a Divisão de Segurança Institucional, a partir de 4 de fevereiro de 2019, conforme se especifica:

THIAGO LOPES TEIXEIRA, código s203200, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Segurança, do Quadro de Pessoal deste Tribunal;

RAFAEL AMORIM SANTOS, código s203239, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Segurança, do Quadro de Pessoal deste Tribunal.

Art. 10 Remover o servidor EDMILDSON CAMPOS, código s007945, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Segurança, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, da Vara do Trabalho de Goiás para a Divisão de Segurança Institucional, a partir de 4 de fevereiro de 2019.

Art. 11 Remover o servidor JOSÉ EUGÊNIO DE CIRQUEIRA NETO, código s007449, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Segurança, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, da Vara do Trabalho de Ceres para a Divisão de Segurança Institucional, a partir de 4 de fevereiro de 2019.

Art. 12 Remover o servidor LETIS BUENO FERNANDES, código s100274, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Segurança, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, da Vara do Trabalho de Inhumas para a Divisão de Segurança Institucional, a partir de 4 de fevereiro de 2019.

Art. 13 Remover o servidor OSVANI COSTA E SILVA, código s007988, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Segurança, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, da Vara do Trabalho de Formosa para a Divisão de Segurança Institucional, a partir de 4 de fevereiro de 2019.

Art. 14 Remover o servidor VALTER DE LIMA CORDEIRO, código s007589, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Segurança, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, da Vara do Trabalho de Valparaíso de Goiás para a Divisão de Segurança Institucional, a partir de 4 de fevereiro de 2019.

Art. 15 Os servidores descritos nos artigos 7º a 14 permanecerão exercendo suas atribuições nas respectivas unidades de origem.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 1 de fevereiro de 2019.

[assinado eletronicamente]

LEINY MARIA HOLANDA

Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas - Substituta

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
PORTARIA TRT 18ª SGPE Nº 246/2019

A DIRETORA SUBSTITUTA DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista na Resolução Administrativa nº 69/2017, que aprovou o Regulamento Geral de Secretaria deste Regional, e o Processo Administrativo – PA Nº 1623/2019,

Considerando a observância dos requisitos estabelecidos no Anexo II da Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 133/2016;

Considerando o teor do artigo 1º da PORTARIA TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 132, de 12 de maio de 2016, que determina que os titulares de função comissionada de natureza gerencial ou de cargo em comissão de direção ou de chefia terão substitutos previamente designados para atuarem em seus afastamentos ou impedimentos legais ou regulamentares;

Considerando a apresentação das certidões exigidas pela Resolução 156, de 8 de agosto de 2012, do Conselho Nacional de Justiça, regulamentada pela Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 414/2014,

RESOLVE:

Art. 1º Remover os servidores abaixo relacionados do Núcleo de Relacionamento e Atendimento de TIC para a Divisão de Relacionamento e Atendimento de TIC, a partir de 04 de fevereiro de 2019, conforme segue:

ANDREA PATRÍCIA CARDOSO MARTINS, código s161330, Técnico Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Tecnologia da Informação, do Quadro de Pessoal deste Regional;

GUARACY CUNHA DE SOUZA, código s203457, Técnico Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Tecnologia da Informação, do Quadro de Pessoal deste Regional;

PAULO ESTEVAO DA CRUZ LIMA JUNIOR, código s163538, Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Análise de Sistemas, do Quadro de Pessoal deste Regional;

DAIANE DE FREITAS OLIVEIRA, código s161730, Técnico Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Tecnologia da Informação, do Quadro de Pessoal deste Regional;

HENRIQUE TEIXEIRA VIEIRA, código s202574, Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Tecnologia da Informação, do Quadro de Pessoal deste Regional;

GUSTAVO DE CASTRO VENTURA, código s203443, Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Tecnologia da Informação, do Quadro de Pessoal deste Regional;

THIAGO ROSA VAZ, código s163392, Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Tecnologia da Informação, do Quadro de Pessoal deste Regional.

Art. 2º Remover o servidor ALEXANDRE AUGUSTO GODINHO DE FREITAS, código s006370, Analista Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Regional, da Secretaria de Gerenciamento do PJE para a Divisão de Relacionamento e Atendimento de TIC, a partir de 04 de fevereiro de 2019.

Art. 3º Remover o servidor LEONARDO MILHARDES MENDES, código s202415, Técnico Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Tecnologia da Informação, do Quadro de Pessoal deste Regional, da Secretaria de Gerenciamento do PJE para a Divisão de Relacionamento e Atendimento de TIC, a partir de 04 de fevereiro de 2019.

Art. 4º Dispensar os servidores abaixo relacionados das funções comissionadas do Núcleo de Relacionamento e Atendimento de TIC, a partir de 04 de fevereiro de 2019, conforme segue:

ANDREA PATRÍCIA CARDOSO MARTINS, código s161330, Chefe de Setor (Setor de Manutenção de Microinformática), código TRT 18ª FC-3;

GUARACY CUNHA DE SOUZA, código s203457, Chefe de Setor (Setor de Otimização do Atendimento de TIC), código TRT 18ª FC-3.

Art. 5º Dispensar o servidor ALEXANDRE AUGUSTO GODINHO DE FREITAS, código s006370, da função comissionada de Chefe de Seção (Seção de Desenvolvimento), código TRT 18ª FC-4, da Secretaria de Gerenciamento do PJE, a partir de 04 de fevereiro de 2019.

Art. 6º Dispensar o servidor LEONARDO MILHARDES MENDES, código s202415, da função comissionada de Chefe de Setor (Setor de Suporte de 2º Nível), código TRT 18ª FC-3, da Secretaria de Gerenciamento do PJE, a partir de 04 de fevereiro de 2019.

Art. 7º Revogar, a partir de 04 de fevereiro de 2019, o art. 17 da Portaria TRT 18ª SGPe nº 227/2018, o qual designou o servidor HENRIQUE TEIXEIRA VIEIRA, código s202574, substituto da titular da função comissionada de Chefe de Setor (Setor de Manutenção de Microinformática), código TRT 18ª FC-3, do Núcleo de Relacionamento e Atendimento de TIC, ocupada pela servidora ANDREA PATRÍCIA CARDOSO MARTINS, código s161330.

Art. 8º Revogar, a partir de 04 de fevereiro de 2019, o art. 14 da Portaria TRT 18ª SGPe nº 493/2018, o qual designou o servidor GUSTAVO DE CASTRO VENTURA, código s203443, substituto do titular da função comissionada de Chefe de Setor (Setor de Otimização do Atendimento de TIC), código TRT 18ª FC-3, do Núcleo de Relacionamento e Atendimento de TIC, ocupada pelo servidor GUARACY CUNHA DE SOUZA, código s203457.

Art. 9º Revogar, a partir de 04 de fevereiro de 2019, o art. 2º da Portaria TRT 18ª SGPe nº 1381/2018, o qual designou o servidor THIAGO AZEVEDO GARCIA, código s202342, Técnico Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Tecnologia da Informação, substituto do titular da função comissionada de Chefe de Seção (Seção de Desenvolvimento), código TRT 18ª FC-4, da Secretaria de Gerenciamento do PJE, ocupada pelo servidor ALEXANDRE AUGUSTO GODINHO DE FREITAS, código s006370.

Art.10 Designar os servidores abaixo relacionados para exercerem as funções comissionadas da Divisão de Relacionamento e Atendimento de TIC, a partir de 04 de fevereiro de 2019, conforme segue:

ALEXANDRE AUGUSTO GODINHO DE FREITAS, código s006370, Chefe de Seção (Seção de Atendimento ao PJE), código TRT 18ª FC-4;

ANDREA PATRÍCIA CARDOSO MARTINS, código s161330, Chefe de Setor (Setor de Manutenção de Microinformática), código TRT 18ª FC-3;

GUARACY CUNHA DE SOUZA, código s203457, Chefe de Setor (Setor de Otimização do Atendimento de TIC), código TRT 18ª FC-3.

Art. 11 Designar o servidor LEONARDO MILHARDES MENDES, código s202415, para substituir o titular da função comissionada de Chefe de Seção (Seção de Atendimento ao PJE), código TRT 18ª FC-4, da Divisão de Relacionamento e Atendimento de TIC, ocupada pelo servidor ALEXANDRE AUGUSTO GODINHO DE FREITAS, código s006370, nos seus afastamentos ou impedimentos legais e eventuais.

Art. 12 Designar o servidor HENRIQUE TEIXEIRA VIEIRA, código s202574, para substituir a titular da função comissionada de Chefe de Setor (Setor de Manutenção de Microinformática), código TRT 18ª FC-3, da Divisão de Relacionamento e Atendimento de TIC, ocupada pela servidora ANDREA PATRÍCIA CARDOSO MARTINS, código s161330, nos seus afastamentos ou impedimentos legais e eventuais.

Art. 13 Designar o servidor GUSTAVO DE CASTRO VENTURA, código s203443, para substituir o titular da função comissionada de Chefe de Setor (Setor de Otimização do Atendimento de TIC), código TRT 18ª FC-3, da Divisão de Relacionamento e Atendimento de TIC, ocupada pelo servidor GUARACY CUNHA DE SOUZA, código s203457, nos seus afastamentos ou impedimentos legais e eventuais.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 1 de fevereiro de 2019.

[assinado eletronicamente]

LEINY MARIA HOLANDA

Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas - Substituta

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
PORTARIA TRT 18ª SGPE Nº 247/2019

A DIRETORA SUBSTITUTA DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista na Resolução Administrativa nº 69/2017, que aprovou o Regulamento Geral de Secretaria deste Regional, e o Processo Administrativo – PA Nº 1623/2019,

RESOLVE:

Alterar a vinculação da função comissionada de Chefe de Setor (Setor de Registro e Preservação da Memória Institucional), código TRT 18ª FC-3, ocupada pela servidora ARIONY CHAVES DE CASTRO, código s002811, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, da Escola Judicial do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região para o Núcleo da Gestão da Informação e do Conhecimento, a partir de 04 de fevereiro de 2019.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 1 de fevereiro de 2019.

[assinado eletronicamente]

LEINY MARIA HOLANDA

Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas - Substituta

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
PORTARIA TRT 18ª SGPE Nº 248/2019

A DIRETORA SUBSTITUTA DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista na Resolução Administrativa nº 69/2017, que aprovou o Regulamento Geral de Secretaria deste Regional, e o Processo Administrativo – PA Nº 1623/2019,

RESOLVE:

Alterar a vinculação da função comissionada de Chefe de Seção (Seção de Desenvolvimento de Sistemas), código TRT 18ª FC-4, ocupada pelo servidor MARCOS JOSÉ DE OLIVEIRA, código s003800, à disposição desta Corte, da Divisão de Sistemas para Coordenadoria de Gerenciamento do PJE e de Sistemas, a partir de 04 de fevereiro de 2019.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 1 de fevereiro de 2019.

[assinado eletronicamente]

LEINY MARIA HOLANDA

Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas - Substituta

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
PORTARIA TRT 18ª SGPE Nº 249/2019

A DIRETORA SUBSTITUTA DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista na Resolução Administrativa nº 69/2017, que aprovou o Regulamento Geral de Secretaria deste Regional, e o Processo Administrativo – PA Nº 1623/2019,

RESOLVE:

Alterar a vinculação da função comissionada de Chefe de Gabinete de Desembargador, código TRT 18ª FC-5, ocupada pela servidora REJANE DIAS DA SILVA E SOUZA, código s001602, do Gabinete do Desembargador do Trabalho Daniel Viana Júnior para o Gabinete da Vice-Presidência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 1 de fevereiro de 2019.

[assinado eletronicamente]

LEINY MARIA HOLANDA

Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas - Substituta

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
PORTARIA TRT 18ª SGPE Nº 250/2019

A DIRETORA SUBSTITUTA DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista na Resolução Administrativa nº 69/2017, que aprovou o Regulamento Geral de Secretaria deste Regional, e o Processo Administrativo – PA Nº 1623/2019,

Considerando a observância dos requisitos estabelecidos no Anexo II da Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 133/2016;

Considerando o teor do artigo 1º da PORTARIA TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 132, de 12 de maio de 2016, que determina que os titulares de função comissionada de natureza gerencial ou de cargo em comissão de direção ou de chefia terão substitutos previamente designados para atuarem em seus afastamentos ou impedimentos legais ou regulamentares;

Considerando a apresentação das certidões exigidas pela Resolução 156, de 8 de agosto de 2012, do Conselho Nacional de Justiça, regulamentada pela Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 414/2014,

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar as servidoras abaixo relacionadas das funções comissionadas da Gerência de Saúde, a partir de 04 de fevereiro de 2019, conforme se especifica:

LETÍCIA MARIA MARTINS PIRES, código s000630, Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Medicina, do Quadro de Pessoal deste Regional, Chefe de Seção (Seção de Assistência Médica), código TRT 18ª FC-4;

DENISE GARCAO DE OLIVEIRA MARQUES GUIMARAES, código s202693, Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Odontologia, do Quadro de Pessoal deste Regional, Chefe de Seção (Seção de Assistência Odontológica), código TRT 18ª FC-4.

Art. 2º Revogar, a partir de 04 de fevereiro de 2019, o art. 10 da Portaria TRT 18ª SGPe nº 528/2018, o qual designou a servidora ANA PAULA SOUSA TÁVORA, código s002978, Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Odontologia, do Quadro de Pessoal deste

Regional, substituta da titular da função comissionada de Chefe de Seção (Seção de Assistência Odontológica), código TRT 18ª FC-4, da Gerência de Saúde, ocupada pela servidora DENISE GARCAO DE OLIVEIRA MARQUES GUIMARAES, código s202693.

Art. 3º Revogar, a partir de 04 de fevereiro de 2019, a Portaria TRT 18ª SGPe nº 978/2018, a qual designou a servidora MARINA JUNQUEIRA CANÇADO, código s202687, Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Psicologia, do Quadro de Pessoal deste Regional, substituta da titular da função comissionada de Chefe de Gerência, código TRT 18ª FC-5, da Gerência de Saúde, ocupada pela servidora GABRIELA BRITO DE CASTRO, código s203379.

Art. 4º Designar as servidoras abaixo relacionadas para exercerem as funções comissionadas da Gerência de Saúde, a partir de 04 de fevereiro de 2019, conforme se especifica:

LETÍCIA MARIA MARTINS PIRES, código s000630, Chefe de Setor (Setor de Assistência Médica), código TRT 18ª FC-3;

DENISE GARCAO DE OLIVEIRA MARQUES GUIMARAES, código s202693, Chefe de Setor (Setor de Assistência Odontológica), código TRT 18ª FC-3.

Art. 5º Designar a servidora JULIANA SOARES GUIMARÃES, código s162477, Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Fisioterapia, do Quadro de Pessoal deste Regional, para substituir a titular da função comissionada de Chefe de Gerência, código TRT 18ª FC-5, da Gerência de Saúde, ocupada pela servidora GABRIELA BRITO DE CASTRO, código s203379, nos seus afastamentos ou impedimentos legais e eventuais.

Art. 6º Designar o servidor LÚCIO MALAGONI CARDOSO, código s202705, Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Medicina, do Quadro de Pessoal deste Regional, para substituir a titular da função comissionada de Chefe de Setor (Setor de Assistência Médica), código TRT 18ª FC-3, da Gerência de Saúde, ocupada pela servidora LETÍCIA MARIA MARTINS PIRES, código s000630, nos seus afastamentos ou impedimentos legais e eventuais.

Art. 7º Designar a servidora ANA PAULA SOUSA TÁVORA, código s002978, para substituir a titular da função comissionada de Chefe de Setor (Setor de Assistência Odontológica), código TRT 18ª FC-3, da Gerência de Saúde, ocupada pela servidora DENISE GARCAO DE OLIVEIRA MARQUES GUIMARAES, código s202693, nos seus afastamentos ou impedimentos legais e eventuais.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 1 de fevereiro de 2019.

[assinado eletronicamente]

LEINY MARIA HOLANDA

Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas - Substituta

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª SGPE Nº 251/2019

A DIRETORA SUBSTITUTA DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista na Resolução Administrativa nº 69/2017, que aprovou o Regulamento Geral de Secretaria deste Regional, e o Processo Administrativo – PA Nº 1623/2019,

Considerando a observância dos requisitos estabelecidos no Anexo II da Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 133/2016;

Considerando o teor do artigo 1º da PORTARIA TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 132, de 12 de maio de 2016, que determina que os titulares de função comissionada de natureza gerencial ou de cargo em comissão de direção ou de chefia terão substitutos previamente designados para atuarem em seus afastamentos ou impedimentos legais ou regulamentares;

Considerando a apresentação das certidões exigidas pela Resolução 156, de 8 de agosto de 2012, do Conselho Nacional de Justiça, regulamentada pela Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 414/2014,

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar os servidores abaixo relacionados das funções comissionadas da Secretaria do Juízo Auxiliar de Execução, a partir de 04 de fevereiro de 2019, conforme segue:

WILSON DIVINO MARQUES DE AMURIM, código s100984, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, Assistente de Diretor de Secretaria, código TRT 18ª FC-5;

LEILA KÁTIA DA SILVA COSTA FREITAS, código s008410, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, Secretário de Audiência, código TRT 18ª FC-4;

MARIA ALINE GOMES CORREIA, código s009310, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, Chefe de Seção (Seção de Precatório e Requisitório), código TRT 18ª FC-4.

Art. 2º Revogar, a partir de 04 de fevereiro de 2019, a Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 260/2016, a qual designou a servidora ROSA MARIA MIRANDA, código s003117, substituta da titular da função comissionada de Chefe de Seção (Seção de Precatório e Requisitório), código TRT 18ª FC-4, da Secretaria do Juízo Auxiliar de Execução, ocupada pela servidora MARIA ALINE GOMES CORREIA, código s009310.

Art. 3º Designar os servidores abaixo relacionados para exercerem as funções comissionadas da Secretaria do Juízo Auxiliar de Execução, a partir de 04 de fevereiro de 2019, conforme segue:

LEILA KÁTIA DA SILVA COSTA FREITAS, código s008410, Assistente de Diretor de Secretaria, código TRT 18ª FC-5;

WILSON DIVINO MARQUES DE AMURIM, código s100984, Secretário de Audiência, código TRT 18ª FC-4;

MARIA ALINE GOMES CORREIA, código s009310, Chefe de Setor (Setor de Precatório e Requisitório), código TRT 18ª FC-3.

Art. 4º Designar a servidora ROSA MARIA MIRANDA, código s003117, para substituir a titular da função comissionada de Chefe de Setor (Setor de Precatório e Requisitório), código TRT 18ª FC-3, da Secretaria do Juízo Auxiliar de Execução, ocupada pela servidora MARIA ALINE GOMES CORREIA, código s009310, nos seus afastamentos ou impedimentos legais e eventuais.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 1 de fevereiro de 2019.

[assinado eletronicamente]

LEINY MARIA HOLANDA

Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas - Substituta

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª SGPE Nº 252/2019

A DIRETORA SUBSTITUTA DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista na Resolução Administrativa nº 69/2017, que aprovou o Regulamento Geral de Secretaria deste Regional, e o Processo Administrativo – PA Nº 1623/2019,

Considerando a observância dos requisitos estabelecidos no Anexo II da Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 133/2016;

Considerando o teor do artigo 1º da PORTARIA TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 132, de 12 de maio de 2016, que determina que os titulares de função comissionada de natureza gerencial ou de cargo em comissão de direção ou de chefia terão substitutos previamente designados para atuarem em seus afastamentos ou impedimentos legais ou regulamentares; e

Considerando a apresentação das certidões exigidas pela Resolução 156, de 8 de agosto de 2012, do Conselho Nacional de Justiça, regulamentada pela Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 414/2014,

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar os servidores abaixo relacionados das funções comissionadas da Coordenadoria de Pagamento de Pessoal, a partir de 4 de fevereiro de 2019, conforme se especifica:

MANUEL FERREIRA BARBOSA NETO, código s202536, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, Assistente de Coordenadoria, código TRT 18ª FC-4;

KÊNIA GARCIA MARTINS, código s202678, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, Chefe de Seção (Seção de Pagamento de Magistrados), código TRT 18ª FC-4.

Art. 2º Revogar o art. 11 da PORTARIA TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 3077/2018, o qual designou a servidora CINTHIA VIDOR DE SOUZA BASTOS NOGUEIRA, código s202931, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, substituta da titular da função comissionada de Chefe de Seção (Seção de Pagamento de Magistrados), código TRT 18ª FC-4, da Coordenadoria de Pagamento de Pessoal, ocupada pela servidora KÊNIA GARCIA MARTINS, código s202678.

Art. 3º Remover os servidores abaixo relacionados, da Coordenadoria de Pagamento de Pessoal para a Divisão de Pagamento de Pessoal, a partir de 4 de fevereiro de 2019, conforme se especifica:

MANUEL FERREIRA BARBOSA NETO, código s202536;

KÊNIA GARCIA MARTINS, código s202678;

CINTHIA VIDOR DE SOUZA BASTOS NOGUEIRA, código s202931.

Art. 4º Designar os servidores abaixo relacionados para exercerem as funções comissionadas da Divisão de Pagamento de Pessoal, a partir de 4 de fevereiro de 2019, conforme se especifica:

MANUEL FERREIRA BARBOSA NETO, código s202536, Chefe de Seção (Seção de Aposentados, Pensionistas e Consignações), código TRT 18ª FC-4;

KÊNIA GARCIA MARTINS, código s202678, Chefe de Seção (Seção de Pagamento de Magistrados), código TRT 18ª FC-4.

Art. 5º Designar a servidora ALESSANDRA MARIA RODRIGUES BESSA, código s202312, Analista Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para substituir o titular da função comissionada de Chefe de Seção (Seção de Aposentados, Pensionistas e Consignações), código TRT 18ª FC-4, da Divisão de Pagamento de Pessoal, ocupada pelo servidor MANUEL FERREIRA BARBOSA NETO, código s202536, nos seus afastamentos ou impedimentos legais e eventuais.

Art. 6º Designar a servidora CINTHIA VIDOR DE SOUZA BASTOS NOGUEIRA, código s202931, para substituir a titular da função comissionada de Chefe de Seção (Seção de Pagamento de Magistrados), código TRT 18ª FC-4, da Divisão de Pagamento de Pessoal, ocupada pela servidora KÊNIA GARCIA MARTINS, código s202678, nos seus afastamentos ou impedimentos legais e eventuais.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 1 de fevereiro de 2019.

[assinado eletronicamente]

LEINY MARIA HOLANDA

Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas - Substituta

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª SGPE Nº 253/2019

A DIRETORA SUBSTITUTA DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista na Resolução Administrativa nº 69/2017, que aprovou o Regulamento Geral de Secretaria deste Regional, e o Processo Administrativo – PA Nº 1623/2019,

Considerando a observância dos requisitos estabelecidos no Anexo II da Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 133/2016;

Considerando o teor do artigo 1º da PORTARIA TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 132, de 12 de maio de 2016, que determina que os titulares de função comissionada de natureza gerencial ou de cargo em comissão de direção ou de chefia terão substitutos previamente designados para atuarem em seus afastamentos ou impedimentos legais ou regulamentares; e

Considerando a apresentação das certidões exigidas pela Resolução 156, de 8 de agosto de 2012, do Conselho Nacional de Justiça, regulamentada pela Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 414/2014,

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar o servidor PAULO VINICIUS MENDONÇA CORREA, código s203325, Analista Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada de Chefe de Núcleo, código TRT 18ª FC-6, do Núcleo de Pagamento de Servidores, a partir de 4 de fevereiro de 2019, conforme se especifica:

Art. 2º Revogar o art. 3º da PORTARIA TRT 18ª DG/SGPe Nº 296/2018, o qual designou a servidora MARILUSE PAIVA CONTE, código s202626, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, substituta do titular da função comissionada de Chefe de Núcleo, código TRT 18ª FC-6, do Núcleo de Pagamento de Servidores, ocupada pelo servidor PAULO VINICIUS MENDONÇA CORREA, código s203325.

Art. 3º Remover os servidores abaixo relacionados, do Núcleo de Pagamento de Servidores para a Gerência de Pagamento de Servidores, a partir de 4 de fevereiro de 2019, conforme se especifica:

PAULO VINICIUS MENDONÇA CORREA, código s203325;

MARILUSE PAIVA CONTE, código s202626;

ALESSANDRA MARIA RODRIGUES BESSA, código s202312, Analista Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal;

MAYRA CHRISTINA CABRAL E SANTOS, código s100819, Analista Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal;

ALESSANDRA SAAVEDRA MONTENEGRO, código s202806, Analista Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal.

Art. 4º Designar o servidor PAULO VINICIUS MENDONÇA CORREA, código s203325, para exercer a função comissionada de Chefe de Gerência, código TRT 18ª FC-5, da Gerência de Pagamento de Servidores, a partir de 4 de fevereiro de 2019.

Art. 5º Designar a servidora a servidora MARILUSE PAIVA CONTE, código s202626, para substituir o titular da função comissionada de Chefe de Gerência, código TRT 18ª FC-5, da Gerência de Pagamento de Servidores, ocupada pelo servidor PAULO VINICIUS MENDONÇA CORREA, código s203325, nos seus afastamentos ou impedimentos legais e eventuais.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 1 de fevereiro de 2019.

[assinado eletronicamente]

LEINY MARIA HOLANDA

Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas - Substituta

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

Portaria TRT 18ª SGPe nº 254/2019

A DIRETORA SUBSTITUTA DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista na Resolução Administrativa nº 69/2017, que aprovou o Regulamento Geral de Secretaria deste Regional, e o Processo Administrativo – PA Nº 1623/2019,

Considerando a observância dos requisitos estabelecidos no Anexo II da Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 133/2016;

Considerando o teor do artigo 1º da PORTARIA TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 132, de 12 de maio de 2016, que determina que os titulares de função comissionada de natureza gerencial ou de cargo em comissão de direção ou de chefia terão substitutos previamente designados para atuarem em seus afastamentos ou impedimentos legais ou regulamentares; e

Considerando a apresentação das certidões exigidas pela Resolução 156, de 8 de agosto de 2012, do Conselho Nacional de Justiça, regulamentada pela Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 414/2014,

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar as servidoras abaixo relacionadas das funções comissionadas da Gerência de Magistrados, a partir de 04 de fevereiro de 2019, conforme se especifica:

CIBELLE ROSANA SILVA CUNHA, código s012655, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, Chefe de Gerência, código TRT 18ª FC-5;

ROZANA CLAUDIA QUINTA DA FONSECA LIMA, código s121381, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Apoio de Serviços Diversos, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, Assistente Administrativo, código TRT 18ª FC-3.

Art. 2º Remover as servidoras abaixo relacionadas, da Gerência de Magistrados para o Núcleo de Gestão de Magistrados, a partir de 04 de fevereiro de 2019, conforme se especifica:

CIBELLE ROSANA SILVA CUNHA, código s012655;

ROZANA CLAUDIA QUINTA DA FONSECA LIMA, código s121381;

GÁUDRIA SANTOS PEREIRA DO CARMO, código s162116, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal;

MARIANE MEIRELES ANDRADE, código s203077, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal.

Art. 3º Retificar o art. 2º da Portaria TRT 18ª SGPe nº 83, de 16 de janeiro de 2019, no tocante à unidade de lotação da servidora, conforme segue: ONDE SE LÊ:

“Art. 2º Remover a servidora CAROLINE RENATA BARBOSA DE ALMEIDA JABUR, código s162043, da 10ª Vara do Trabalho de Goiânia para a Gerência de Magistrados, a partir de 4 de fevereiro de 2019”.

LEIA-SE:

“Art. 2º Remover a servidora CAROLINE RENATA BARBOSA DE ALMEIDA JABUR, código s162043, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, da 10ª Vara do Trabalho de Goiânia para o Núcleo de Gestão de Magistrados, a partir de 04 de fevereiro de 2019”.

Art. 4º Designar os servidores abaixo relacionados para exercerem as funções comissionadas do Núcleo de Gestão de Magistrados, a partir de 4 de fevereiro de 2019, conforme se especifica:

CIBELLE ROSANA SILVA CUNHA, código s012655, Chefe de Núcleo, código TRT 18ª FC-6;

CAROLINE RENATA BARBOSA DE ALMEIDA JABUR, código s162043, Chefe de Setor (Setor de Legislação), código TRT 18ª FC-3;

ROZANA CLAUDIA QUINTA DA FONSECA LIMA, código s121381, Chefe de Setor (Setor de Movimentação), código TRT 18ª FC-3.

Art. 5º Designar a servidora GÁUDRIA SANTOS PEREIRA DO CARMO, código s162116, para substituir a titular da função comissionada de Chefe de Núcleo, código TRT 18ª FC-6, do Núcleo de Gestão de Magistrados, ocupada pela servidora CIBELLE ROSANA SILVA CUNHA, código s012655, nos seus afastamentos ou impedimentos legais e eventuais.

Art. 6º Designar a servidora GÁUDRIA SANTOS PEREIRA DO CARMO, código s162116, para substituir a titular da função comissionada de Chefe de Setor (Setor de Legislação), código TRT 18ª FC-3, do Núcleo de Gestão de Magistrados, ocupada pela servidora CAROLINE RENATA BARBOSA DE ALMEIDA JABUR, código s162043, nos seus afastamentos ou impedimentos legais e eventuais.

Art. 7º Designar a servidora GÁUDRIA SANTOS PEREIRA DO CARMO, código s162116, para substituir a titular da função comissionada de Chefe de Setor (Setor de Movimentação), código TRT 18ª FC-3, do Núcleo de Gestão de Magistrados, ocupada pela servidora ROZANA CLAUDIA QUINTA DA FONSECA LIMA, código s121381, nos seus afastamentos ou impedimentos legais e eventuais.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 1 de fevereiro de 2019.

[assinado eletronicamente]

LEINY MARIA HOLANDA

Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas - Substituta

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

Portaria TRT 18ª SGPe nº 255/2019

A DIRETORA SUBSTITUTA DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista na Resolução Administrativa nº 69/2017, que aprovou o Regulamento Geral de Secretaria deste Regional, e o Processo Administrativo – PA Nº 1623/2019,

Considerando a observância dos requisitos estabelecidos no Anexo II da Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 133/2016;

Considerando o teor do artigo 1º da PORTARIA TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 132, de 12 de maio de 2016, que determina que os titulares de função comissionada de natureza gerencial ou de cargo em comissão de direção ou de chefia terão substitutos previamente designados para atuarem em seus afastamentos ou impedimentos legais ou regulamentares; e

Considerando a apresentação das certidões exigidas pela Resolução 156, de 8 de agosto de 2012, do Conselho Nacional de Justiça, regulamentada pela Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 414/2014,

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar as servidoras abaixo relacionadas das funções comissionadas do Núcleo de Desenvolvimento de Pessoas, a partir de 4 de fevereiro de 2019, conforme se especifica:

LEINY MARIA HOLANDA, código s202998, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, Chefe de Núcleo, código TRT 18ª FC-6;

PAULA REJANE DOS SANTOS GUIMARAES, código s162990, do Quadro de Pessoal do Tribunal Superior do Trabalho, removida para esta

Corte, Chefe de Setor (Setor de Gestão de Carreira e Desempenho), código TRT 18ª FC-3.

Art. 2º Revogar o art. 2º da PORTARIA TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 2390/2018, o qual designou a servidora PAULA REJANE DOS SANTOS GUIMARAES, código s162990, substituta da titular da função comissionada de Chefe de Núcleo, código TRT 18ª FC-6, do Núcleo de Desenvolvimento de Pessoas, ocupada pela servidora LEINY MARIA HOLANDA, código s202998.

Art. 3º Revogar o art. 4º da PORTARIA TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 3072/2018, o qual designou a servidora MÔNICA ALVES FERREIRA, código s006337, técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, substituta da titular da função comissionada de Chefe de Setor (Setor de Gestão de Carreira e Desempenho), código TRT 18ª FC-3, do Núcleo de Desenvolvimento de Pessoas, ocupada pela servidora PAULA REJANE DOS SANTOS GUIMARAES, código s162990.

Art. 4º Remover o servidor MATEUS VARGAS MENDONÇA, código s202297, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Segurança, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, da Divisão de Apoio à Governança Corporativa para o Núcleo de Planejamento e Desenvolvimento Pessoal, a partir de 4 de fevereiro de 2019.

Art. 5º Remover os servidores abaixo relacionados, do Núcleo de Desenvolvimento de Pessoas para o Núcleo de Planejamento e Desenvolvimento Pessoal, a partir de 4 de fevereiro de 2019, conforme se especifica:

PATRÍCIA VIEIRA DE SOUSA, código s202547, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal;

LEINY MARIA HOLANDA, código s202998;

MÔNICA ALVES FERREIRA, código s006337;

ALINE MARIA DE SIQUEIRA NÓBREGA, código s202380, Analista Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal.

Art. 6º Remover o servidor RICARDO DE PAIVA MOURA, código s163279, do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 10ª Região, removido para esta Corte, do Núcleo de Anotações Funcionais para o Núcleo de Planejamento e Desenvolvimento Pessoal, a partir de 4 de fevereiro de 2019.

Art. 7º Designar os servidores abaixo relacionados para exercerem as funções comissionadas do Núcleo de Planejamento e Desenvolvimento Pessoal, a partir de 4 de fevereiro de 2019, conforme se especifica:

MATEUS VARGAS MENDONÇA, código s202297, Chefe de Núcleo, código TRT 18ª FC-6;

RICARDO DE PAIVA MOURA, código s163279, Chefe de Setor (Setor de Projetos de Pessoal), código TRT 18ª FC-3;

LEINY MARIA HOLANDA, código s202998, Chefe de Setor (Setor de Gestão da Carreira e Desempenho), código TRT 18ª FC-3.

Art. 8º Designar o servidor RICARDO DE PAIVA MOURA, código s163279, para substituir o titular da função comissionada de Chefe de Núcleo, código TRT 18ª FC-6, do Núcleo de Planejamento e Desenvolvimento Pessoal, ocupada pelo servidor MATEUS VARGAS MENDONÇA, código s202297, nos seus afastamentos ou impedimentos legais e eventuais.

Art. 9º Designar a servidora PATRÍCIA VIEIRA DE SOUSA, código s202547, para substituir o titular da função comissionada de Chefe de Setor (Setor de Projetos de Pessoal), código TRT 18ª FC-3, do Núcleo de Planejamento e Desenvolvimento Pessoal, ocupada pelo servidor RICARDO DE PAIVA MOURA, código s163279, nos seus afastamentos ou impedimentos legais e eventuais.

Art. 10 Designar a servidora MÔNICA ALVES FERREIRA, código s006337, para substituir a titular da função comissionada de Chefe de Setor (Setor de Gestão da Carreira e Desempenho), código TRT 18ª FC-3, do Núcleo de Planejamento e Desenvolvimento Pessoal, ocupada pela servidora LEINY MARIA HOLANDA, código s202998, nos seus afastamentos ou impedimentos legais e eventuais.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 1 de fevereiro de 2019.

[assinado eletronicamente]

LEINY MARIA HOLANDA

Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas - Substituta

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª SGPE Nº 236/2019

A DIRETORA SUBSTITUTA DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista na Resolução Administrativa nº 69/2017, que aprovou o Regulamento Geral de Secretaria deste Regional, e o Processo Administrativo – PA Nº 1372/2019,

RESOLVE:

Dispensar o servidor RANOR RODRIGUES CHAVES ROSA, código s100732, à disposição desta Corte, da função comissionada de Assistente, código TRT18ª FC-2, da Secretaria de Licitações e Contratos, a partir de 4 de fevereiro de 2019, em virtude de retorno ao órgão de origem.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 1 de fevereiro de 2019.

[assinado eletronicamente]

LEINY MARIA HOLANDA

Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas - Substituta

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª SGPE Nº 237/2019

A DIRETORA SUBSTITUTA DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista na Resolução Administrativa nº 69/2017, que aprovou o Regulamento Geral de Secretaria deste Regional, e o Processo Administrativo – PA Nº 180/2019,

RESOLVE:

Dispensar a servidora NILMA MENDES DE SOUZA, código s100731, à disposição desta Corte, da função comissionada de Calculista, código TRT18ª FC-4, da Secretaria de Cálculos Judiciais, a partir de 1º de março de 2019, em virtude de retorno ao órgão de origem.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 1 de fevereiro de 2019.

[assinado eletronicamente]

LEINY MARIA HOLANDA

Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas - Substituta

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª SGPE Nº 280/2019

A DIRETORA SUBSTITUTA DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista na Resolução Administrativa nº 69/2017, que aprovou o Regulamento Geral de Secretaria deste Regional, e o Processo Administrativo – PA Nº 1623/2019,

Considerando a observância dos requisitos estabelecidos no Anexo II da Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 133/2016;

Considerando o teor do artigo 1º da PORTARIA TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 132, de 12 de maio de 2016, que determina que os titulares de função comissionada de natureza gerencial ou de cargo em comissão de direção ou de chefia terão substitutos previamente designados para atuarem em seus afastamentos ou impedimentos legais ou regulamentares;

Considerando a apresentação das certidões exigidas pela Resolução 156, de 8 de agosto de 2012, do Conselho Nacional de Justiça, regulamentada pela Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 414/2014,

RESOLVE:

Art. 1º Remover a servidora MARIA CÉLIA DE SENE BAVARESCO, código s202689, Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Tecnologia da Informação, da Divisão de Apoio à Governança Corporativa para a Gerência de Apoio à Governança de TIC, a partir de 04 de fevereiro de 2019.

Art. 2º Dispensar a servidora MARIA CÉLIA DE SENE BAVARESCO, código s202689, da função comissionada de Chefe de Setor (Setor de Estratégia em TIC), código TRT 18ª FC-3, da Divisão de Apoio à Governança Corporativa, a partir de 04 de fevereiro de 2019.

Art. 3º Revogar, a partir de 04 de fevereiro de 2019, o art. 9º da Portaria TRT 18ª SGPE nº 478/2018, o qual designou a servidora KARINE LUIZA DALL'AGNOL, código s202820, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, substituta da titular da função comissionada de Chefe de Setor (Setor de Estratégia em TIC), código TRT 18ª FC-3, da Divisão de Apoio à Governança Corporativa, ocupada pela servidora MARIA CÉLIA DE SENE BAVARESCO, código s202689.

Art. 4º Designar a servidora MARIA CÉLIA DE SENE BAVARESCO, código s202689, para exercer a função comissionada de Chefe de Gerência, código TRT 18ª FC-5, da Gerência de Apoio à Governança de TIC, a partir de 04 de fevereiro de 2019.

Art. 5º Remover o servidor RIVADÁVIA BORGES VIANNA, código s161942, Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Tecnologia da Informação, Divisão de Apoio à Governança Corporativa para a Gerência de Apoio à Governança de TIC, a partir de 04 de fevereiro de 2019.

Art. 6º Designar o servidor RIVADÁVIA BORGES VIANNA, código s161942, para substituir a titular da função comissionada de Chefe de Gerência, código TRT 18ª FC-5, da Gerência de Apoio à Governança de TIC, ocupada pela servidora MARIA CÉLIA DE SENE BAVARESCO, código s22689, nos seus afastamentos ou impedimentos legais e eventuais.

Art. 7º Designar o servidor RIVADÁVIA BORGES VIANNA, código s161942, para exercer a função comissionada de Assistente Administrativo, código TRT 18ª FC-3, da Gerência de Apoio à Governança de TIC, a partir de 04 de fevereiro de 2019.

Art. 8º Remover o servidor LUIZ CARLOS DE CASTRO MESQUITA FILHO código s203341, Técnico Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Tecnologia da Informação, do Núcleo de Relacionamento e Atendimento de TIC para a Gerência de Apoio à Governança de TIC, a partir de 04 de fevereiro de 2019.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 1 de fevereiro de 2019.

[assinado eletronicamente]

LEINY MARIA HOLANDA

Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas - Substituta

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª SGPE Nº 281/2019

A DIRETORA SUBSTITUTA DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista na Resolução Administrativa nº 69/2017, que aprovou o Regulamento Geral de Secretaria deste Regional, e o Processo Administrativo – PA Nº 1623/2019,

Considerando a observância dos requisitos estabelecidos no Anexo II da Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 133/2016;

Considerando a apresentação das certidões exigidas pela Resolução 156, de 8 de agosto de 2012, do Conselho Nacional de Justiça, regulamentada pela Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 414/2014,

RESOLVE:

Art. 1º Remover a servidora ANNA MARIA TAVARES BAIA, código s203300, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, do Núcleo de Manutenção e Conservação para a Secretaria de Manutenção e Projetos, a partir de 04 de fevereiro de 2019.

Art. 2º Designar a servidora ANNA MARIA TAVARES BAIA, código s203300, para exercer a função comissionada de Chefe de Setor (Setor de Análise Processual e Especificações Técnicas), código TRT 18ª FC-3, Secretaria de Manutenção e Projetos, a partir de 04 de fevereiro de 2019.

Art. 3º Remover a servidora SILVIA GOMES MARTINS, código s203203, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, do Núcleo de Manutenção e Conservação para a Secretaria de Manutenção e Projetos, a partir de 04 de fevereiro de 2019.

Art. 4º Designar a servidora SILVIA GOMES MARTINS, código s203203, para exercer a função comissionada de Assistente Administrativo, código TRT 18ª FC-3, Secretaria de Manutenção e Projetos, a partir de 04 de fevereiro de 2019.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 1 de fevereiro de 2019.

[assinado eletronicamente]

LEINY MARIA HOLANDA

Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas - Substituta

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª SGPE Nº 282/2019

A DIRETORA SUBSTITUTA DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista na Resolução Administrativa nº 69/2017, que aprovou o Regulamento Geral de Secretaria deste Regional, e o Processo Administrativo – PA Nº 1623/2019,

Considerando a observância dos requisitos estabelecidos no Anexo II da Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 133/2016;

Considerando o teor do artigo 1º da PORTARIA TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 132, de 12 de maio de 2016, que determina que os titulares de função comissionada de natureza gerencial ou de cargo em comissão de direção ou de chefia terão substitutos previamente designados para atuarem em seus afastamentos ou impedimentos legais ou regulamentares;

Considerando a apresentação das certidões exigidas pela Resolução 156, de 8 de agosto de 2012, do Conselho Nacional de Justiça, regulamentada pela Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 414/2014,

RESOLVE:

Art. 1º Remover os servidores abaixo relacionados, do Núcleo de Assistência Jurídica da Secretaria-Geral Judiciária para a Gerência de Assistência Jurídica e Apoio Administrativo, a partir de 04 de fevereiro de 2019, conforme se especifica:

FERNANDA MORAIS DI FERREIRA, código s203304, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal;

MARCELO JORGE LYDIA, código s202772, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal;

VILMA GHIROTTI TEODORO, código s202918, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal.

Art. 2º Dispensar os servidores abaixo relacionados das funções comissionadas do Núcleo de Assistência Jurídica da Secretaria-Geral Judiciária, a partir de 04 de fevereiro de 2019, conforme se especifica:

MARCELO JORGE LYDIA, código s202772, Assistente Administrativo, código TRT 18ª FC-3;

VILMA GHIROTTI TEODORO, código s202918, Assistente Administrativo, código TRT 18ª FC-3.

Art. 3º Remover os servidores abaixo relacionados, da Secretaria-Geral Judiciária para a Gerência de Assistência Jurídica e Apoio Administrativo, a partir de 04 de fevereiro de 2019, conforme se especifica:

ARTHUR DOUGLAS SEABRA COELHO, código s163910, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal;

FÁBIO ARAÚJO PEREIRA, código s100950, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal;

MILENA MARTINS ARANTES DE BARCELOS, código s202548, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal.

Art. 4º Dispensar o servidor ARTHUR DOUGLAS SEABRA COELHO, código s163910, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal da função comissionada de Chefe de Setor (Setor de Apoio à Atividade Judiciária), código TRT 18ª FC-3, da Secretaria-Geral Judiciária, a partir de 04 de fevereiro de 2019.

Art. 5º Designar o servidor ARTHUR DOUGLAS SEABRA COELHO, código s163910, para exercer a função comissionada de Chefe de Gerência, código TRT 18ª FC-5, da Gerência de Assistência Jurídica e Apoio Administrativo, a partir de 04 de fevereiro de 2019.

Art. 6º Revogar, a partir de 04 de fevereiro de 2019, a Portaria TRT 18ª SGPe nº 3619/2018, a qual manteve designada a servidora ADRIANA LOURENÇO DE OLIVEIRA, código s202866, substituta do titular da função comissionada de Chefe de Setor (Seção de Apoio à Atividade Judiciária), código TRT 18ª FC-3, da Secretaria-Geral Judiciária, ocupada pelo servidor ARTHUR DOUGLAS SEABRA COELHO, código s163910.

Art. 7º Designar o servidor MARCELO JORGE LYDIA, código s202772, para substituir o titular da função comissionada de Chefe de Gerência, código TRT 18ª FC-5, da Gerência de Assistência Jurídica e Apoio Administrativo, ocupada pelo servidor ARTHUR DOUGLAS SEABRA COELHO, código s163910, nos seus afastamentos ou impedimentos legais e eventuais.

Art. 8º Designar os servidores abaixo relacionados para exercerem as funções comissionadas da Gerência de Assistência Jurídica e Apoio Administrativo, a partir de 04 de fevereiro de 2019, conforme se especifica:

FÁBIO ARAÚJO PEREIRA, código s100950, Assistente, código TRT 18ª FC-2;

MARCELO JORGE LYDIA, código s202772, Chefe de Setor (Setor de Assistência Jurídica), código TRT 18ª FC-3;

MILENA MARTINS ARANTES DE BARCELOS, código s202548, Assistente, código TRT 18ª FC-2;

VILMA GHIROTTI TEODORO, código s202918, Chefe de Setor (Setor de Apoio Administrativo), código TRT 18ª FC-3.

Art. 9º Designar a servidora FERNANDA MORAIS DI FERREIRA, código s203304, para substituir o titular da função comissionada de Chefe de Setor (Setor de Assistência Jurídica), código TRT 18ª FC-3; da Gerência de Assistência Jurídica e Apoio Administrativo, ocupada pelo servidor MARCELO JORGE LYDIA, código s202772, nos seus afastamentos ou impedimentos legais e eventuais.

Art. 10 Designar a servidora MILENA MARTINS ARANTES DE BARCELOS código s202548, para substituir a titular da função comissionada de Chefe de Setor (Setor de Apoio Administrativo), código TRT 18ª FC-3, da Gerência de Assistência Jurídica e Apoio Administrativo, ocupada pela servidora VILMA GHIROTTI TEODORO, código s202918, nos seus afastamentos ou impedimentos legais e eventuais.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 1 de fevereiro de 2019.

[assinado eletronicamente]

LEINY MARIA HOLANDA

Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas - Substituta

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

Portaria TRT 18ª SGPe nº 290/2019

A DIRETORA SUBSTITUTA DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista na Resolução Administrativa nº 69/2017, que aprovou o Regulamento Geral de Secretaria deste Regional, e o Processo Administrativo – PA Nº 1623/2019,

Considerando a observância dos requisitos estabelecidos no Anexo II da Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 133/2016;

Considerando o teor do artigo 1º da PORTARIA TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 132, de 12 de maio de 2016, que determina que os titulares de função comissionada de natureza gerencial ou de cargo em comissão de direção ou de chefia terão substitutos previamente designados para atuarem em seus afastamentos ou impedimentos legais ou regulamentares; e

Considerando a apresentação das certidões exigidas pela Resolução 156, de 8 de agosto de 2012, do Conselho Nacional de Justiça, regulamentada pela Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 414/2014,

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar a servidora PATRÍCIA STEFANI SILVA DOS REIS, código s202913, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada de Chefe de Setor (Setor de Vantagens e Concessões), código TRT 18ª FC-3, do Núcleo de Ingresso e Gestão Funcional, a partir de 04 de fevereiro de 2019.

Art. 2º Revogar, a partir de 04 de fevereiro de 2019, o art.2º da Portaria TRT 18ª SGPe nº 2080/2018, o qual designou a servidora LIZANE DE OLIVEIRA DAMACENO, código s203015, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, substituta do titular da função comissionada de Chefe de Setor (Setor de Vantagens e Concessões), código TRT 18ª FC-3, do Núcleo de Ingresso e Gestão Funcional, ocupada pela servidora PATRÍCIA STEFANI SILVA DOS REIS, código s202913.

Art. 3º Remover a servidora PATRÍCIA STEFANI SILVA DOS REIS, código s202913, do Núcleo de Ingresso e Gestão Funcional para a Divisão de Informações Funcionais, a partir de 04 de fevereiro de 2019.

Art. 4º Remover a servidora KARLA DI FARIA SOARES, código s011667, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, do Núcleo de Desenvolvimento de Pessoas para a Divisão de Informações Funcionais, a partir de 04 de fevereiro de 2019.

Art. 5º Remover a servidora ISABEL BELO CATULA AQUINO, código s103623, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, da Divisão Administrativa de Gestão de Pessoas para a Divisão de Informações Funcionais, a partir de 04 de fevereiro de 2019.

Art. 6º Designar a servidora PATRÍCIA STEFANI SILVA DOS REIS, código s202913, para exercer a função comissionada de Chefe de Setor (Setor de Benefícios), código TRT 18ª FC-3, da Divisão de Informações Funcionais, a partir de 04 de fevereiro de 2019.

Art. 7º Designar a servidora LIZANE DE OLIVEIRA DAMACENO, código s203015, para substituir a titular da função comissionada de Chefe de Setor (Setor de Benefícios), código TRT 18ª FC-3, da Divisão de Informações Funcionais, ocupada pela servidora PATRÍCIA STEFANI SILVA DOS REIS, código s202913, nos seus afastamentos ou impedimentos legais e eventuais.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 1 de fevereiro de 2019.

[assinado eletronicamente]

LEINY MARIA HOLANDA

Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas - Substituta

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

Portaria TRT 18ª SGPe nº 291/2019

A DIRETORA SUBSTITUTA DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista na Resolução Administrativa nº 69/2017, que aprovou o Regulamento Geral de Secretaria deste Regional, e o Processo Administrativo – PA Nº 1623/2019,

Considerando a observância dos requisitos estabelecidos no Anexo II da Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 133/2016;

Considerando o teor do artigo 1º da PORTARIA TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 132, de 12 de maio de 2016, que determina que os titulares de função comissionada de natureza gerencial ou de cargo em comissão de direção ou de chefia terão substitutos previamente designados para atuarem em seus afastamentos ou impedimentos legais ou regulamentares;

Considerando a apresentação das certidões exigidas pela Resolução 156, de 8 de agosto de 2012, do Conselho Nacional de Justiça, regulamentada pela Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 414/2014,

RESOLVE:

Art. 1º Remover os servidores abaixo relacionados da Gerência de Comunicação Organizacional para a Gerência de Planejamento de Comunicação, a partir de 04 de fevereiro de 2019, conforme se especifica:

DIOGO FELIPE DE AGUIAR, código s202652, do Quadro de Pessoal do Tribunal Superior do Trabalho, removido para esta Corte;

JAQUELINE DOS SANTOS MARTINS RODRIGUES, código s203144, Analista Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal.

Art. 2º Dispensar os servidores abaixo relacionados das funções comissionadas da Gerência de Comunicação Organizacional, a partir de 04 de fevereiro de 2019, conforme segue:

DIOGO FELIPE DE AGUIAR, código s202652, Chefe de Gerência, código TRT 18ª FC-5;

JAQUELINE DOS SANTOS MARTINS RODRIGUES, código s203144, Chefe de Setor (Setor de Comunicação Interna), código TRT 18ª FC-3.

Art. 3º Revogar, a partir de 04 de fevereiro de 2019, o art. 4º da Portaria TRT 18ª SGPe nº 513/2018, o qual designou a servidora JAQUELINE DOS SANTOS MARTINS RODRIGUES, código s203144, substituta do titular da função comissionada de Chefe de Gerência código TRT 18ª FC-5, da Gerência de Comunicação Organizacional, ocupada pelo servidor DIOGO FELIPE DE AGUIAR, código s202652.

Art. 4º Revogar, a partir de 04 de fevereiro de 2019, o art. 5º da Portaria TRT 18ª SGPe nº 513/2018, o qual designou a servidora IVANI RIBEIRO DA SILVA, código s000495, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, substituta da titular da função comissionada de Chefe de Setor (Setor de Comunicação Interna), código TRT 18ª FC-3 da Gerência de Comunicação Organizacional, ocupada pela servidora JAQUELINE DOS SANTOS MARTINS RODRIGUES, código s203144.

Art. 5º Designar os servidores abaixo relacionados para exercerem as funções comissionadas da Gerência de Planejamento de Comunicação, a partir de 04 de fevereiro de 2019, conforme segue:

DIOGO FELIPE DE AGUIAR, código s202652, Chefe de Gerência, código TRT 18ª FC-5;

JAQUELINE DOS SANTOS MARTINS RODRIGUES, código s203144, Chefe de Setor (Setor de Comunicação Interna), código TRT 18ª FC-3.

Art. 6º Designar a servidora JAQUELINE DOS SANTOS MARTINS RODRIGUES, código s203144, para substituir o titular da função comissionada de Chefe de Gerência, código TRT 18ª FC-5, da Gerência de Planejamento de Comunicação, ocupada pelo servidor DIOGO FELIPE DE AGUIAR, código s202652, nos seus afastamentos ou impedimentos legais e eventuais.

Art. 7º Designar a servidora LÍDIA CRISTINA NEVES CUNHA, código s202971, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para substituir a titular da função comissionada de Chefe de Setor (Setor de Comunicação Interna), código TRT 18ª FC-3, da Gerência de Planejamento de Comunicação, ocupada pela servidora JAQUELINE DOS SANTOS MARTINS RODRIGUES, código s203144, nos seus afastamentos ou impedimentos legais e eventuais.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 1 de fevereiro de 2019.

[assinado eletronicamente]

LEINY MARIA HOLANDA

Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas - Substituta

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª SGPE Nº 292/2019

A DIRETORA SUBSTITUTA DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista na Resolução Administrativa nº 69/2017, que aprovou o Regulamento Geral de Secretaria deste Regional, e o Processo Administrativo – PA Nº 1623/2019,

Considerando a observância dos requisitos estabelecidos no Anexo II da Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 133/2016;

Considerando o teor do artigo 1º da PORTARIA TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 132, de 12 de maio de 2016, que determina que os titulares de função comissionada de natureza gerencial ou de cargo em comissão de direção ou de chefia terão substitutos previamente designados para atuarem em seus afastamentos ou impedimentos legais ou regulamentares; e

Considerando a apresentação das certidões exigidas pela Resolução 156, de 8 de agosto de 2012, do Conselho Nacional de Justiça, regulamentada pela Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 414/2014,

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar as servidoras abaixo relacionadas das funções comissionadas do Núcleo de Ingresso e Gestão Funcional, a partir de 4 de fevereiro de 2019, conforme se especifica:

JULIANA MENDES DE ARAÚJO MELO, código s202746, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, Assistente, código TRT 18ª FC-2;

ROSANA DE BESSA CASTANHEIRA, código s202290, à disposição desta Corte, Assistente, código TRT 18ª FC-2;

ANDRÉA MENDONÇA COSTA, código s000070, à disposição desta Corte, Assistente, código TRT 18ª FC-2.

Art. 2º Remover as servidoras abaixo relacionadas, do Núcleo de Ingresso e Gestão Funcional para a Gerência de Afastamentos, Férias e Frequência, a partir de 4 de fevereiro de 2019, conforme se especifica:

JULIANA MENDES DE ARAÚJO MELO, código s202746;

LIZANE DE OLIVEIRA DAMACENO, código s203015, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal;

BENICE CHAVES, código s202999, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal;

ROSANA DE BESSA CASTANHEIRA, código s202290;

ANDRÉA MENDONÇA COSTA, código s000070.

Art. 3º Designar as servidoras abaixo relacionadas para exercerem as funções comissionadas da Gerência de Afastamentos, Férias e Frequência, a partir de 4 de fevereiro de 2019, conforme se especifica:

JULIANA MENDES DE ARAÚJO MELO, código s202746, Chefe de Gerência, código TRT 18ª FC-5;

ROSANA DE BESSA CASTANHEIRA, código s202290, Assistente, código TRT 18ª FC-2;

ANDRÉA MENDONÇA COSTA, código s000070, Assistente, código TRT 18ª FC-2.

Art. 4º Designar a servidora LIZANE DE OLIVEIRA DAMACENO, código s203015, para substituir a titular da função comissionada de Chefe de Gerência, código TRT 18ª FC-5, da Gerência de Afastamentos, Férias e Frequência, ocupada pela servidora JULIANA MENDES DE ARAÚJO MELO, código s202746, nos seus afastamentos ou impedimentos legais e eventuais.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 1 de fevereiro de 2019.

[assinado eletronicamente]

LEINY MARIA HOLANDA

Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas - Substituta

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª SGPE Nº 293/2019

A DIRETORA SUBSTITUTA DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista na Resolução Administrativa nº 69/2017, que aprovou o Regulamento Geral de Secretaria deste Regional, e o Processo Administrativo – PA Nº 1623/2019,

Considerando a observância dos requisitos estabelecidos no Anexo II da Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 133/2016;

Considerando o teor do artigo 1º da PORTARIA TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 132, de 12 de maio de 2016, que determina que os titulares de função comissionada de natureza gerencial ou de cargo em comissão de direção ou de chefia terão substitutos previamente designados para atuarem em seus afastamentos ou impedimentos legais ou regulamentares;

Considerando a apresentação das certidões exigidas pela Resolução 156, de 8 de agosto de 2012, do Conselho Nacional de Justiça, regulamentada pela Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 414/2014,

RESOLVE:

Art. 1º Remover os servidores abaixo relacionados, do Núcleo de Gestão Documental para a Gerência de Biblioteca, a partir de 04 de fevereiro de 2019, conforme se especifica:

MÁRCIA CRISTINA RIBEIRO SIMAAN, código s100962, Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Biblioteconomia, do Quadro de Pessoal deste Tribunal;

CARLOS NOVAES DE CASTRO, código s202697, Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Biblioteconomia, do Quadro de Pessoal deste Tribunal;

CARMEM BARBOSA LEMOS, código s003230, à disposição desta Corte;

RENATA DE OLIVEIRA RABÊLLO, código s203229, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal.

Art. 2º Remover o servidor ELMO CÉSAR COEVAS LOUBET, código s008569, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, da Secretaria de Recursos de Revista para a Gerência de Biblioteca, a partir de 04 de fevereiro de 2019.

Art. 3º Dispensar os servidores abaixo relacionados das funções comissionadas do Núcleo de Gestão Documental, a partir de 04 de fevereiro de 2019, conforme se especifica:

MÁRCIA CRISTINA RIBEIRO SIMAAN, código s100962, Chefe de Seção (Seção de Biblioteca), código TRT 18ª FC-4;

CARLOS NOVAES DE CASTRO, código s202697, Assistente, código TRT 18ª FC-2;

CARMEM BARBOSA LEMOS, código s003230, Assistente, código TRT 18ª FC-2.

Art. 4º Revogar, a partir de 04 de fevereiro de 2019, a Portaria TRT 18ª SGPe nº 1589/2018, a qual designou o servidor CARLOS NOVAES DE CASTRO, código s202697, substituto da titular da função comissionada de Chefe de Seção (Seção de Biblioteca), código TRT 18ª FC-4, do Núcleo de Gestão Documental, ocupada pela servidora MÁRCIA CRISTINA RIBEIRO SIMAAN, código s100962.

Art. 5º Designar os servidores abaixo relacionados para exercerem as funções comissionadas da Gerência de Biblioteca, a partir de 04 de fevereiro de 2019, conforme se especifica:

MÁRCIA CRISTINA RIBEIRO SIMAAN, código s100962, Chefe de Gerência, código TRT 18ª FC-5;

CARLOS NOVAES DE CASTRO, código s202697, Chefe de Setor (Setor de Biblioteca Digital), código TRT 18ª FC-3;

CARMEM BARBOSA LEMOS, código s003230, Assistente, código TRT 18ª FC-2.

Art. 6º Designar o servidor CARLOS NOVAES DE CASTRO, código s202697, para substituir a titular da função comissionada de Chefe de Gerência, código TRT 18ª FC-5, da Gerência de Biblioteca, ocupada pela servidora MÁRCIA CRISTINA RIBEIRO SIMAAN, código s100962, nos seus afastamentos ou impedimentos legais e eventuais.

Art. 7º Designar a servidora RENATA DE OLIVEIRA RABÊLLO, código s203229, para substituir o titular da função comissionada de Chefe de Setor (Setor de Biblioteca Digital), código TRT 18ª FC-3, da Gerência de Biblioteca, ocupada pelo servidor CARLOS NOVAES DE CASTRO, código s202697, nos seus afastamentos ou impedimentos legais e eventuais.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 1 de fevereiro de 2019.

[assinado eletronicamente]

LEINY MARIA HOLANDA

Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas - Substituta

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª SGPE Nº 294/2019

A DIRETORA SUBSTITUTA DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista na Resolução Administrativa nº 69/2017, que aprovou o Regulamento Geral de Secretaria deste Regional, e o Processo Administrativo – PA Nº 1623/2019,

Considerando a observância dos requisitos estabelecidos no Anexo II da Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 133/2016;

Considerando o teor do artigo 1º da PORTARIA TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 132, de 12 de maio de 2016, que determina que os titulares de função comissionada de natureza gerencial ou de cargo em comissão de direção ou de chefia terão substitutos previamente designados para atuarem em seus afastamentos ou impedimentos legais ou regulamentares;

Considerando a apresentação das certidões exigidas pela Resolução 156, de 8 de agosto de 2012, do Conselho Nacional de Justiça, regulamentada pela Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 414/2014,

RESOLVE:

Art. 1º Remover os servidores abaixo relacionados do Núcleo de Gestão Documental para a Gerência de Documentação, a partir de 04 de fevereiro de 2019, conforme se especifica:

VÂNIA IVANYI DE LIMA PASSERINI, código s003028, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal;

LUCIANA MARIA BORGES CALLASSA SOARES, código s009395, Analista Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal;

DIVINO CAETANO DA SILVA, código s100094, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal;

ANTÔNIO PEDRO CALDAS FURTADO, código s100992, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal;

CARLOS ALBERTO DE CARVALHO, código s007171, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal;

AURÉLIA CRISTINA BAIÃO MELO, código s202787, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal;

SIZENANDO ALVES DA COSTA, código s011934, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal.

Art. 2º Dispensar a servidora VÂNIA IVANYI DE LIMA PASSERINI, código s003028, da função comissionada de Chefe de Núcleo, código TRT 18ª FC-6, do Núcleo de Gestão Documental, a partir de 04 de fevereiro de 2019.

Art. 3º Revogar, a partir de 04 de fevereiro de 2019, o art. 4º da Portaria TRT 18ª DG/SGPe nº 286/2017, o qual designou o servidor SIZENANDO ALVES DA COSTA, código s011934, substituto da titular da função comissionada de Chefe de Núcleo, código TRT 18ª FC-6, do Núcleo de Gestão Documental, ocupada pela servidora VÂNIA IVANYI DE LIMA PASSERINI, código s003028.

Art. 4º Designar a servidora VÂNIA IVANYI DE LIMA PASSERINI, código s003028, para exercer a função comissionada de Chefe de Gerência, código TRT 18ª FC-5, da Gerência de Documentação, a partir de 04 de fevereiro de 2019.

Art. 5º Designar o servidor SIZENANDO ALVES DA COSTA, código s011934, para substituir a titular da função comissionada de Chefe de Gerência, código TRT 18ª FC-5, da Gerência de Documentação, ocupada pela servidora VÂNIA IVANYI DE LIMA PASSERINI, código s003028, nos seus afastamentos ou impedimentos legais e eventuais.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiania, 1 de fevereiro de 2019.

[assinado eletronicamente]

LEINY MARIA HOLANDA

Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas - Substituta

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª SGPE Nº 295/2019

A DIRETORA SUBSTITUTA DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista na Resolução Administrativa nº 69/2017, que aprovou o Regulamento Geral de Secretaria deste Regional, e o Processo Administrativo – PA Nº 1623/2019,

Considerando a observância dos requisitos estabelecidos no Anexo II da Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 133/2016;

Considerando o teor do artigo 1º da PORTARIA TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 132, de 12 de maio de 2016, que determina que os titulares de função comissionada de natureza gerencial ou de cargo em comissão de direção ou de chefia terão substitutos previamente designados para atuarem em seus afastamentos ou impedimentos legais ou regulamentares;

Considerando a apresentação das certidões exigidas pela Resolução 156, de 8 de agosto de 2012, do Conselho Nacional de Justiça, regulamentada pela Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 414/2014,

RESOLVE:

Art. 1º Remover as servidoras abaixo relacionadas, do Núcleo de Assistência da Diretoria-Geral para a Gerência de Assistência da Diretoria-Geral, a partir de 04 de fevereiro de 2019, conforme se especifica:

MÔNICA NASCIMENTO CUNHA, código s003150, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal;

JACQUELINE LOPES SEVERINO FERRO, código s203157, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal.

Art. 2º Dispensar as servidoras abaixo relacionadas das funções comissionadas do Núcleo de Assistência da Diretoria-Geral, a partir de 04 de fevereiro de 2019, conforme se especifica:

MÔNICA NASCIMENTO CUNHA, código s003150, Chefe de Serviço, código TRT 18ª FC-5;

JACQUELINE LOPES SEVERINO FERRO, código s203157, Assistente Jurídico, código TRT 18ª FC-5.

Art. 3º Revogar, a partir de 04 de fevereiro de 2019, o art. 2º da Portaria TRT 18ª SGPe nº 510/2018, o qual designou o servidor WILLIAM VILELA MEES, código s202602, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, substituto da titular da função comissionada de Chefe de Serviço, código TRT 18ª FC-5, do Núcleo de Assistência da Diretoria-Geral, ocupada pela servidora MÔNICA NASCIMENTO CUNHA, código s003150.

Art. 4º Remover o servidor IGOR ANTÔNIO PEREIRA MARTINS, código s202453, do Quadro de Pessoal do Tribunal Superior do Trabalho, removido para esta Corte, da Secretaria-Executiva da Secretaria-Geral da Presidência para a Gerência de Assistência da Diretoria-Geral, a partir de 04 de fevereiro de 2019.

Art. 5º Dispensar o servidor IGOR ANTÔNIO PEREIRA MARTINS, código s202453, da função comissionada de Chefe de Serviço, código TRT 18ª FC-5, da Secretaria-Executiva da Secretaria-Geral da Presidência, a partir de 04 de fevereiro de 2019.

Art. 6º Revogar, a partir de 04 de fevereiro de 2019, o art. 3º da Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 1444/2018, o qual designou a servidora CARLA HIDALGO PETRAGLIA, código s009328, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, substituta do titular da função comissionada de Chefe de Serviço, código TRT 18ª FC-5, da Secretaria-Executiva da Secretaria-Geral da Presidência, ocupada pelo servidor IGOR ANTÔNIO PEREIRA MARTINS, código s202453.

Art. 7º Designar os servidores abaixo relacionados para exercerem as funções comissionadas da Gerência de Assistência da Diretoria-Geral, a partir de 04 de fevereiro de 2019, conforme se especifica:

IGOR ANTÔNIO PEREIRA MARTINS, código s202453, Chefe de Gerência, código TRT 18ª FC-5;

MÔNICA NASCIMENTO CUNHA, código s003150, Assistente Jurídico, código TRT 18ª FC-5;

JACQUELINE LOPES SEVERINO FERRO, código s203157, Assistente Jurídico, código TRT 18ª FC-5.

Art. 8º Designar o servidor WILLIAM VILELA MEES, código s202602, para substituir o titular da função comissionada de Chefe de Gerência, código TRT 18ª FC-5, da Gerência de Assistência da Diretoria-Geral, ocupada pelo servidor IGOR ANTÔNIO PEREIRA MARTINS, código s202453, nos seus afastamentos ou impedimentos legais e eventuais.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 1 de fevereiro de 2019.

[assinado eletronicamente]

LEINY MARIA HOLANDA

Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas - Substituta

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª SGPE Nº 296/2019

A DIRETORA SUBSTITUTA DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista na Resolução Administrativa nº 69/2017, que aprovou o Regulamento Geral de Secretaria deste Regional, e o Processo Administrativo – PA Nº 1623/2019,

Considerando a observância dos requisitos estabelecidos no Anexo II da Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 133/2016;

Considerando o teor do artigo 1º da PORTARIA TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 132, de 12 de maio de 2016, que determina que os titulares de função comissionada de natureza gerencial ou de cargo em comissão de direção ou de chefia terão substitutos previamente designados para atuarem em seus afastamentos ou impedimentos legais ou regulamentares; e

Considerando a apresentação das certidões exigidas pela Resolução 156, de 8 de agosto de 2012, do Conselho Nacional de Justiça, regulamentada pela Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 414/2014,

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar o servidor ELIUD SANTANA LEITÃO, código s009921, do Quadro de Pessoal do Tribunal Superior do Trabalho, removido para esta Corte, da função comissionada de Chefe de Núcleo, código TRT 18ª FC-6, do Núcleo de Anotações Funcionais, a partir de 04 de fevereiro de 2019.

Art. 2º Revogar, a partir de 4 de fevereiro de 2019, o art. 2º da PORTARIA TRT 18ª SGPe Nº 2021/2018, o qual designou a servidora THAÍS DE ALMEIDA PAIVA, código s202781, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, substituta do titular da função comissionada de Chefe de Núcleo, código TRT18ª FC-6, do Núcleo de Anotações Funcionais, ocupada pelo servidor ELIUD SANTANA LEITÃO, código s009921.

Art. 3º Remover os servidores abaixo relacionados, do Núcleo de Anotações Funcionais para a Gerência de Ingresso e Cadastro, a partir de 04 de fevereiro de 2019, conforme se especifica:

ELIUD SANTANA LEITÃO, código s009921;

SIOMARA BAPTISTA TEIXEIRA NASSAR, código s001963, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal;

FERNANDA DE OLIVEIRA FERREIRA, código s008100, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal;

THAÍS DE ALMEIDA PAIVA, código s202781;

VIVIANE ALARCON ALGARTE BERNARDES, código s163333, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal.

Art. 4º Remover a servidora LIGIA FERNANDA KESKE CASSEMIRO, código s162205, Analista Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, do Núcleo de Pagamento de Servidores para a Gerência de Ingresso e Cadastro, a partir de 04 de fevereiro de 2019.

Art. 5º Designar o servidor ELIUD SANTANA LEITÃO, código s009921, para exercer a função comissionada de Chefe de Gerência, código TRT 18ª FC-5, da Gerência de Ingresso e Cadastro, a partir de 04 de fevereiro de 2019.

Art. 6º Designar a servidora THAÍS DE ALMEIDA PAIVA, código s202781, para substituir o titular da função comissionada de Chefe de Gerência, código TRT 18ª FC-5, da Gerência de Ingresso e Cadastro, ocupada pelo servidor ELIUD SANTANA LEITÃO, código s009921, nos seus afastamentos ou impedimentos legais e eventuais.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 1 de fevereiro de 2019.

[assinado eletronicamente]

LEINY MARIA HOLANDA

Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas - Substituta

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª SGPE Nº 297/2019

A DIRETORA SUBSTITUTA DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista na Resolução Administrativa nº 69/2017, que aprovou o Regulamento Geral de Secretaria deste Regional, e o Processo Administrativo – PA Nº 1623/2019,

Considerando a observância dos requisitos estabelecidos no Anexo II da Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 133/2016;

Considerando o teor do artigo 1º da PORTARIA TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 132, de 12 de maio de 2016, que determina que os titulares de função comissionada de natureza gerencial ou de cargo em comissão de direção ou de chefia terão substitutos previamente designados para atuarem em seus afastamentos ou impedimentos legais ou regulamentares;

Considerando a apresentação das certidões exigidas pela Resolução 156, de 8 de agosto de 2012, do Conselho Nacional de Justiça, regulamentada pela Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 414/2014,

RESOLVE:

Art. 1º Remover os servidores abaixo relacionados, do Núcleo de Gerenciamento de Precedentes para a Gerência de Precedentes e Jurisprudência, a partir de 04 de fevereiro de 2019, conforme se especifica:

AUGUSTO CLAUDINO DIAS, código s011314, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal;

MARINA ALVES PETRAGLIA, código s202618, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal;

ANA KARLA RODRIGUES DOMINGUES, código s202638, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal;

CRISTIANE MARTINS GERVÁSIO, código s203051, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal.

Art. 2º Dispensar o servidor AUGUSTO CLAUDINO DIAS, código s011314, da função comissionada de Chefe de Núcleo, código TRT 18ª FC-6, do Núcleo de Gerenciamento de Precedentes, a partir de 04 de fevereiro de 2019.

Art. 3º Revogar, a partir de 04 de fevereiro de 2019, a Portaria TRT 18ª SGPe nº 1345/2017, a qual designou a servidora ANA KARLA RODRIGUES DOMINGUES, código s202638, substituta do titular da função comissionada de Chefe de Núcleo, código TRT 18ª FC-6, do Núcleo de Gerenciamento de Precedentes, ocupada pelo servidor AUGUSTO CLAUDINO DIAS, código s011314.

Art. 4º Designar o servidor AUGUSTO CLAUDINO DIAS, código s011314, para exercer a função comissionada de Chefe de Gerência, código TRT 18ª FC-5, da Gerência de Precedentes e Jurisprudência, a partir de 04 de fevereiro de 2019.

Art. 5º Designar a servidora ANA KARLA RODRIGUES DOMINGUES, código s202638, para substituir o titular da função comissionada de Chefe de Gerência, código TRT 18ª FC-5, da Gerência de Precedentes e Jurisprudência, ocupada pelo servidor AUGUSTO CLAUDINO DIAS, código s011314, nos seus afastamentos ou impedimentos legais e eventuais.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 1 de fevereiro de 2019.

[assinado eletronicamente]

LEINY MARIA HOLANDA

Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas - Substituta

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª SGPE Nº 298/2019

A DIRETORA SUBSTITUTA DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista na Resolução Administrativa nº 69/2017, que aprovou o Regulamento Geral de Secretaria deste Regional, e o Processo Administrativo – PA Nº 1623/2019,

Considerando a observância dos requisitos estabelecidos no Anexo II da Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 133/2016;

Considerando o teor do artigo 1º da PORTARIA TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 132, de 12 de maio de 2016, que determina que os titulares de função comissionada de natureza gerencial ou de cargo em comissão de direção ou de chefia terão substitutos previamente designados para atuarem em seus afastamentos ou impedimentos legais ou regulamentares;

Considerando a apresentação das certidões exigidas pela Resolução 156, de 8 de agosto de 2012, do Conselho Nacional de Justiça, regulamentada pela Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 414/2014,

RESOLVE:

Art. 1º Remover o servidor ANDERSON ABREU DE MACEDO, código s009581, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, do Gabinete da Vice-Presidência para o Núcleo da Gestão da Informação e do Conhecimento, a partir de 04 de fevereiro de 2019.

Art. 2º Designar o servidor ANDERSON ABREU DE MACEDO, código s009581, para exercer a função comissionada de Chefe de Núcleo, código TRT 18ª FC-6, do Núcleo da Gestão da Informação e do Conhecimento, a partir de 04 de fevereiro de 2019.

Art. 3º Designar o servidor AUGUSTO CLAUDINO DIAS, código s011314, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para substituir o titular da função comissionada de Chefe de Núcleo, código TRT 18ª FC-6, do Núcleo da Gestão da Informação e do Conhecimento, ocupada pelo servidor ANDERSON ABREU DE MACEDO, código s009581, nos seus afastamentos ou impedimentos legais e eventuais.

Art. 4º Remover a servidora KÉCIA MACÊDO PEREIRA SALES, código s012493, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, da Secretaria de Recursos de Recurso para o Núcleo da Gestão da Informação e do Conhecimento, a partir de 04 de fevereiro de 2019.

Art. 5º Remover a servidora ARIONY CHAVES DE CASTRO, código s002811, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, da Escola Judicial do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região para o Núcleo da Gestão da Informação e do Conhecimento, a partir de 04 de fevereiro de 2019.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 1 de fevereiro de 2019.

[assinado eletronicamente]

LEINY MARIA HOLANDA

Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas - Substituta

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

Portaria TRT 18ª SGPe nº 299/2019

A DIRETORA SUBSTITUTA DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista na Resolução Administrativa nº 69/2017, que aprovou o Regulamento Geral de Secretaria deste Regional, e o Processo Administrativo – PA Nº 1623/2019,

Considerando a observância dos requisitos estabelecidos no Anexo II da Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 133/2016;

Considerando o teor do artigo 1º da PORTARIA TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 132, de 12 de maio de 2016, que determina que os titulares de função comissionada de natureza gerencial ou de cargo em comissão de direção ou de chefia terão substitutos previamente designados para atuarem em seus afastamentos ou impedimentos legais ou regulamentares;

Considerando a apresentação das certidões exigidas pela Resolução 156, de 8 de agosto de 2012, do Conselho Nacional de Justiça, regulamentada pela Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 414/2014,

RESOLVE:

Art. 1º Remover os servidores abaixo relacionados da Secretaria de Controle Interno para a Secretaria de Auditoria Interna, a partir de 04 de fevereiro de 2019, conforme se especifica:

VIVIANE SOUZA LEITE TOBIAS, código s202633, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal;

HERIKA DE CASTRO CAVALCANTE RODRIGUES DA SILVA, código s202893, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal;

ÍTALO PIRES FERREIRA, código s203336, Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Engenharia, do Quadro de Pessoal deste Tribunal;

CONRADO CORREIA DA SILVA, código s006280, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal;

ERICK ALEXANDRE FERREIRA DE JESUS, código s202904, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal;

JULIANE BARBOSA DA SILVA ROQUE, código s203124, do Quadro de Pessoal do Tribunal Superior do Trabalho, removido para esta Corte;

ANDRESSA GUIMARÃES FREIRE, código s202510, Analista Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal;

THIAGO CAMPAGNARO CREVELIN, código s202953, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal.

Art. 2º Dispensar os servidores abaixo relacionados das funções comissionadas da Secretaria de Controle Interno, a partir de 04 de fevereiro de 2019, conforme se especifica:

VIVIANE SOUZA LEITE TOBIAS, código s202633, Assistente de Secretaria, código TRT 18ª FC-5;

HERIKA DE CASTRO CAVALCANTE RODRIGUES DA SILVA, código s202893, Chefe de Seção (Seção de Auditoria de Atos de Pessoal), código TRT 18ª FC-4;

ÍTALO PIRES FERREIRA, código s203336, Chefe de Seção (Seção de Auditoria de Obras e Serviços de Engenharia), código TRT 18ª FC-4; CONRADO CORREIA DA SILVA, código s006280, Chefe de Seção (Seção de Auditoria de Licitações e Contratações), código TRT 18ª FC-4; ERICK ALEXANDRE FERREIRA DE JESUS, código s202904, Chefe de Seção (Seção de Auditoria de Gestão de Governança), código TRT 18ª FC-4.

Art. 3º Revogar, a partir de 04 de fevereiro de 2019, a Portaria TRT 18ª SGPe nº 923/2017, a qual designou o servidor ERICK ALEXANDRE FERREIRA DE JESUS, código s202904, substituto da titular da função comissionada de Chefe de Seção (Seção de Auditoria de Atos de Pessoal), código TRT 18ª FC-4, da Secretaria de Controle Interno, ocupada pela servidora HERIKA DE CASTRO CAVALCANTE RODRIGUES DA SILVA, código s202893.

Art. 4º Revogar, a partir de 04 de fevereiro de 2019, o art. 5º da Portaria TRT 18ª SGPe nº 3067/2018, o qual designou o servidor ERICK ALEXANDRE FERREIRA DE JESUS, código s202904, substituto da titular da função comissionada de Chefe de Seção (Seção de Auditoria de Obras e Serviços de Engenharia), código TRT 18ª FC-4, da Secretaria de Controle Interno, ocupada pelo servidor ÍTALO PIRES FERREIRA, código s203336.

Art. 5º Designar os servidores abaixo relacionados das funções comissionadas da Secretaria de Auditoria Interna, a partir de 04 de fevereiro de 2019, conforme se especifica:

VIVIANE SOUZA LEITE TOBIAS, código s202633, Chefe de Serviço, código TRT 18ª FC-5;

HERIKA DE CASTRO CAVALCANTE RODRIGUES DA SILVA, código s202893, Chefe de Seção (Seção de Auditoria de Pessoal), código TRT 18ª FC-4;

ANDRESSA GUIMARÃES FREIRE, código s202510, Chefe de Seção (Seção de Auditoria de Contratações), código TRT 18ª FC-4;

ERICK ALEXANDRE FERREIRA DE JESUS, código s202904, Chefe de Seção (Seção de Auditoria de Governança e Gestão), código TRT 18ª FC-4;

ÍTALO PIRES FERREIRA, código s203336, Chefe de Seção (Seção de Auditoria de Obras), código TRT 18ª FC-4.

Art. 6º Designar o servidor ÍTALO PIRES FERREIRA, código s203336, para substituir a titular da função comissionada de Chefe de Serviço, código TRT 18ª FC-5, da Secretaria de Auditoria Interna, ocupada pela servidora VIVIANE SOUZA LEITE TOBIAS, código s202633, nos seus afastamentos ou impedimentos legais e eventuais.

Art. 7º Designar o servidor CONRADO CORREIA DA SILVA, código s006280, para substituir a titular da função comissionada de Chefe de Seção (Seção de Auditoria de Pessoal), código TRT 18ª FC-4, da Secretaria de Auditoria Interna, ocupada pela servidora HERIKA DE CASTRO CAVALCANTE RODRIGUES DA SILVA, código s202893, nos seus afastamentos ou impedimentos legais e eventuais.

Art. 8º Designar o servidor CONRADO CORREIA DA SILVA, código s006280, para substituir a titular da função comissionada de Chefe de Seção (Seção de Auditoria de Contratações), código TRT 18ª FC-4, da Secretaria de Auditoria Interna, ocupada pela servidora ANDRESSA GUIMARÃES FREIRE, código s202510, nos seus afastamentos ou impedimentos legais e eventuais.

Art. 9º Designar o servidor CONRADO CORREIA DA SILVA, código s006280, para substituir o titular da função comissionada de Chefe de Seção (Seção de Auditoria de Governança e Gestão), código TRT 18ª FC-4, da Secretaria de Auditoria Interna, ocupada pelo servidor ERICK ALEXANDRE FERREIRA DE JESUS, código s202904, nos seus afastamentos ou impedimentos legais e eventuais.

Art. 10 Designar o servidor CONRADO CORREIA DA SILVA, código s006280, para substituir o titular da função comissionada de Chefe de Seção (Seção de Auditoria de Obras), código TRT 18ª FC-4, da Secretaria de Auditoria Interna, ocupada pelo servidor ÍTALO PIRES FERREIRA, código s203336, nos seus afastamentos ou impedimentos legais e eventuais.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 1 de fevereiro de 2019.

[assinado eletronicamente]

LEINY MARIA HOLANDA

Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas - Substituta

ÍNDICE

PRESIDÊNCIA	1		
Portaria	1		
Portaria GP	1	SECRETARIA-GERAL JUDICIÁRIA	24
Portaria GP/DG	1	Portaria	24
Portaria GP/SGP	1	Portaria GP/SGJ	24
Portaria GP/SGPJE	2	SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS	25
Portaria SGP/SGPE	9	Despacho	25
SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL	18	Despacho SGPE	25
Edital	18	Portaria	26
Edital SCR	18	Portaria SGPE	26
Portaria	19		
Portaria SCR/GM	19		
DIRETORIA GERAL	20		
Portaria	20		
Portaria DG	20		
SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO	21		
Portaria	21		
Portaria SCI	21		